

Revista da  
**Propriedade  
Industrial**

Nº 2424  
20 de Junho de 2017

**Desenho Industrial**

Seção III



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Presidente

**Michel Temer**

**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS**

Ministro da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

**Marcos Pereira**

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Presidente

Luiz Otávio Pimentel

---

**De conformidade com a Lei nº 5.648 de 11 de dezembro de 1970, esta é a publicação oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão vinculado ao Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, República Federativa do Brasil, que publica todos os seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial no Brasil, compreendendo Marcas e Patentes, bem como os referentes a contratos de Transferência de Tecnologia e assuntos correlatos, além dos que dizem respeito ao registro de programas de computador como direito autoral.**

As established by Law nº 5.648 of december 11, 1970, this is the official publication of the National Institute of Industrial Property, an office under the Ministry of Industry, Foreign Trade and Services, Federative Republic of Brazil, which publishes all its official acts, orders and decisions regarding the industrial property system in Brazil, comprising Trademarks and Patents, as well as those referring to Technology Transfer agreements and related matters, besides those regarding software registering as copyright.

D'après la Loi nº 5.648 du 11 décembre 1970, celle-ci est la publication officielle de l'Institut National de la Propriété Industrielle, un office lié au Ministère de l'Industrie, du Commerce Extérieur et des Services, République Fédérative du Brésil, qui publie tous ses actes, ordres et décisions concernant le système de la propriété industrielle au Brésil, y compris marques et brevets, aussi que ceux référents aux contrats de transfert de technologie et des sujets afférents, en outre que ceux se rapportant à l'enregistrement des programmes d'ordinateur comme droit d'auteur.

Según establece la Ley nº 5.648 de 11 diciembre 1970, esta es la publicación oficial del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, oficina vinculada al Ministerio de la Industria, Comercio Exterior y Servicios, República Federativa del Brasil, que publica todos sus actos, ordenes y decisiones referentes al sistema de propiedad industrial en Brasil, comprendiendo marcas y patentes así que los referentes a contratos de transferencia de tecnología y asuntos corelacionados, además de los referentes al registro de programas de ordenador como derecho de autor.

**Laut Gezets Nr. 5.648 vom 11. dezember 1970, ist dies das Amtsblatt des Nationalen Instituts für gewerbliches Eigentum (INPI), eines Organs des Bundesministerium für Industrie, Handel und Dienstleistungen, der Bundesrepublik Brasilien, welches alle Amtshandlungen, Beschlüsse und Entscheidungen über gewerbliches Eigentum in Brasilien, einschliesslich Warenzeichen und Patente, ebenso wie auch Übertragungsverträge von Technologie und Computerprogramme als Urheberrecht veröffentlicht.**

---

**DIRETORIA DE MARCAS, DESENHO INDUSTRIAL  
E INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS**

DESENHO INDUSTRIAL

**PEDIDO DE REGISTRO DE DESENHO INDUSTRIAL  
PEDIDO DIVIDIDO DE UM PEDIDO DE  
REGISTRO DE DESENHO INDUSTRIAL  
ANTERIORMENTE DEPOSITADO**

# Índice Geral:

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI.....	5
Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI.....	44
Código 39 - Concessão do Registro.....	53
Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI.....	74
Código 46 - Prorrogação.....	96
Código 46.2 - Exigência de complementação de quinquênio e/ou prorrogação – Art. 120 e 108 da LPI.....	111
Código 47 - Petição Não Conhecida.....	112
Código 49 - Perda de Prioridade.....	113
Código 53 - Notificação de Decisão Judicial.....	114
Código 53.1 - Pedido ou Registro Sub-Judice.....	116
Código 55 - Exigências Diversas.....	117
Código 56 - Transferência Deferida.....	118
Código 59 - Alteração de Nome Deferida.....	128
Código 61 - Alteração de Nome em Exigência.....	129
Código 70 - Publicação Anulada.....	130
Código 73 - Retificação.....	132
Código 74 - Republicação.....	133

**Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI**

Suspensão do andamento do pedido de registro de desenho industrial que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. A não manifestação do depositante no prazo de 60 (sessenta) dias desta data acarretará o arquivamento definitivo do pedido.

---

**(21) BR 30 2012 001282-1**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/03/2012

(71) TRAMONTINA DELTA S/A (BR/PE)

(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.

1.Cancelar a atual apresentação do pedido e reapresentá-lo adequado à Instrução Normativa 44/2015 (IN). 2.As figuras 1, 2 e 3 devem ser suprimidas, pois não foram apresentadas no depósito, configurando acréscimo de matéria, o que não é permitido. 3.Reapresentar as figuras 4, 5 e 6 com excelente qualidade gráfica, nitidez e contraste, com o intuito de revelar com precisão os contornos, permitindo a compreensão de seus detalhes. Acrescentar a vista inferior, em atenção ao inciso IV do artigo 20 da IN. 4.As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN: figura 1.1, figura 1.2, etc. 5.Alterar título para “configuração aplicada em mesa”, em atenção aos incisos II e III do artigo 14 da IN.

---

**(21) BR 30 2012 003620-8**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 18/07/2012

(71) LUIS ROBERTO TORRES (BR/SP)

(74) JOSE DOMINGOS DE LIMA FILHO

Cancelar a atual apresentação do pedido. As figuras atuais revelam partes escurecidas, que não permitem ver os detalhes do objeto. Apresentar novas figuras (desenhos ou fotografias) com melhor qualidade gráfica, nitidez e contraste, capazes de revelar com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado, permitindo a compreensão de seus detalhes. Evitar reflexos e sombras. As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN 44/2015.

---

**(21) BR 30 2012 004720-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 12/09/2012

(71) BS TOYS INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA (BR/SP)

Cancelar a atual apresentação do pedido. Apresentar novas figuras (desenhos ou fotografias) com melhor qualidade gráfica, nitidez e contraste, capazes de revelar com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado, permitindo a compreensão de seus detalhes. Sugerimos evitar serrilhas ou qualquer outro elemento que atrapalhe o entendimento da forma. O objeto deve ser revelado a partir de todas as vistas: em perspectiva, frontal, posterior, superior, inferior,

---

lateral esquerda e lateral direita, conforme definido pela Instrução Normativa 44/2015. As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN 44/2015. Modificar título para " Configuração aplicada em furadeira".

---

**(21) BR 30 2012 005994-1**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/11/2012

(71) Fédération Internationale de Football Association (FIFA) (CH)

(74) MARIA BEATRIZ CORREA DA SILVA MEYER GAIARSA

1. O termo "objetos", utilizado no título do pedido, é muito abrangente e genérico. O título deve indicar, de maneira clara e concisa, a aplicação principal do padrão ornamental depositado. Exemplos: padrão ornamental aplicado em embalagens; padrão ornamental aplicado em artigos têxteis; padrão ornamental aplicado em materiais de papelaria. 2. Com base na atual apresentação do pedido, não foi possível identificar diferenças entre os padrões das figuras 1 e 2 . Caso os objetos constituam, de fato, variações configurativas, esclarecer qual (is) elemento (s) da forma varia (m) de uma para a outra. Caso a forma plástica seja exatamente a mesma e a diferença resida somente na aplicação de cores diferentes, estes padrões poderão constar no mesmo pedido, mas as figuras devem ser numeradas consecutivamente, por tratar-se do mesmo padrão (por exemplo, Fig. 1.1 e Fig.1.2). Poderá o depositante, nesse caso, alternativamente, manter no pedido apenas a Fig. 1 (com a numeração Fig. 1.1). 3. A figura deve ser numerada conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN 44/2015.

---

**(21) BR 30 2012 006240-3**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 05/12/2012

(71) Apple INC. (US)

(74) Kasznar Leonardos Propriedade Intelectual

1. Cancelar a atual apresentação do pedido. Apresentar nova figura com melhor qualidade gráfica, nitidez e contraste. 2. Modificar título para "Configuração aplicada a ícone de exibição". 3. A figura deve ser numerada conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN 44/2015.

---

**(21) BR 30 2012 006575-5**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 19/12/2012

(71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

1.Cancelar a atual apresentação de figuras. 2.Reapresentar as figuras 1 a 10 com excelente qualidade gráfica, nitidez e contraste, com o intuito de revelar com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado, permitindo a compreensão de seus detalhes. 3.A figura 11 deve ser suprimida em atenção ao inciso III do artigo 20 da IN 44/2015. 4.As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN 44/2015: figura 1.1, figura 1.2, etc.

---

<b>(21) BR 30 2013 000480-5</b>	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 06/02/2013 (71) Alfeu Scotti (BR/SC) 1.Cancelar a atual apresentação do pedido e reapresentá-lo adequado à Instrução Normativa 44/2015 (IN). 2.Apresentar novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, conforme inciso IV do art. 20 da IN. As figuras devem ser apresentadas na mesma escala. 3.As figuras devem ter excelente qualidade gráfica, nitidez e contraste, com o intuito de revelar com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado, permitindo a compreensão de seus detalhes. 4.As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN 44/2015: figura 1.1, figura 1.2, etc. 5.Alterar título para “configuração aplicada em prensa” em atenção ao inciso II do art. 14 da IN.
<b>(21) BR 30 2013 000528-3</b>	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 07/02/2013 (71) GLAXOSMITHKLINE LLC (US) (74) NELLIE D SHORES 1.Reapresentar ass figuras numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN 44/2015: figura 1.1, figura 1.2, etc. para 1º objeto; figura 2.1, figura 2.2, etc. para 2º objeto; figura 3.1, figura 3.2, etc. para 3º objeto. 2.Apresentar campo de aplicação mais preciso.
<b>(21) BR 30 2013 000736-7</b>	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 22/02/2013 (71) Indústria de Calçados Pluma - EPP (BR/MG) (74) Marcelo Pereira dos Santos 1.Cancelar a atual apresentação do pedido e reapresentá-lo adequado à Instrução Normativa 44/2015 (IN). 2.Apresentar novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, conforme inciso IV do art. 20 da IN. 3.As figuras devem ter excelente qualidade gráfica, nitidez e contraste, com o intuito de revelar com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado, permitindo a compreensão de seus detalhes. 4.As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN 44/2015: figura 1.1, figura 1.2, etc.
<b>(21) BR 30 2013 000927-0</b>	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 04/03/2013 (71) DERMA DREAM GROUP LTD. (VG) (74) PINHEIRO NETO ADVOGADOS 1.Alterar título para “configuração aplicada em dispositivo de tratamento de pele” em atenção ao inciso II do art. 14 da IN 44/2015. 2.Reapresentar as figuras

---

numeradas corretamente: a última figura está como “Fig. 1.71”.

---

**(21) BR 30 2013 005820-4**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 14/11/2013

(71) ROBERT BOSCH LIMITADA (BR/SP)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

1.Reapresentar as figuras com excelente qualidade gráfica, nitidez e contraste, com o intuito de revelar com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado, permitindo a compreensão de seus detalhes: as figuras 1.1 a 1.7, 2.1 e 3.1 estão pixeladas e as demais estão muito claras. As figuras da petição 870170034549 também não apresentavam qualidade satisfatória. 2.As figuras não podem conter marcas, logotipos ou textos: corrigir as figuras 2.1 e 3.1.

---

**(21) BR 30 2015 003371-1**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 20/07/2015

(71) MICROSOFT CORPORATION (US)

(74) MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA

1.Reapresentar as figuras do documento de prioridade: as figuras apresentadas estão distorcidas e suas proporções não correspondem às do objeto requerido.

---

**(21) BR 30 2015 004010-6**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/08/2015

(71) SÍLVIA CAMPOS MARTINS PIRES (BR/MG) , BÁRBARA PISSOLATI NASCIMENTO BELTRÃO (BR/MG)

(74) MARCO ANTÔNIO VELLOSO COSTA FERREIRA

1.Cancelar a atual apresentação do pedido. Reapresentá-lo adequado à Instrução Normativa (IN) 44/2015. 2.O pedido trata de 2 objetos que não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes, de maneira que o pedido deverá ser dividido. Observar artigo 25 e 26 da IN. 3.Manter no pedido original a camisa. Alterar título para “configuração aplicada em camisa”, em atenção ao inciso II do artigo 14 da IN. 4.Apresentar novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, atendendo ao disposto no inciso IV do artigo 20 da IN. 5.As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN: figura 1.1, figura 1.2, etc. 6.Alterar campo de aplicação para 02-02 - Roupas (vestuário). 7.As figuras devem ter excelente qualidade gráfica, nitidez e contraste com o intuito de revelar com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado, permitindo a compreensão de seus detalhes. 8.Caso haja interesse em proteger a calça, apresentar em pedido dividido, alterando o título “configuração aplicada em calça”, adequando aos itens 4, 5, 6 e 7 acima.

---

**(21) BR 30 2015 004327-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 18/09/2015



---

(71) ADENILSON CLARO MAIA (BR/RJ)

1.Alterar título para “configuração aplicada em cascata”, a fim de atender ao inciso II do artigo 14 da IN 44/2015. 2.Apresentar novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, atendendo ao disposto no inciso IV do artigo 20 da IN. Na atual apresentação as vistas estão perspectivadas e muito distorcidas, dificultando a compreensão da forma do objeto. 3.As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN: figura 1.1, figura 1.2, etc.

---

**(21) BR 30 2015 004865-4**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 21/10/2015

(71) FLIP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA FESTA LTDA ME (BR/SP)

(74) PAULO SÉRGIO CALIXTO MENDES

1.Cancelar a atual apresentação do pedido. 2.Alterar título para “configuração aplicada em embalagem”, a fim de atender ao inciso II do artigo 14 da IN 44/2015. 3.Apresentar, para cada objeto, novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, atendendo ao disposto no inciso IV do artigo 20 da IN 44/2015. As figuras devem estar na mesma escala. 4.As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN 44/2015: figura 1.1, figura 1.2, etc. para o 1º objeto; figura 2.1, figura 2.2, etc. para o 2º objeto. 5.As figuras devem ter excelente qualidade gráfica, nitidez e contraste com o intuito de revelar com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado, permitindo a compreensão de seus detalhes. Devem ilustrar somente o objeto do pedido em fundo absolutamente neutro, sem revelar qualquer padrão ou textura, conforme incisos I, III e VII do artigo 20 da IN. 6.Deve haver um espaço entre as figuras e entre as legendas e as figuras. 7.As figuras devem ser dispostas no papel com as margens mínimas (superior; esquerda; direita; inferior) de 3 cm, conforme inciso IX do art. 20 da IN 44/2015.

---

**(21) BR 30 2016 000182-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 21/01/2016

(71) MARCELO CEZÁRIO GUIMARÃES (BR/SP)

(74) Village Marcas e Patentes Ltda

1. Harmonizar vistas laterais (fig. 6 e 7) com vista inferior (fig. 5). A vista inferior revela que o puxador da gaveta projeta-se à frente da mesma. Assim, o puxador também deve ser visível a partir das vistas laterais, o que não acontece na representação de figuras atual.

---

**(21) BR 30 2016 000202-9**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/01/2016

(71) DIVERTOYS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP (BR/SP)

---

(74) MARCELO DOMINGOS

1. Cancelar o jogo de figuras atual. 2. A variação de cores não é considerada variação configurativa. Assim, não foi possível identificar diferenças configurativas entre os objetos das figuras 1 a 1.6, 3 a 3.6 e 4 a 4.6. Caso esses objetos constituam, de fato, variações configurativas, esclarecer qual(is) elemento(s) da forma varia(m) de um para o outro. Caso a forma plástica seja exatamente a mesma e a diferença resida somente na cor, numerar essas figuras consecutivamente, por tratar-se do mesmo objeto. Poderá o depositante, nesse caso, alternativamente, manter no pedido apenas as figuras 1 a 1.6 e 2 a 2.6, já que nesses há variação na estampa da saia. 3. Apresentar os objetos na mesma posição. As figuras devem representar os objetos na mesma posição, possibilitando uma melhor compreensão de sua forma. Ex.: a posição das pernas varia nas figuras 2 e 2.6, 3.4 e 3.6 etc. 4. Apresentar as figuras em fundo totalmente neutro, sem interferência de elementos que não façam parte do objeto do depósito. Ex.: fio nas figuras 1.6, 2.6, 3.6 e 4.6. 5. Harmonizar vistas superiores com vistas inferiores. A partir da observação das vistas inferiores nota-se que as dimensões das saias cobrem uma área maior que a área das cabeças. Assim, partes das saias também deveriam ser observáveis a partir da vista superior.

---

(21) BR 30 2016 000206-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/01/2016

(71) FUNPLUS INTERACTIVE (US)

(74) FLÁVIA SALIM LOPES

1. Os pedidos de padrões ornamentais (entre os quais interfaces gráficas de usuário) não podem apresentar, em suas figuras, os objetos onde serão aplicados. Assim, deve-se excluir tais objetos nas figuras 9 a 32. 2. Com base na atual apresentação do pedido, não foi possível identificar diferenças entre os padrões ornamentais das figuras 1 a 4. Caso os objetos constituam variações configurativas, esclarecer qual(is) elemento(s) da forma varia(m) de uma para a outra. Caso o padrão ornamental seja exatamente o mesmo poderá o depositante, alternativamente, manter no pedido apenas a figura 1. 3. Apresentar numeração de figuras do padrão ornamental principal de acordo com o padrão 1.1, 1.2, 1.3 etc. As figuras de variações devem ser numeradas no padrão: 2.1, 2.2, 2.3...; 3.1, 3.2, 3.3... etc. 4. Retirar figuras 5 a 24 do pedido, já que apresentam objetos tridimensionais. Caso haja interesse, depositá-los em pedidos divididos, conforme orientação a seguir: objeto das figuras 5 a 14 num primeiro pedido dividido; objeto das figuras 15 a 24 num segundo pedido dividido. Os objetos deverão ser depositados com todas as suas vistas e uma perspectiva, em linhas regulares e contínuas. 5. Alterar título para "Padrão ornamental aplicada a interface gráfica de usuário".

---

(21) BR 30 2016 000207-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/01/2016

---

(71) FUNPLUS INTERACTIVE (US)

(74) FLÁVIA SALIM LOPES

1. Para pedidos de registro de padrões aplicados a interfaces gráficas, o dispositivo no qual a interface será aplicada não deverá fazer parte do escopo da proteção. Retirar do conjunto de figuras as representações, tracejadas ou não, dos dispositivos físicos em todas as vistas que foram apresentadas no presente pedido. 2. As figuras deverão representar somente os padrões do pedido, sem incluir elementos que não componham o escopo da proteção reivindicada, tais como a cena tracejada que aparece na tela, inclusa no conjunto de figuras para demonstrar o funcionamento do software para cuja interface se solicita a proteção. 3. A numeração das figuras deverá obedecer ao seguinte padrão: objeto principal (Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig 1.3, etc); primeira variação configurativa (Fig. 2.1, Fig. 2.2, Fig 2.3, etc); segunda variação configurativa (Fig. 3.1, Fig. 3.2, Fig 3.3, etc), e assim por diante. 4. Retirar figuras 29 a 48 do pedido, já que apresentam objetos tridimensionais. Caso haja interesse, depositá-los em pedidos divididos, conforme orientação a seguir: objeto das figuras 29 a 38 num primeiro pedido dividido; objeto das figuras 39 a 48 num segundo pedido dividido. Os objetos deverão ser depositados com todas as suas vistas e uma perspectiva, em linhas regulares e contínuas. 5. Alterar o título do pedido para "Padrão Ornamental Aplicado a Interface Gráfica".

---

**(21) BR 30 2016 000214-2**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/01/2016

(71) SEGMENT PRODUTOS OFTÁLMICOS LTDA (BR/SP)

(74) Village Marcas e Patentes Ltda

1. Complementar o jogo de figuras com todas as vistas do objeto fechado. As novas figuras deverão ser numeradas sequencialmente, por não tratar-se de variação configurativa. 2. Apresentar numeração de figuras de acordo com o padrão 1.1, 1.2, 1.3 etc.

---

**(21) BR 30 2016 000221-5**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 25/01/2016

(71) COLIBRI INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA (BR/PR)

(74) LUCIANO SALVIATO

1. Reapresentar as vistas ortogonais. As vistas laterais, inferior e especialmente a vista superior apresentadas não são ortogonais (são perspectivas) e devem ser reapresentadas. 2. Apresentar figuras maiores e com mais qualidade. Sugere-se apresentar apenas uma figura por folha. 3. Apresentar numeração de figuras de acordo com o padrão 1.1, 1.2, 1.3 etc.

---

**(21) BR 30 2016 000234-7**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 25/01/2016

(71) MARIA ELOISA ALVAREZ (US)

(74) Do Nascimento Souza Advogados

---

1. Reapresentar as figuras 2, 4, 5, 6, e 7 apenas em traços regulares e contínuos, retirando todas as linhas tracejadas. 2. Retirar o texto "Desenhos" da folha de figuras 1/3. 3. Apresentar numeração de figuras de acordo com o padrão 1.1, 1.2, 1.3 etc.

---

**(21) BR 30 2016 000243-6**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 26/01/2016

(71) QUÍMICA AMPARO LTDA (BR/SP)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

1. Retirar linhas de construção que não fazem parte da forma final do objeto. Todas as figuras apresentam excesso de linhas de construção que devem ser retiradas da representação para melhor compreensão da forma do objeto.

---

**(21) BR 30 2016 000306-8**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 29/01/2016

(71) ALEJANDRO LAWSON (AR)

(74) OCTÁVIO TINOCO SOARES

1. Cancelar a atual apresentação do pedido e reapresentá-lo adequado à Instrução Normativa 44/2015 (IN). 2. Alterar título para "configuração aplicado em tábua para alimentos" em atenção aos incisos II e III do artigo 14 da IN. 3. Apresentar, para cada objeto, novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, conforme inciso IV do art. 20 da IN. 4. As figuras devem representar o objeto somente por traços regulares e contínuos e não devem apresentar elementos meramente ilustrativos que não configurem o objeto do pedido, conforme inciso II do art. 20 e inciso III do art. 21 da IN: corrigir a figura 4. 5. As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN: figura 1.1, figura 1.2, etc. para o 1º objeto; figura 2.1, figura 2.2, etc. para o 2º objeto. 6. As figuras devem ser dispostas no papel com as margens mínimas (superior; esquerda; direita; inferior) de 3 cm, conforme inciso IX do art. 20 da IN. 7. As folhas de figuras devem ser numeradas no centro da margem superior, indicando o número da folha e o número total de folhas (incluindo os 2 objetos), por exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4, conforme inciso VIII do art. 20 da IN.

---

**(21) BR 30 2016 000620-2**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 18/02/2016

(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(74) João Batista Valverde

1- Cancelar a atual apresentação do pedido. 2- As costuras do estofamento não estão visíveis em todas as vistas. A representação do contorno do assento está em desacordo entre o apresentado na perspectiva e nas vistas. 3- Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s). Apresentar novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, atendendo ao disposto

---

no inciso IV do artigo 20 da IN 44/2015. 4- As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN 44/2015 (figura 1.1, figura 1.2, etc). 5- As páginas que contêm figuras deverão ser numeradas no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas (ex.: 1/5, 2/5, 3/5, 4/5 e 5/5).

---

**(21) BR 30 2016 000622-9**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 18/02/2016

(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(74) João Batista Valverde

1- Cancelar a atual apresentação do pedido. 2- As costuras do estofamento não estão visíveis em todas as vistas. A representação do contorno do assento está em desacordo entre o apresentado na perspectiva e nas vistas. 3- Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s). Apresentar novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, atendendo ao disposto no inciso IV do artigo 20 da IN 44/2015. 4- As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN 44/2015 (figura 1.1, figura 1.2, etc). 5- As páginas que contêm figuras deverão ser numeradas no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas (ex.: 1/5, 2/5, 3/5, 4/5 e 5/5).

---

**(21) BR 30 2016 000623-7**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 18/02/2016

(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(74) João Batista Valverde

1- Cancelar a atual apresentação do pedido. 2- As costuras do acabamento não estão visíveis em todas as vistas. A representação da base do aparador está em desacordo entre o apresentado na perspectiva e nas demais vistas. 3- Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s). Apresentar novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, atendendo ao disposto no inciso IV do artigo 20 da IN 44/2015. 4- As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN 44/2015 (figura 1.1, figura 1.2, etc). 5- As páginas que contêm figuras deverão ser numeradas no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas (ex.: 1/5, 2/5, 3/5, 4/5 e 5/5).

---

**(21) BR 30 2016 000624-5**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 18/02/2016

(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(74) João Batista Valverde

1- Cancelar a atual apresentação do pedido. 2- A divisão no tampo do aparador, visível na perspectiva e na vista frontal, não foi apresentado na vista superior. 3-

---

Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s). Apresentar novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, atendendo ao disposto no inciso IV do artigo 20 da IN 44/2015. 4- As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN 44/2015 (figura 1.1, figura 1.2, etc). 5- As páginas que contêm figuras deverão ser numeradas no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas (ex.: 1/5, 2/5, 3/5, 4/5 e 5/5).

---

**(21) BR 30 2016 000626-1**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 18/02/2016

(71) FENDI ADELE S.R.L. (IT)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

1- O pedido deverá ser dividido: Manter no presente pedido a figura 1.1. O primeiro pedido dividido deverá conter a figura 2.1. O segundo pedido dividido deverá conter a figura 3.1.

---

**(21) BR 30 2016 000638-5**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 18/02/2016

(71) OY HALTON GROUP LTD.

(74) FLÁVIA SALIM LOPES

1- Cancelar a atual apresentação do pedido. 2- As figuras não deverão conter linhas tracejadas. O objeto deverá ser representado com traços regulares e contínuos. Preencher todas as linhas tracejadas das figuras, excluindo das mesmas as hachuras e mantendo apenas as arestas visíveis. 3- Apresentar novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, atendendo ao disposto no inciso IV do artigo 20 da IN 44/2015. 4- As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN 44/2015 (figura 1.1, figura 1.2, etc). 5- As páginas que contêm figuras deverão ser numeradas no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas (ex.: 1/5, 2/5, 3/5, 4/5 e 5/5). 6- O título deverá ser conciso, claro e preciso, sem expressões ou palavras irrelevantes ou desnecessárias, nem outras que denotem vantagens, atributos ou quaisquer qualificações. Alterar o título do pedido para "CONFIGURAÇÃO APLICADA A COIFA".

---

**(21) BR 30 2016 000646-6**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 19/02/2016

(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(74) João Batista Valverde

1- Cancelar a atual apresentação do pedido. 2- As figuras contêm áreas de pouca definição que comprometem a visualização das formas e das superfícies do objeto. Reapresentar o conjunto de figuras com melhor qualidade gráfica, nitidez e contraste, revelando com precisão os contornos, relevos e rebaixos do

---

objeto reivindicado e possibilitando a compreensão de seus detalhes. Respeitar a resolução mínima de 300 dpi. 3- As vistas mostram, nas curvaturas da parte superior do objeto, arestas não visíveis na perspectiva. A representação do pé esquerdo do móvel, visto na perspectiva, está incorreta, pois não mostra sua profundidade. Os detalhes de fixação dos puxadores também não foram mostrados na vista superior e estão em desacordo entre a perspectiva e a vista frontal do objeto. 4- Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s). Apresentar novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, atendendo ao disposto no inciso IV do artigo 20 da IN 44/2015. 5- As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN 44/2015 (figura 1.1, figura 1.2, etc). 6- As páginas que contêm figuras deverão ser numeradas no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas (ex.: 1/5, 2/5, 3/5, 4/5 e 5/5). 7- Adequar o título para melhor especificação do objeto reivindicado, substituindo-o por "CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CRIADO MUDO".

---

(21) BR 30 2016 000650-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 19/02/2016

(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(74) João Batista Valverde

1. O objeto deverá ser representado em todas as vistas ortogonais (anterior, posterior, superior, inferior e ambas as laterais) e em ao menos uma perspectiva. Reapresentar o conjunto de figuras acrescentando as vistas faltantes. 2. As figuras apresentam definição insuficiente, comprometendo a visualização das formas e das superfícies do objeto. Reapresentar o conjunto de figuras com melhor qualidade gráfica, nitidez e contraste, revelando com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado e possibilitando a compreensão de seus detalhes. Respeitar a resolução mínima de trezentos dpi. Evitar reflexos, texturas granuladas, brilhos e outros elementos que afetem a compreensão da configuração do objeto. 3. Há incoerência entre as vistas. A representação da vista superior, na figura 1.3 sugere que o encosto do sofá tem formato escalonado com um vinco no meio, dividendo-o em dois gomos. Na figura 1.4, no entanto, o encosto do sofá está representado com superfície lisa e sem vincos nem arestas marcadas. Além disso, o braço do sofá na figura 1.4 apresenta um relevo e diferença de plano que não está indicado em mais nenhuma das imagens. Na figura 1.4, há uma linha incompleta indicando a mudança de plano do assento do objeto. Como não há vinco ou costura indicada em outras vistas, retirar a linha interrompida. Revisar todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. 4. Alterar o título do pedido para "Configuração Aplicada em Sofá".

---

(21) BR 30 2016 000651-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

---

(22) 19/02/2016

(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(74) João Batista Valverde

1- Cancelar a atual apresentação do pedido. 2- Na perspectiva, não foram representados os detalhes na parte inferior do pé esquerdo do objeto. E, nas demais vistas, esses detalhes também deveriam ter sido representados nas laterais do móvel, uma vez que os mesmos são proeminentes em relação às suas bordas. 3- Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s). Apresentar novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, atendendo ao disposto no inciso IV do artigo 20 da IN 44/2015. 4- As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN 44/2015 (figura 1.1, figura 1.2, etc). 5- As páginas que contêm figuras deverão ser numeradas no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas (ex.: 1/5, 2/5, 3/5, 4/5 e 5/5).

---

**(21) BR 30 2016 000659-8**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 19/02/2016

(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(74) João Batista Valverde

1. Há linhas incompletas nas figuras 1.1 e 1.4. Reapresentar as figuras com todas as linhas e contornos completos para melhor visualização do objeto. 2. Há inconsistências entre vistas. As figuras 1.1 e 1.3 apresentam linhas tracejadas sugerindo o detalhe da costura no objeto, mas nas figuras 1.2 e 1.4 a representação não inclui estas mesmas linhas tracejadas. A largura e o formato do encosto do objeto na figura 1.2 estão muito diferentes da apresentada na figura 1.4. Nas figuras 1.1 e 1.2, o objeto apresenta pinos abaixo da estrutura retangular que forma o pé e braços do objeto, porém na figura 1.4 estes pinos não aparecem. Na figura 1.2, a estrutura retangular parece ter mais espessura e um friso que circunda todo o objeto, sugerindo uma estrutura dupla, enquanto na figura 1.4 a mesma tem uma espessura fina e formato achatado. Por fim, a ponta do assento deveria ser visível além da estrutura da base na figura 1.2, que ilustra a vista lateral. Reapresentar o conjunto de figuras corrigido e coerente entre si. 3. Incluir no conjunto de figuras a vista inferior.

---

**(21) BR 30 2016 000666-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 19/02/2016

(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(74) João Batista Valverde

1. Há linhas incompletas na figura 1.3. Reapresentar as figuras com todas as linhas e contornos completos para melhor visualização do objeto. 2. Há inconsistências entre vistas. Nas figuras 1.1 e 1.2, o objeto apresenta pinos abaixo da estrutura retangular que forma o pé e braços do objeto, porém na figura 1.4 estes pinos não aparecem. Revisar todo o conjunto de figuras, fazendo



---

as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. 3. Incluir no conjunto de figuras a vista inferior e uma perspectiva isométrica. A vista em perspectiva atual é quase uma vista frontal.

---

**(21) BR 30 2016 000667-9**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 19/02/2016

(71) ALBEA SERVICES (FR)

(74) Provedel Sociedade de Advogados

1. O objeto deve estar na mesma configuração e proporção em todas as vistas.  
2. As figuras contêm áreas muito claras e de pouca definição, sobretudo a Figura 6, comprometendo a visualização das formas e das superfícies do objeto. Reapresentar o conjunto de figuras com melhor qualidade gráfica, nitidez e contraste, revelando com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado e possibilitando a compreensão de seus detalhes. Respeitar a resolução mínima de trezentos dpi. Evitar reflexos, texturas granuladas, brilhos e outros elementos que afetem a compreensão da configuração do objeto. 3. Alterar o título do pedido para "Configuração Aplicada em Distribuidor de Pressão". 4. A numeração das figuras deverá obedecer ao seguinte padrão: objeto principal (Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig 1.3, etc). 5. Páginas de desenhos numeradas incorretamente, embora indique 7 páginas de desenhos, são apenas 6. Corrigir a numeração de páginas.

---

**(21) BR 30 2016 000668-7**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 19/02/2016

(71) ALBEA SERVICES (FR)

(74) Provedel Sociedade de Advogados

1. O objeto deve estar na mesma configuração e proporção em todas as vistas.  
2. As figuras apresentam áreas muito claras e de pouca definição, que comprometem a visualização das formas e das superfícies do objeto. Reapresentar o conjunto de figuras com melhor qualidade gráfica, nitidez e contraste, revelando com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado e possibilitando a compreensão de seus detalhes. Respeitar a resolução mínima de trezentos dpi. Evitar reflexos, texturas granuladas, brilhos e outros elementos que afetem a compreensão da configuração do objeto. 3. Há linhas incompletas na atual figura 3. 4. Alterar o título do pedido para "Configuração Aplicada em Distribuidor de Pressão". 5. A numeração das figuras deverá obedecer ao seguinte padrão: objeto principal (Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig 1.3, etc). 6. Páginas de desenhos numeradas incorretamente, embora indique 7 páginas de desenhos, são apenas 6. Corrigir a numeração de páginas.

---

**(21) BR 30 2016 000690-3**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/02/2016

(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

---

(74) João Batista Valverde

1. Há incoerências entre as vistas. Na figura 1.2, pode-se verificar que os pés da poltrona não são uma única peça inteiriça e que apresentam um formato em T, encaixando numa base abaixo do assento. Na figura 1.4, porém, os pés dianteiros estão representados como uma peça inteiriça e o pé traseiro não tem formato em T. Na figura 1.1, o assento apresenta frisos de cada lado do encosto, o que não aparece em mais nenhuma figura apresentada. Também na figura 1.1, o assento está representado como se ultrapassasse o limite dos braços e alargasse na frente, o que não pode ser confirmado nas demais figuras. Na figura 1.1, a representação dos pés traseiros está distorcida em relação às demais figuras. Por fim, na Figura 1.3, a parte central do encosto está representada como sendo muito mais larga que os braços, o que também não pode ser verificado nas demais figuras apresentadas. Na figura 1.4, há linhas interrompidas na peça que constitui o encosto do objeto. Nas vistas frontal e superior, porém, a espessura não está delimitada. Revisar todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. 2. Acrescentar ao pedido a vista inferior. 3. A numeração das figuras deverá obedecer ao seguinte padrão: objeto principal (Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig 1.3, etc); primeira variação configurativa (Fig. 2.1, Fig. 2.2, Fig 2.3, etc); segunda variação configurativa (Fig. 3.1, Fig. 3.2, Fig 3.3, etc), e assim por diante.

---

(21) BR 30 2016 000692-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/02/2016

(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(74) João Batista Valverde

1. Há incoerências entre as vistas. Na figura 1.4, pode-se verificar que o encosto e assento da cadeira apresentam sinuosidade, porém nas demais imagens a representação está reta e sem sinuosidade. Na divisa de encosto e assento, de acordo com a figura 1.3, há uma linha inteira com duas linhas tracejadas. Já na figura 1.4, está divisa apresenta apenas duas linhas inteiras. Na figura 1.1o assento parece uma peça desconexa com o restante do objeto. Na figura 1.3, o mesmo acontece com o encosto. Na figura 1.4, a base superior da estrutura que compõe os pés do objeto está distorcida em relação ao representado na figura 1.1. Por fim, na figura 1.1, esta mesma estrutura também parece desconexa do encosto do objeto. Revisar todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. 2. Acrescentar ao pedido a vista inferior. 3. A numeração das figuras deverá obedecer ao seguinte padrão: objeto principal (Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig 1.3, etc); primeira variação configurativa (Fig. 2.1, Fig. 2.2, Fig 2.3, etc); segunda variação configurativa (Fig. 3.1, Fig. 3.2, Fig 3.3, etc), e assim por diante.

---

(21) BR 30 2016 000693-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

---

(22) 22/02/2016

(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(74) João Batista Valverde

1. Há incoerências entre as vistas. Na figura 1.1, o braço do objeto está representado amassado e sem ultrapassar lateralmente o encosto, enquanto que na figura 1.4 ele está representado ultrapassando o encosto e com sinuosidade para o lado, mas sem vincos ou amassados. Na figura 1.1, a representação do assento apresenta apenas uma linha de quina, não sendo coerente com a representação da figura 1.4, em que a cantoneira do assento está representado com linhas duplas, sugerindo um arremate de costura. Na figura 1.4, há uma linha tracejada no encosto e outra na quina direita do assento. Não fica claro se estas linhas representam costuras visíveis ou demarcam uma mudança de plano no objeto, mas a mesma linha não aparece nas demais vistas. A Figura 1.3 não está coerente com as demais vistas do objeto, não dando conta de representar a volumetria do mesmo, indicando uma relação de proporção e disposição diferente entre o encosto e o braço e contendo uma linha tracejada onde seria o braço, que não aparece nas demais vistas. Na figura 1.2, o braço do objeto está estranho e muito rígido em relação à figura 1.4, e sua representação indica com uma estrutura rígida, reta e gradeada, que não é percebida nas demais vistas. A estrutura que compõe a base e os pés do objeto, na figura 1.4, parece só ser visível pela vista frontal, encerrando-se de forma brusca no lado direito, enquanto que na vista frontal e lateral pode-se aferir que é uma peça homogênea que pode ser vista de qualquer vista ortogonal, exceto pela vista superior. Revisar todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. 2. Acrescentar ao pedido a vista inferior e a outra lateral. 3. A numeração das figuras deverá obedecer ao seguinte padrão: objeto principal (Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig 1.3, etc); primeira variação configurativa (Fig. 2.1, Fig. 2.2, Fig 2.3, etc); segunda variação configurativa (Fig. 3.1, Fig. 3.2, Fig 3.3, etc), e assim por diante. 4. Alterar o título do presente pedido para "Configuração Aplicada em Sofá".

---

(21) BR 30 2016 000694-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/02/2016

(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(74) João Batista Valverde

1. Há incoerências entre as vistas. Na figura 1.1, o braço do objeto está representado amassado e sem ultrapassar lateralmente o encosto, enquanto que na figura 1.4 ele está representado ultrapassando o encosto e com sinuosidade para o lado, mas sem vincos ou amassados. Na figura 1.1, a representação do assento apresenta apenas uma linha de quina, não sendo coerente com a representação da figura 1.4, em que a cantoneira do assento está representado com linhas duplas, sugerindo um arremate de costura. Na figura 1.4, há uma linha tracejada no encosto e outra na quina direita do assento. Não fica claro se

---

estas linhas representam costuras visíveis ou demarcam uma mudança de plano no objeto, mas a mesma linha não aparece nas demais vistas. A Figura 1.3 não está coerente com as demais vistas do objeto, não dando conta de representar a volumetria do mesmo, indicando uma relação de proporção e disposição diferente entre o encosto e o braço e contendo uma linha tracejada onde seria o braço, que não aparece nas demais vistas. Na figura 1.2, o braço do objeto está estranho e muito rígido em relação à figura 1.4, e sua representação indica com uma estrutura rígida, reta e gradeada, que não é percebida nas demais vistas. A estrutura que compõe a base e os pés do objeto, na figura 1.4, parece só ser visível pela vista frontal, encerrando-se de forma brusca no lado direito, enquanto que na vista frontal e lateral pode-se aferir que é uma peça homogênea que pode ser vista de qualquer vista ortogonal, exceto pela vista superior. Revisar todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. 2. Acrescentar ao pedido a vista inferior e a outra lateral. 3. A numeração das figuras deverá obedecer ao seguinte padrão: objeto principal (Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, etc); primeira variação configurativa (Fig. 2.1, Fig. 2.2, Fig. 2.3, etc); segunda variação configurativa (Fig. 3.1, Fig. 3.2, Fig. 3.3, etc), e assim por diante. 4. Alterar o título do presente pedido para "Configuração Aplicada em Sofá".

---

(21) BR 30 2016 000695-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/02/2016

(71) IGUI WORLDWIDE PISCINAS LTDA (BR/SP)

(74) Village Marcas e Patentes Ltda

1. Há incoerência entre as vistas. Na figura 1.1, pode-se observar que a lateral direita apresenta um escalonamento em três níveis, enquanto que na figura 1.2 o escalonamento que se percebe tem apenas dois níveis. Na figura 2.1, pode-se aferir que a lateral esquerda apresentaria escalonamento em três níveis, já que o primeiro degrau não ocupa toda a largura do objeto, mas a Figura 2.3 apresenta escalonamento em quatro níveis. Além disso, a borda da piscina tem divergências de representação entre as vistas em perspectiva e as laterais, posterior e frontal. Revisar todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. 2. Incluir as vistas inferiores de ambas as variantes no conjunto de figuras. 3. A numeração das figuras deverá obedecer ao seguinte padrão: objeto principal (Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, etc); primeira variação configurativa (Fig. 2.1, Fig. 2.2, Fig. 2.3, etc); segunda variação configurativa (Fig. 3.1, Fig. 3.2, Fig. 3.3, etc), e assim por diante.

---

(21) BR 30 2016 000700-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/02/2016

(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(74) João Batista Valverde

1. Há incoerências entre as vistas. Na figura 1.1, o braço do objeto está representado amassado e sem ultrapassar lateralmente o encosto, enquanto que na figura 1.4 ele está representado ultrapassando o encosto e com sinuosidade para o lado, mas sem vincos ou amassados. Na figura 1.1, a representação do assento apresenta apenas uma linha de quina, não sendo coerente com a representação da figura 1.4, em que a cantoneira do assento está representado com linhas duplas, sugerindo um arremate de costura. Na figura 1.4, há linhas tracejadas no topo do encosto e outra na quina esquerda do assento. Não fica claro se estas linhas representam costuras visíveis ou demarcam uma mudança de plano no objeto, mas a mesma linha não aparece nas demais vistas. A Figura 1.3 não está coerente com as demais vistas do objeto, não dando conta de representar a volumetria do mesmo, indicando uma relação de proporção e disposição diferente entre o encosto e o braço e contendo uma linha tracejada onde seria o braço, que não aparece nas demais vistas. Na figura 1.2, o braço do objeto está estranho e muito rígido em relação à figura 1.4, e sua representação indica com uma estrutura rígida, reta e gradeada, que não é percebida nas demais vistas. A estrutura que compõe a base e os pés do objeto, na figura 1.4, parece só ser visível pela vista lateral, encerrando-se de forma brusca na sua porção frontal, enquanto que na vista frontal e lateral pode-se aferir que é uma peça homogênea que pode ser vista de qualquer vista ortogonal, exceto pela vista superior. Revisar todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. 2. Acrescentar ao pedido a vista inferior e a outra lateral. 3. A numeração das figuras deverá obedecer ao seguinte padrão: objeto principal (Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig 1.3, etc); primeira variação configurativa (Fig. 2.1, Fig. 2.2, Fig 2.3, etc); segunda variação configurativa (Fig. 3.1, Fig. 3.2, Fig 3.3, etc), e assim por diante. 4. Alterar o título do presente pedido para "Configuração Aplicada em Sofá".

---

(21) BR 30 2016 000824-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 29/02/2016

(71) MARCELO APARECIDO PARO (BR/SP) , HELIO PARO JUNIOR (BR/SP)

(74) MARCELO SILVA FREIRES

1. Cancelar a atual apresentação do pedido e reapresentá-lo adequado à Instrução Normativa 44/2015 (IN). 2. Apresentar novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, conforme inciso IV do art. 20 da IN. 3. As figuras devem mostrar o objeto em sua forma completa: nas atuais figuras o objeto está incompleto, inclusive o cabo. 4. As figuras devem representar o objeto em fundo absolutamente neutro, sem revelar qualquer padrão ou textura (piso, tapete, etc.), conforme inciso VII do art. 20 da IN. 5. As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN: figura 1.1, figura 1.2, etc.

---

(21) BR 30 2016 000826-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

---

(22) 01/03/2016

(71) ABUS AUGUST BREMICKER SÖHNE KG (DE)

(74) RODRIGO CID ARAUJO SERRANO

1.Cancelar a atual apresentação do pedido e reapresentá-lo adequado à Instrução Normativa 44/2015 (IN). 2.As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN: o 1º objeto deve ter as figuras numeradas de figura 1.1 até figura 1.7; o 2º objeto deve ter as figuras numeradas de figura 2.1 até figura 2.7; o 3º objeto deve ter as figuras numeradas de figura 3.1 até figura 3.7. 3.As folhas de figuras devem ser numeradas no centro da margem superior, indicando o número da folha e o número total de folhas (incluindo todos os objetos) conforme inciso VIII do art. 20 da IN. Na atual apresentação, por exemplo, foram apresentadas 12 folhas de figuras, logo deveriam ser numeradas: 1/12, 2/12, 3/12, até 12/12.

---

**(21) BR 30 2016 000829-9**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 01/03/2016

(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(74) João Batista Valverde

1.As figuras não estão correspondentes entre si, por exemplo: na perspectiva o tampo está mais fino que a base quadrada, ao contrário do mostrado nas demais figuras; a base quadrada não está corretamente representada na perspectiva, pois não se percebe a parte elevada, apenas a área plana, além de faltar a linha que indica a aresta frontal. Verificar todas as inconsistências que se apresentem e reapresentar as figuras corrigidas. Acrescentar a vista inferior em atenção ao inciso IV do art. 20 da IN 44/2015. 2.As figuras e suas legendas devem ser dispostas no papel com as margens mínimas (superior; esquerda; direita; inferior) de 3 cm, conforme inciso IX do art. 20 da IN 44/2015. 3.Alterar campo de aplicação para 06-03 - mesas e similares, a fim de ficar coerente com o objeto apresentado.

---

**(21) BR 30 2016 000832-9**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 01/03/2016

(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(74) João Batista Valverde

1.Alterar campo de aplicação para 06-01 - assentos, a fim de ficar coerente com o objeto apresentado. 2.As figuras não estão correspondentes entre si, por exemplo: o assento mostrado na perspectiva não corresponde às demais vistas; a figura 1.2 parece mostrar apenas metade do objeto. Verificar todas as inconsistências que se apresentem e reapresentar as figuras corrigidas. Acrescentar a vista posterior em atenção ao inciso IV do art. 20 da IN 44/2015. Suprimir as almofadas, pois não fazem parte do objeto.

---

**(21) BR 30 2016 000838-8**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 25/02/2016

---

(71) AMAURI MARIANO DOS REIS (BR/SP)

(74) MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

1.As figuras não podem conter textos, marcas ou logotipos, conforme incisos II e IV do art. 21 da IN 44/2015: corrigir as figuras 1 e 2. 2.As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN: figura 1.1, figura 1.2, etc.

---

**(21) BR 30 2016 000840-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 01/03/2016

(71) CALÇADOS PEGADA NORDESTE LTDA (BR/BA)

(74) EDEMAR PEREIRA CAPELLA

1.As figuras devem ser correspondentes entre si: o contorno da vista superior difere do da vista inferior. Verificar todas as inconsistências que se apresentem e rerepresentar as figuras corrigidas. 2.O excesso de indicações numéricas está dificultando a visualização da forma. A legenda da figura 1.1 está misturada a estas indicações. Corrigir. 3.As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN 44/2015: figura 1.1, figura 1.2, etc. A figura 1 deve ser renumerada para 1.1, a figura 1.1 para 1.2, e assim por diante. 4.As folhas de figuras devem ser numeradas no centro da margem superior, indicando o número da folha e o número total de folhas, por exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4, conforme inciso VIII do art. 20 da IN 44/2015.

---

**(21) BR 30 2016 000847-7**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 01/03/2016

(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(74) João Batista Valverde

1.Alterar campo de aplicação para 06-04 - móveis para arrumação, a fim de ficar coerente com o objeto apresentado. 2.Representar as figuras com excelente qualidade gráfica, nitidez e contraste, com o intuito de revelar com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado, permitindo a compreensão de seus detalhes. Não é possível visualizar com precisão os puxadores e o detalhe que contorna a parte frontal. Acrescentar a vista posterior.

---

**(21) BR 30 2016 000848-5**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 01/03/2016

(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(74) João Batista Valverde

1.Alterar campo de aplicação para 06-04 - móveis para arrumação, a fim de ficar coerente com o objeto apresentado. 2.Representar as figuras com excelente qualidade gráfica, nitidez e contraste, com o intuito de revelar com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado, permitindo a compreensão de seus detalhes. A figura 1.2 está incompleta. Acrescentar a vista posterior. 3.As figuras não podem conter linhas tracejadas ou pontilhadas, conforme inciso II do art. 20 da IN 44/2015: corrigir figuras. 4.As figuras e suas legendas devem ser

---

dispostas no papel com as margens mínimas (superior; esquerda; direita; inferior) de 3 cm, conforme inciso IX do art. 20 da IN 44/2015.

---

**(21) BR 30 2016 000849-3**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 01/03/2016

(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(74) João Batista Valverde

1.Reapresentar as figuras com excelente qualidade gráfica, nitidez e contraste, com o intuito de revelar com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado, permitindo a compreensão de seus detalhes, especialmente a figura 1.4. 2.A perspectiva não mostra corretamente a reentrância da parte superior. Corrigir.

---

**(21) BR 30 2016 000851-5**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 01/03/2016

(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(74) João Batista Valverde

1.Alterar campo de aplicação para 06-01 - assentos, a fim de ficar coerente com o objeto apresentado. 2.As figuras não estão correspondentes entre si, por exemplo: nas figuras 1.1, 1.2 e 1.4 existem linhas verticais no encosto que não são mostradas nas figuras 1.3 e 1.5; existem linhas tracejadas nas figuras 1.1 e 1.2 que não são mostradas nas demais vistas (tais linhas somente devem ser mantidas se representarem costuras, caso contrário devem ser suprimidas em atenção ao inciso II do art. 20 da In 44/2015). Verificar todas as inconsistências que se apresentem e reapresentar as figuras corrigidas. 3.As figuras devem ter excelente qualidade gráfica, nitidez e contraste, com o intuito de revelar com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado, permitindo a compreensão de seus detalhes. 4.As figuras e suas legendas devem ser dispostas no papel com as margens mínimas (superior; esquerda; direita; inferior) de 3 cm, conforme inciso IX do art. 20 da IN 44/2015.

---

**(21) BR 30 2016 000852-3**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 01/03/2016

(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(74) João Batista Valverde

1.As figuras não estão correspondentes entre si, por exemplo: a perspectiva não mostra as molduras internas formadas pelas áreas chanfradas e a base difere da mostrada na figura 1.1; existem linhas tracejadas na figura 1.1 que não são mostradas nas demais vistas e somente devem ser mantidas se representarem costuras, caso contrário devem ser suprimidas em atenção ao inciso II do art. 20 da In 44/2015; a vista lateral mostra o objeto apenas parcialmente. Verificar todas as inconsistências que se apresentem e reapresentar as figuras corrigidas. Acrescentar a vista posterior. 2.As figuras devem ter excelente qualidade gráfica, nitidez e contraste, com o intuito de revelar com precisão os contornos, relevos e



---

rebaixos do objeto reivindicado, permitindo a compreensão de seus detalhes.

---

**(21) BR 30 2016 000853-1**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 01/03/2016

(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(74) João Batista Valverde

1.Reapresentar as figuras com excelente qualidade gráfica, nitidez e contraste, com o intuito de revelar com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado, permitindo a compreensão de seus. As atuais figuras estão com traços imprecisos. As figuras 1.1 e 1.3 estão incompletas. A figura 1.1 apresenta linhas tracejadas que somente devem ser mantidas se representarem costuras, caso contrário devem ser suprimidas em atenção ao inciso II do art. 20 da In 44/2015. Compatibilizar as figuras. 2.As figuras e suas legendas devem ser dispostas no papel com as margens mínimas (superior; esquerda; direita; inferior) de 3 cm, conforme inciso IX do art. 20 da IN 44/2015. 3.Alterar campo de aplicação para 06-03 - mesas e similares, a fim de ficar coerente com o objeto apresentado.

---

**(21) BR 30 2016 000854-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 01/03/2016

(71) LUIS DONIZETI DE ANDRADE (BR/SP)

(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp. S/C.LTDA.)

1.As figuras devem ser correspondentes entre si: o contorno da vista superior difere do da vista inferior, que parece mostrar somente parte do objeto. Verificar todas as inconsistências que se apresentem e reapresentar as figuras corrigidas. 2.Acrescentar a vista lateral oposta à apresentada, pois não são idênticas. 3.As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN: figura 1.1, figura 1.2, etc.

---

**(21) BR 30 2016 000855-8**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 01/03/2016

(71) LUIS DONIZETI DE ANDRADE (BR/SP)

(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp. S/C.LTDA.)

1.As figuras devem ser correspondentes entre si: o contorno da vista superior difere do da vista inferior, que parece mostrar somente parte do objeto. Verificar todas as inconsistências que se apresentem e reapresentar as figuras corrigidas. 2.As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN: figura 1.1, figura 1.2, etc.

---

**(21) BR 30 2016 000856-6**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 01/03/2016

(71) LUIS DONIZETI DE ANDRADE (BR/SP)

---

(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp. S/C.LTDA.)

1.As figuras devem ser correspondentes entre si: o contorno da vista superior difere do da vista inferior, que parece mostrar somente parte do objeto. Verificar todas as inconsistências que se apresentem e reapresentar as figuras corrigidas.  
2.Acrescentar a vista lateral oposta à apresentada, pois não são idênticas. 3.As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN: figura 1.1, figura 1.2, etc.

---

**(21) BR 30 2016 000857-4**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 01/03/2016

(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(74) João Batista Valverde

1.Alterar campo de aplicação para 06-03 - mesas e similares, a fim de ficar coerente com o objeto apresentado. 2.As figuras não estão correspondentes entre si, especialmente a representação dos pés. Verificar todas as inconsistências que se apresentem e reapresentar as figuras corrigidas. Acrescentar a vista inferior em atenção ao inciso IV do art. 20 da IN 44/2015 a fim de permitir uma melhor visualização da forma dos pés. 3.As figuras e suas legendas devem ser dispostas no papel com as margens mínimas (superior; esquerda; direita; inferior) de 3 cm, conforme inciso IX do art. 20 da IN 44/2015. 4.As figuras devem ter excelente qualidade gráfica, nitidez e contraste, com o intuito de revelar com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado, permitindo a compreensão de seus detalhes.

---

**(21) BR 30 2016 000862-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/03/2016

(71) OFICIO NATURAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME (BR/SP)

(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp. S/C.LTDA.)

1.Alterar campo de aplicação para 06-01 - assentos, a fim de ficar coerente com o objeto apresentado. 2.Apresentar novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, conforme inciso IV do art. 20 da IN 44/2015. Na atual apresentação as figuras estão perspectivadas, distorcendo as proporções do objeto, parecendo representar objetos diferentes. 3.As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN 44/2015: figura 1.1, figura 1.2, etc.

---

**(21) BR 30 2016 000876-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/03/2016

(71) DOCOL METAIS SANITÁRIOS LTDA. (BR/SC)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

---

1.O pedido mostra 3 objetos (1 torneira e 2 misturadores idênticos), que não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes, de maneira que o pedido deverá ser dividido. Observar artigos 25 e 26 da IN 44/2015. 2.Manter no pedido original a torneira. Alterar título para “configuração aplicada em torneira”. 3.Apresentar em pedido dividido o misturador. . Alterar título para “configuração aplicada em misturador de torneira”. 4.Apresentar, para cada objeto, conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, conforme inciso IV do art. 20 da IN 44/2015. 5.Cada figura deve mostrar uma única vista de um único objeto: na atual apresentação cada figura mostra 3 objetos.

---

**(21) BR 30 2016 000879-5**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/03/2016

(71) Fundação Universidade do Amazonas (BR/AM)

1.Cancelar a atual apresentação do pedido e reapresentá-lo adequado à Instrução Normativa 44/2015 (IN). 2.Manter no pedido original a torneira. Alterar título para “configuração aplicada em porta-retrato”. 3.Harmonizar a forma de representação do objeto: na atual apresentação existem 2 vistas frontais (figura 3 e figura 6), revelando texturas diferentes. 4.As figuras devem ter excelente qualidade gráfica, nitidez e contraste, com o intuito de revelar com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado, permitindo a compreensão de seus detalhes: a figura 6, por exemplo, está com os contornos muito indefinidos. 5.As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN: figura 1.1, figura 1.2, etc.

---

**(21) BR 30 2016 000886-8**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/03/2016

(71) LINEA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA (BR/PR)

(74) LUCIANO SALVIATO

1.Apresentar novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, conforme inciso IV do art. 20 da IN 44/2015: na atual apresentação as vistas estão perspectivadas, distorcendo muito as proporções do objeto, especialmente a figura 7. 2.As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN: figura 1.1, figura 1.2, etc.

---

**(21) BR 30 2016 000889-2**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/03/2016

(71) LINEA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA (BR/PR)

(74) LUCIANO SALVIATO

1.As figuras devem ter excelente qualidade gráfica, nitidez e contraste, com o intuito de revelar com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado, permitindo a compreensão de seus detalhes: não é possível

---

visualizar, por exemplo o formato do puxador, que nas figuras 1 e 2 é apenas uma região sombreada. 2.As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN: figura 1.1, figura 1.2, etc.

---

**(21) BR 30 2016 000891-4**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/03/2016

(71) LINEA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA (BR/PR)

(74) LUCIANO SALVIATO

1.As figuras devem ter excelente qualidade gráfica, nitidez e contraste, com o intuito de revelar com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado, permitindo a compreensão de seus detalhes: não é possível visualizar os contornos do objeto com clareza. 2.As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN: figura 1.1, figura 1.2, etc.

---

**(21) BR 30 2016 000892-2**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/03/2016

(71) PILOGICS L.P. (IL)

(74) CLAUDIO MARCELO SZABAS

1.Os objetos não guardam as mesmas características distintivas preponderantes: o objeto da figura 2.1 a 2.7 é uma parte dissociável do objeto das figuras 1.1 a 1.7, cujas formas se distanciam muito por conta do cabo. 2.Manter no pedido original o objeto das figuras 1.1 a 1.7. 3.As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN: figura 1.1, figura 1.2, etc. 4.Caso haja interesse em proteger o objeto das figuras 2.1 a 2.7, apresentar em pedido dividido, observando o disposto nos artigos 25 e 26 da IN 44/2015.

---

**(21) BR 30 2016 000896-5**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/03/2016

(71) ANGELUS INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S/A (BR/PR)

(74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS

1.As figuras devem ser correspondentes entre si: a figura 5, por exemplo, está espelhada em relação às demais. Verificar e corrigir todas as inconsistências que se apresentem. Acrescentar as vistas opostas às figuras 3 e 6, pois não são idênticas. 2.Apresentar todas as figuras na mesma escala a fim de permitir uma melhor comparação entre as vistas: na figura 2 o objeto parece mais estreito que na figura 1, por exemplo. 3.As figuras devem ter excelente qualidade gráfica, nitidez e contraste, com o intuito de revelar com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado, permitindo a compreensão de seus detalhes: na figura 1, por exemplo, faltam algumas linhas. 4.As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN 44/2015: figura 1.1, figura 1.2, etc.

---

**(21) BR 30 2016 000897-3**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

---

(22) 03/03/2016

(71) RICOH COMPANY, LTD. (JP)

(74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS

1. Cancelar a atual apresentação do pedido. O pedido deverá ser dividido de acordo com a Instrução Normativa 44/2015, já que os objetos apresentados não guardam entre si as mesmas características distintivas; 2. Manter no presente pedido o objeto representado pelas figuras 1.1 a 1.8 e 2.1 a 2.8. 3. O primeiro pedido dividido deverá conter o objeto representado pelas figuras 3.1 a 3.8 e 4.1 a 4.8.

---

**(21) BR 30 2016 000906-6**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/03/2016

(71) REABILITECH COMÉRCIO LTDA (BR/SP)

1. Cancelar a atual apresentação do pedido. O pedido deverá ser dividido de acordo com a Instrução Normativa 44/2015, já que os objetos apresentados não guardam entre si as mesmas características distintivas; 2. Manter no presente pedido o objeto representado pelas figuras 1a a 1e. 3. O primeiro pedido dividido deverá conter o objeto representado pelas figuras 3a a 3e. 4. O segundo pedido dividido deverá conter o objeto representado pelas figuras 4a a 4e. 5. O terceiro pedido dividido deverá conter o objeto representado pelas figuras 5a a 5e. 6. O quarto pedido dividido deverá conter o objeto representado pelas figuras 6a a 6e. 7. As figuras 2a e 2b devem ser suprimidas, pois não é permitida a demonstração de detalhes. 6. Em todos os pedidos, atender às orientações abaixo: 6.1 O objeto deve ser revelado a partir de todas as vistas: em perspectiva, frontal, posterior, superior, inferior, lateral esquerda e lateral direita, conforme definido pela Instrução Normativa 44/2015. 6.2 As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN 44/2015. 6.3 Modificar título para: "Configuração aplicada em dispositivo para massagem"

---

**(21) BR 30 2016 000907-4**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/03/2016

(71) BOMPEL INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA (BR/PR)

(74) Edmila Adriana Denig

1.As figuras devem mostrar o objeto em sua forma completa: a figura 07 mostra apenas parte e deve ser corrigida. 2.Apresentar a vista oposta à figura 06, pois não são idênticas. 3.As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN 44/2015: figura 1.1, figura 1.2, etc. 4.As figuras devem ser dispostas no papel com as margens mínimas (superior; esquerda; direita; inferior) de 3 cm, conforme inciso IX do art. 20 da IN 44/2015.

---

**(21) BR 30 2016 000908-2**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/03/2016

(71) LINEA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA (BR/PR)

(74) LUCIANO SALVIATO

---

1. Apresentar novas figuras (desenhos ou fotografias) com melhor qualidade gráfica, nitidez e contraste, capazes de revelar com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado, permitindo a compreensão de seus detalhes. 2. As figuras apresentam inconsistências entre as vistas. De acordo com a vista frontal e a vista em perspectiva, a parte inferior central do móvel está alinhada com o restante. Nas outras vistas, visualiza-se uma projeção para frente. Adequar todas as vistas, tornando-as coerentes entre si. 3. O novo conjunto de figuras (desenhos ou fotografias) deve revelar o objeto a partir de todas as vistas: em perspectiva, frontal, posterior, superior, inferior, lateral esquerda e lateral direita, conforme definido pela Instrução Normativa 44/2015. As vistas ortogonais não devem estar distorcidas ou perspectivadas. 4. As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN 44/2015.

---

**(21) BR 30 2016 000909-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/03/2016

(71) LINEA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA (BR/PR)

(74) LUCIANO SALVIATO

1. Apresentar novas figuras (desenhos ou fotografias) com melhor qualidade gráfica, nitidez e contraste, capazes de revelar com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado, permitindo a compreensão de seus detalhes. 2. As figuras apresentam inconsistências entre as vistas. De acordo com a vista frontal e a vista em perspectiva, a parte inferior central do móvel está alinhada com o restante. Nas outras vistas, visualiza-se uma projeção para frente. Adequar todas as vistas, tornando-as coerentes entre si. 3. O novo conjunto de figuras (desenhos ou fotografias) deve revelar o objeto a partir de todas as vistas: em perspectiva, frontal, posterior, superior, inferior, lateral esquerda e lateral direita, conforme definido pela Instrução Normativa 44/2015. As vistas ortogonais não devem estar distorcidas ou perspectivadas. 4. As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN 44/2015.

---

**(21) BR 30 2016 000910-4**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/03/2016

(71) WYMA TECNOLOGIA LTDA. (BR/SP)

(74) Claudiney de Angelo

Cancelar a atual apresentação do pedido. Há inconsistências entre as vistas. O elemento triangular apontando para baixo que aparece na vista em perspectiva (fig. 1.1) contido no plano frontal, na vista frontal (fig. 1.2) aparece mais para baixo, no declive. Adequar todas as vistas, para que mantenham a coerência entre si.

---

**(21) BR 30 2016 000913-9**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/03/2016

---

(71) CALÇADOS BIBI LTDA (BR/RS)

(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

1.As figuras não estão correspondentes entre si, por exemplo: o contorno da área com ressaltos na região central da figura 2 difere do mostrado na figura 4; a quantidade, a disposição e o formato dos ressaltos em si também varia. Verificar e corrigir todas as inconsistências que se apresentem. 2.Apresentar a vista oposta à figura 6, pois não são idênticas. 3.As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN 44/2015: figura 1.1, figura 1.2, etc.

---

(21) BR 30 2016 000920-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/03/2016

(71) MARCELO SERGIO BELLOTTO (BR/SP)

(74) Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas Ltda.

1.Cancelar a atual apresentação do pedido. 2.Alterar título para “configuração aplicada em vaso”. 3.Os objetos não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes, de maneira que o pedido deverá ser dividido.

Observar artigos 25 e 26 da IN 44/2015. 4.Manter no pedido principal os objetos das figuras 1.1 a 1.7, 2.1 a 2.7, 3.1 a 3.7, 4.1 a 4.7, 5.1 a 5.7 e 6.1 a 6.7.

5.Apresentar em um 1º pedido dividido os objetos das figuras 7.1 a 7.1 e 8.1 a 8.7. 6.Apresentar em um 2º pedido dividido os objetos das figuras 9.1 a 9.1, 10.1 a 10.7, 11.1 a 11.7 e 12.1 a 12.7. 7. As figuras não estão correspondentes entre si: a vista frontal do 1º objeto (figura 1.2) indica altura do vaso inferior diferente da mostrada nas perspectivas e vistas laterais (figuras 1.1 e 1.6); a vista frontal do 2º objeto (figura 2.2) indica altura do vaso inferior diferente da mostrada nas perspectivas e vistas laterais (figuras 2.1 e 2.6); a perspectiva do 3º objeto (figura 3.1) indica altura do vaso inferior diferente da mostrada nas vistas frontal e lateral (figuras 3.2 e 3.6); a perspectiva do 4º objeto (figura 4.1) indica altura do vaso inferior diferente da mostrada nas vistas frontal e lateral (figuras 4.2 e 4.6); o objeto da figura 5.1 tem contorno retangular, conforme figuras 5.4 e 5.5 confirmam, mas as vistas frontal, posterior e laterais foram representadas com as mesmas dimensões, como se o objeto fosse quadrado; o objeto da figura 6.1 tem contorno retangular, conforme figuras 6.4 e 6.5 confirmam, mas as vistas frontal, posterior e laterais foram representadas com as mesmas dimensões, como se o objeto fosse quadrado; nas figuras 7.1, 7.2 e 8.2 falta a linha vertical do vértice entre os dois triângulos superiores; o objeto da figura 9.1 tem formato predominantemente quadrado, conforme figuras 9.4 e 9.5 confirmam, mas suas vistas frontal, posterior e laterais não têm as mesmas dimensões, como se o objeto fosse retangular; as áreas vazadas mostradas nas figuras 9.1, 10.1, 11.1 e 12.1 não correspondem às das figuras 9.4, 10.4, 11.4 e 12.4, respectivamente; representar corretamente as áreas curvas dos objetos 9, 10, 11 e 12. Verificar e corrigir todas as inconsistências que se apresentem. 8.Apresentar todas as vistas na mesma escala a fim de permitir a verificação de correspondência entre as proporções dos objetos.

---

<b>(21) BR 30 2016 000922-8</b>	<p>Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 04/03/2016 (71) APPLE INC. (US) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL</p> <p>1. Cancelar a atual apresentação do pedido. Como o objeto das figuras 2.1 a 2.8 não constituem variação do objeto representado pelas figuras 1.1 a 1.7, as figuras devem ser numeradas consecutivamente (de 1.1 a 1.16), por tratar-se do mesmo objeto. 2. A representação deve ser feita a partir de traços contínuos e regulares, sem interrupções.</p>
<b>(21) BR 30 2016 000923-6</b>	<p>Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 04/03/2016 (71) BRIDGESTONE AMERICAS TIRE OPERATIONS, LLC (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler &amp; Ipanema Moreira</p> <p>Cancelar a atual apresentação do pedido. Apresentar novo conjunto de figuras (desenhos ou fotografias), suprimindo Fig. 1.3.</p>
<b>(21) BR 30 2016 000924-4</b>	<p>Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 04/03/2016 (71) POLLY INDÚSTRIA DE PISCINAS EIRELI ME (BR/SP) (74) Crimark Propriedade Industrial S/S</p> <p>1. Cancelar a atual apresentação do pedido. Apresentar novo conjunto de figuras (desenhos ou fotografias) com melhor qualidade gráfica, que seja capaz de revelar com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado, permitindo a compreensão de seus detalhes. Evitar brilhos e serrilhas. A vista frontal ( figura 1) deve revelar o objeto sem brilhos ou sujeiras ao fundo. A vista em perspectiva (figura 8) deve revelar o objeto, suprimindo o contorno avermelhado. 2. As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN 44/2015.</p>
<b>(21) BR 30 2016 000925-2</b>	<p>Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 04/03/2016 (71) APPLE INC. (US) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL</p> <p>1. Cancelar a atual apresentação do pedido. Apresentar novo conjunto de figuras representadas a partir de traços regulares e contínuos, sem a utilização de linhas interrompidas, tracejadas ou pontilhadas, conforme definido na Instrução Normativa 44/2015, Art. 20, inciso II. 2. Todas as vistas devem referir-se a mesma configuração do objeto, não cabendo a demonstração de funcionalidades. Portanto, suprimir Fig. 1.8 a Fig. 1.11.</p>
<b>(21) BR 30 2016 000926-0</b>	<p>Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 04/03/2016</p>

---



---

(71) BRIDGESTONE AMERICAS TIRE OPERATIONS, LLC (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Cancelar a atual apresentação do pedido. Apresentar novo conjunto de figuras, suprimindo a Fig. 1.3.

---

**(21) BR 30 2016 000928-7**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI  
(22) 04/03/2016  
(71) BRIDGESTONE AMERICAS TIRE OPERATIONS, LLC (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Cancelar a atual apresentação do pedido. Apresentar novo conjunto de figuras, suprimindo a Fig. 1.3.

---

**(21) BR 30 2016 000930-9**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI  
(22) 04/03/2016  
(71) APPLE INC. (US)  
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL  
1. Cancelar a atual apresentação do pedido. O pedido deverá ser dividido de acordo com a Instrução Normativa 44/2015, já que os objetos apresentados não guardam entre si as mesmas características distintivas; 2. Manter no presente pedido o objeto representado pelas figuras 1.1 a 1.6. 3. O primeiro pedido dividido deverá conter o objeto representado pelas figuras 2.1 a 2.3. 4. O segundo pedido dividido deverá conter o objeto representado pelas figuras 3.1 a 3.3. 5. As figuras 1.7 e 1.8 devem ser suprimidas uma vez que representam detalhes do objeto. 6. Em todos os pedidos, atender às orientações abaixo: 6.1 O objeto deve ser revelado a partir de todas as vistas: em perspectiva, frontal, posterior, superior, inferior, lateral esquerda e lateral direita, conforme definido pela Instrução Normativa 44/2015. 6.2 Apresentar figuras com fundo absolutamente neutro. 6.3 Modificar título de maneira a adequar a cada objeto reivindicado.

---

**(21) BR 30 2016 000932-5**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI  
(22) 04/03/2016  
(71) APPLE INC. (US)  
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL  
Cancelar a atual apresentação do pedido. Apresentar nova figura do padrão planejado sem a borda tracejada.

---

**(21) BR 30 2016 000933-3**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI  
(22) 04/03/2016  
(71) INDUSTRIAS ALEN, S.A. DE C.V. (MX)  
(74) LEONOR MAGALHÃES PERES GALVÃO DE BOTTON  
1. Cancelar a atual apresentação do pedido. 2. As figuras não estão correspondentes entre si: na perspectiva são indicadas linhas horizontais que não são marcadas na vista frontal; optar por uma das formas de representação e

---

harmonizar as figuras; existem duas vistas superiores, quando deve haver somente uma, e ambas estão erradas; compatibilizar com a perspectiva e a vista frontal.

---

**(21) BR 30 2016 000935-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/03/2016

(71) JOÃO PEDRO VIEIRA DE MENDONÇA SANTOS (BR/AL)

1.Cancelar a atual apresentação do pedido e reapresentá-lo adequado à Instrução Normativa 44/2015 (IN). 2.Alterar título para “configuração aplicada em carrinho de venda”. 3.Alterar campo de aplicação para 20-02 - Material de exposição ou de venda. 4.O pedido mostra 2 objetos, que não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes, de maneira que o pedido deverá ser dividido. Apresentar um dos objetos no pedido original e o outro em um pedido dividido. Observar artigos 25 e 26 da IN. 5.Apresentar, para cada objeto, novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, conforme inciso IV do art. 20 da IN. O objeto deve ter a mesma forma / configuração em todas as vistas. 6.As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN: figura 1.1, figura 1.2, etc. 7.As figuras devem ser dispostas no papel com as margens mínimas (superior; esquerda; direita; inferior) de 3 cm, conforme inciso IX do art. 20 da IN. 8.As folhas de figuras devem ser numeradas no centro da margem superior, indicando o número da folha e o número total de folhas, por exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4, conforme inciso VIII do art. 20 da IN. 9.As figuras devem representar o objeto em fundo absolutamente neutro, sem revelar qualquer padrão ou textura (piso, rodapé, etc.), e não podem conter nenhum elemento meramente ilustrativo que não configure o objeto do pedido (móveis, luminárias, etc.), conforme inciso VII do art. 20 e incisos I e III do art. 21 da IN. 10. As figuras devem ter excelente qualidade gráfica, nitidez e contraste, com o intuito de revelar com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado, permitindo a compreensão de seus detalhes.

---

**(21) BR 30 2016 000938-4**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 07/03/2016

(71) SOOH HYUN SHIN

1.Cancelar a atual apresentação do pedido e reapresentá-lo adequado à Instrução Normativa 44/2015 (IN). 2.As figuras devem mostrar a forma montada da configuração externa do objeto, conforme inciso III do art. 20 da IN, ou seja, conforme figuras 2.1, 2.2 e 2.3. 3.Reapresentar as figuras 2.1, 2.2 e 2.3. Acrescentar a vista traseira, a superior e a inferior correspondentes a estas figuras: as atuais figuras 2.4, 2.5 e 2.6 mostram o objeto em posição diferente. Suprimir as figuras 1.1 a 1.5. 4.Renumerar as figuras conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN: figura 1.1, figura 1.2, etc.

---

**(21) BR 30 2016 000943-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 07/03/2016

(71) KAA BRASIL - IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA - EPP (BR/PR)

(74) DEBORA MAGALY SILVA

1.O escopo da proteção de um registro de desenho industrial não abrange vantagens técnicas e funcionais ou materiais de fabricação. Cancelar a atual apresentação do pedido e rerepresentá-lo adequado à Instrução Normativa 44/2015 (IN). 2.Alterar título para “configuração aplicada em base de cadeira”, em atenção ao inciso II do art. 14 da IN. 3.Apresentar novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, conforme inciso IV do art. 20 da IN. 4.As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN: figura 1.1, figura 1.2, etc. 5.As figuras devem mostrar somente o objeto do pedido e não podem conter textos, molduras, linhas delimitadoras ou quaisquer elementos meramente ilustrativos que não configurem o objeto solicitado, conforme incisos I, II e III do art. 21 da IN 44/2015: suprimir linhas de eixo, linhas de indicação de área de giro, etc. Utilizar somente traços regulares e contínuos, conforme inciso II do art. 20 da IN, sem utilizar linhas tracejadas ou pontilhadas.

---

**(21) BR 30 2016 000944-9**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 08/03/2016

(71) CONTINENTAL REIFEN DEUTSCHLAND GMBH (DE)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &amp; Ipanema Moreira

1.As figuras devem mostrar somente a forma montada da configuração externa do objeto, sem destacar detalhes ou partes separadamente, conforme inciso III do art. 20 da IN: rerepresentar as figuras 1.1 a 1.4 e suprimir a figura 1.5.

---

**(21) BR 30 2016 000947-3**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 08/03/2016

(71) NOVADELTA - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CAFÉS S.A. (PT)

(74) Nascimento Advogados

1.Alterar título para “configuração aplicada em máquina de café”, em atenção ao inciso II do art. 14 da IN. 2.As figuras devem mostrar somente o objeto do pedido e não podem conter elementos meramente ilustrativos que não configurem o objeto solicitado, conforme inciso III do art. 21 da IN 44/2015: suprimir as linhas de eixo. 3.Apresentar novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, conforme inciso IV do art. 20 da IN 44/2015. Apresentar todas as figuras na mesma escala. 4.As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN 44/2015: figura 1.1, figura 1.2, etc. 5.As figuras devem ter excelente qualidade gráfica, nitidez e contraste, com o intuito de revelar com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado, permitindo a compreensão de seus detalhes.

---

<b>(21) BR 30 2016 000949-0</b>	<p>Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 08/03/2016 (71) CVS PHARMACY, INC. (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler &amp; Ipanema Moreira</p> <p>1.As figuras devem mostrar somente o objeto do pedido e não devem conter elementos meramente ilustrativos que não configurem o objeto solicitado, conforme inciso III do art. 21 da IN 44/2015: suprimir as hachuras, pois o excesso está impossibilitando a perfeita compreensão da forma; existem relevos em duas faces do objeto que estão se confundindo com as hachuras. Representar o objeto somente com traços regulares e contínuos.</p>
<b>(21) BR 30 2016 000950-3</b>	<p>Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 08/03/2016 (71) CVS PHARMACY, INC. (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler &amp; Ipanema Moreira</p> <p>1.As figuras devem mostrar somente o objeto do pedido e não devem conter elementos meramente ilustrativos que não configurem o objeto solicitado, conforme inciso III do art. 21 da IN 44/2015: suprimir as hachuras, pois o excesso está impossibilitando a perfeita compreensão da forma; existem relevos que estão se confundindo com as hachuras. Representar o objeto somente com traços regulares e contínuos.</p>
<b>(21) BR 30 2016 000951-1</b>	<p>Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 08/03/2016 (71) BRIDGESTONE AMERICAS TIRE OPERATIONS, LLC (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler &amp; Ipanema Moreira</p> <p>1.As figuras devem mostrar somente a forma montada da configuração externa do objeto, sem destacar detalhes ou partes separadamente, conforme inciso III do art. 20 da IN: reapresentar as figuras 1.1 a 1.3 e suprimir a figura 1.4.</p>
<b>(21) BR 30 2016 000953-8</b>	<p>Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 08/03/2016 (71) FENDI ADELE S.R.L. (IT) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler &amp; Ipanema Moreira</p> <p>1.Cancelar a atual apresentação do pedido. 2.Os objetos não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes, de maneira que o pedido deverá ser dividido. Manter no pedido original o padrão da figura 1.1. Apresentar cada padrão restante em um pedido dividido individual, ou seja, em 4 pedidos divididos. Observar artigos 25 e 26 da IN 44/2015. 3.Para cada pedido deve ser informada apenas a prioridade correspondente ao objeto apresentado.</p>
<b>(21) BR 30 2016 000969-4</b>	<p>Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 09/03/2016 (71) GRENDENE S.A. (BR/CE)</p>

---

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

1.Com base na atual apresentação do pedido, não foi possível identificar diferenças entre o objeto das figuras 1.1 a 1.7 e o das figuras 2.1 a 2.7. Caso os objetos constituam, de fato, variações configurativas, esclarecer qual (is) elemento (s) da forma varia (m) de uma para a outra. Caso a forma plástica seja exatamente a mesma e a diferença resida somente na forma de representação - cor -, numerar as figuras consecutivamente, por tratar-se do mesmo objeto. Poderá o depositante, nesse caso, alternativamente, manter no pedido apenas uma das formas de apresentação. 2.As figuras devem ter excelente qualidade gráfica, nitidez e contraste, com o intuito de revelar com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado, permitindo a compreensão de seus detalhes.

---

**(21) BR 30 2016 000975-9**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 09/03/2016

(71) CVS PHARMACY, INC. (US)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

1.As figuras devem mostrar somente o objeto do pedido e não devem conter elementos meramente ilustrativos que não configurem o objeto solicitado, conforme inciso III do art. 21 da IN 44/2015: suprimir as hachuras, pois o excesso está impossibilitando a perfeita compreensão da forma; existem relevos que estão se confundindo com as hachuras. Representar o objeto somente com traços regulares e contínuos.

---

**(21) BR 30 2016 000979-1**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 09/03/2016

(71) B. BRAUN MEDICAL SAS (FR)

(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

1.Cancelar a atual apresentação do pedido e reapresentá-lo adequado à Instrução Normativa 44/2015 (IN). 2.As figuras devem mostrar a forma montada da configuração externa do objeto, conforme inciso III do art. 20 da IN, e não podem conter elementos meramente ilustrativos que não configurem o objeto do pedido, conforme inciso III do art. 21 da IN: suprimir a figura 1.2. 3.Apresentar novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, conforme inciso IV do art. 20 da IN. 4.Apresentar novo título adequado ao objeto, obedecendo ao artigo 14 da IN.

---

**(21) BR 30 2016 000982-1**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 09/03/2016

(71) MICROSOFT CORPORATION (US)

(74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS

1.A figura 8 deve ser suprimida por representar vista idêntica á da figura 7 (vista

---

inferior), não tendo sido sequer citada no relatório. 2.Reapresentar as figuras 1 a 7 reenumeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN 44/2015: figura 1.1, figura 1.2, etc.

---

**(21) BR 30 2016 000993-7**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/03/2016

(71) VALDECIR VICENTIN (BR/PR)

(74) NESTOR JOSÉ RIBEIRO FILHO

Cancelar a atual apresentação do pedido. Esclarecer se as linhas fazem parte do objeto ou se constam no pedido apenas para para representar as mudanças de plano. Caso as linhas não configurem adorno ao objeto, as figuras dever ser reapresentadas com linhas mais tênues, para não gerarem interferência na compreensão da forma do objeto.

---

**(21) BR 30 2016 001004-8**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/03/2016

(71) JORGE DEMITRIUS KLEIN (BR/SC)

(74) Edvaldo Luis Alves

1.Apresentar novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, conforme inciso IV do art. 20 da IN 44/2015. 2.As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN 44/2015: figura 1.1, figura 1.2, etc.

---

**(21) BR 30 2016 001013-7**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/03/2016

(71) RENAULT S.A.S (FR)

(74) CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA.

1.As figuras devem ter excelente qualidade gráfica, nitidez e contraste, com o intuito de revelar com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado, permitindo a compreensão de seus detalhes: na atual apresentação as figuras estão muito escuras. 2.As figuras devem ser correspondentes entre si: a vista posterior deve ser a oposta da vista frontal, por exemplo, o que não ocorre entre as figuras 1.4 e 1.9. Afigura 1.9 parece ser oposta à figura 1.6.

---

**(21) BR 30 2016 001015-3**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/03/2016

(71) RENAULT S.A.S. (FR)

(74) CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA.

1.Reapresentar as figuras 1.1 a 1.10 com excelente qualidade gráfica, nitidez e contraste, com o intuito de revelar com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado, permitindo a compreensão de seus detalhes: na atual apresentação as figuras estão muito escuras.

---

<b>(21) BR 30 2016 001016-1</b>	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 11/03/2016 (71) RENAULT S.A.S. (FR) (74) CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA. 1.Reapresentar as figuras 1.1 a 1.8 com excelente qualidade gráfica, nitidez e contraste, com o intuito de revelar com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado, permitindo a compreensão de seus detalhes: na atual apresentação as figuras estão muito escuras.
<b>(21) BR 30 2016 001017-0</b>	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 11/03/2016 (71) RENAULT S.A.S. (FR) (74) CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA 1.Reapresentar as figuras 1.1 a 1.8 com excelente qualidade gráfica, nitidez e contraste, com o intuito de revelar com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado, permitindo a compreensão de seus detalhes: na atual apresentação as figuras estão muito escuras. Suprimir a representação da marca / logotipo em atenção ao inciso IV do art. 21 da IN 44/2015.
<b>(21) BR 30 2016 001019-6</b>	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 11/03/2016 (71) RENAULT S.A.S. (FR) (74) Custódio de Almeida & Cia. 1.Reapresentar as figuras 1.1 a 1.8 com excelente qualidade gráfica, nitidez e contraste, com o intuito de revelar com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado, permitindo a compreensão de seus detalhes: na atual apresentação as figuras estão muito escuras.
<b>(21) BR 30 2016 001021-8</b>	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 11/03/2016 (71) EXTRAMOLD JOMO INDUSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA (BR/RS) (74) EMERSON SALBEGO HOFART 1.Cancelar a atual apresentação de figuras. Reapresentar apenas as figuras 8 a 15, acrescentando as vistas frontal, posterior, laterais, superior e inferior do objeto conforme mostrado na figura 15, a fim de mostrar características ornamentais não visíveis nas figuras 8 a 14. As figuras 1 a 7 devem ser suprimidas. Apresentar todas as vistas na mesma escala. 2.As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN 44/2015: figura 1.1, figura 1.2, etc. Numerar todas as figuras em sequência, pois se referem a um único objeto. Utilizar tamanho de fonte legível. 3.As figuras devem ser dispostas no papel com as margens mínimas (superior; esquerda; direita; inferior) de 3 cm, conforme inciso IX do art. 20 da IN 44/2015.
<b>(21) BR 30 2016 001023-4</b>	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

---

---

(22) 11/03/2016

(71) POLYCOM, INC (US)

(74) FLÁVIA SALIM LOPES

1.As figuras devem mostrar o objeto somente por traços regulares e contínuos, sem a utilização de linhas tracejadas e pontilhadas, conforme inciso II do art. 20 da IN 44/2015: os elementos representados com linhas tracejadas devem ser representados com traços contínuos. 2.As figuras devem ter excelente qualidade gráfica, nitidez e contraste, com o intuito de revelar com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado, permitindo a compreensão de seus detalhes: suprimir as hachuras, pois estão excessivas e comprometem a compreensão do objeto. 3.As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN 44/2015: figura 1.1, figura 1.2, etc.

---

**(21) BR 30 2016 001041-2**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 14/03/2016

(71) IZABELA ULIANA PELLEGRINI (BR/ES)

(74) FRANCISCO PASSOS PELLEGRINI

1.Reapresentar as figuras com excelente qualidade gráfica, nitidez e contraste, com o intuito de revelar com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado, permitindo a compreensão de seus detalhes, especialmente as figuras 1, 6 e 7. Suprimir a linha indicativa de piso. 2.As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN 44/2015: figura 1.1, figura 1.2, etc.

---

**(21) BR 30 2016 001044-7**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/03/2016

(71) GE LIGHTING SOLUTIONS, LLC (US)

(74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO

1.As figuras devem mostrar o objeto somente por traços regulares e contínuos, sem a utilização de linhas tracejadas e pontilhadas, conforme inciso II do art. 20 da IN 44/2015: os elementos representados com linhas tracejadas (figura 3) devem ser representados com traços contínuos. 2.As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN 44/2015: figura 1.1, figura 1.2, etc.

---

**(21) BR 30 2016 001047-1**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/03/2016

(71) RAFAEL ALESSANDRO STEGEMANN (BR/SC)

(74) Sandro Wunderlich

1.As figuras devem ter excelente qualidade gráfica, nitidez e contraste, com o intuito de revelar com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado, permitindo a compreensão de seus detalhes. Além disso, devem mostrar o objeto somente por traços regulares e contínuos, conforme inciso II do art. 20 da IN 44/2015: reapresentar as figuras corrigidas. 2.As figuras devem ser



---

correspondentes entre si, ou seja, devem mostrar sempre o mesmo objeto, com os mesmos elementos e detalhes. 3.As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN 44/2015: figura 1.1, figura 1.2, etc.

---

**(21) BR 30 2016 001051-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/03/2016

(71) YIN'S BRASIL COMERCIO INTERNACIONAL LTDA (BR/RJ)

(74) CAROLINE DE OLIVEIRA BONINE DA SILVA SANTOS

1.Cancelar a atual apresentação do pedido e reapresentá-lo adequado à Instrução Normativa 44/2015 (IN). Não devem ser mencionados modelos. 2.As figuras devem ser correspondentes entre si, ou seja, devem mostrar sempre o mesmo objeto, com os mesmos elementos e detalhes: na perspectiva, por exemplo, os relevos, sulcos e elementos oblongos não correspondem aos mostrados na figura 2; na figura 3 a alça parece estar sobressalente em relação ao corpo do objeto, mas não está visível nas demais figuras. Verificar e corrigir todas as inconsistências que se apresentem. 3.As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN 44/2015: figura 1.1, figura 1.2, etc.

---

**(21) BR 30 2016 001053-6**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/03/2016

(71) YIN'S BRASIL COMERCIO INTERNACIONAL LTDA (BR/RJ)

(74) CAROLINE DE OLIVEIRA BONINE DA SILVA SANTOS

1.Cancelar a atual apresentação do pedido e reapresentá-lo adequado à Instrução Normativa 44/2015 (IN). Não devem ser mencionados modelos. 2.As figuras devem ser correspondentes entre si, ou seja, devem mostrar sempre o mesmo objeto, com os mesmos elementos e detalhes: a alça deve ser mostrada sempre na mesma posição; na perspectiva, por exemplo, os relevos não correspondem aos mostrados na figura 2; tais relevos não foram representados nas figuras 4, 5 e 7. Verificar e corrigir todas as inconsistências que se apresentem. 3.As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN 44/2015: figura 1.1, figura 1.2, etc.

---

**(21) BR 30 2016 001059-5**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/03/2016

(71) PEARLL LTD. (GB)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

1.Cancelar a atual apresentação do pedido e reapresentá-lo adequado à Instrução Normativa 44/2015 (IN). 2.Apresentar novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, conforme inciso IV do art. 20 da IN. 3.A figura 1.3 não corresponde à vista lateral do objeto, e sim representa um corte, e deve ser suprimida, pois não revela características ornamentais.

---

<b>(21) BR 30 2016 001065-0</b>	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 16/03/2016 (71) BULGARI S.P.A. (IT) (74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO 1.As figuras não estão correspondentes entre si, por exemplo: as figuras 2, 3, 4 e 5 mostram o objeto com seção constante da base até a área tronco-piramidal, com a mesma largura da tampa, diferente do mostrado nas figuras 1 e 7; na perspectiva não há a indicação do canto que está mais à frente. Verificar e corrigir todas as inconsistências que se apresentem. 2.As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN 44/2015: figura 1.1, figura 1.2, etc.
<b>(21) BR 30 2016 001067-6</b>	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 16/03/2016 (71) GRIPPER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA. (BR/RS) (74) Juarez de Araujo Ruiz 1.Cancelar a atual apresentação do pedido e reapresentá-lo adequado à Instrução Normativa 44/2015 (IN). 2.Alterar título para “configuração aplicada em pote”, em atenção ao inciso II do art. 14 da IN. 3.Apresentar novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, conforme inciso IV do art. 20 da IN. 4.As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN: figura 1.1, figura 1.2, etc.
<b>(21) BR 30 2016 001068-4</b>	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 16/03/2016 (71) SAGRADA FAMÍLIA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME (BR/SP) (74) Rubens dos Santos Filho 1.Apresentar novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, conforme inciso IV do art. 20 da IN 44/2015. A figura 7 deve ser suprimida, pois é idêntica às figuras 1 a 4. 2.As figuras não estão correspondentes entre si, por exemplo: as figuras 1, 2, 3 e 4 mostram o objeto com o centro mais alto que as laterais, parecendo estar perspectivadas, distorcendo o objeto. Verificar e corrigir todas as inconsistências que se apresentem. 3.As figuras devem mostrar a forma completa do objeto: a vista inferior mostra somente a base. 4.As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN 44/2015: figura 1.1, figura 1.2, etc.
<b>(21) BR 32 2015 004443-0</b>	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 25/09/2015 (62) BR 30 2012 000223-0 19/01/2012 (71) MICHAEL BALL (US) (74) ROBERTO DA SILVEIRA TORRES JUNIOR

---

1.Cancelar a atual apresentação de figuras. 2.De acordo com o inciso III do art. 20 da IN 44/2015, as figuras devem mostrar o objeto em sua forma completa: suprimir a figura 4. 3.A figura 3 deve ser suprimida: somente são admitidos cortes quando há a necessidade de revelar uma característica da forma ornamental não visível na perspectiva, o que não é o caso. Suprimir as indicações de corte na figura 2. 4.Reapresentar as figuras 1, 2, 5 e 6 com excelente qualidade gráfica, nitidez e contraste, com o intuito de revelar com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado, permitindo a compreensão de seus detalhes. Na atual apresentação algumas linhas estão imprecisas, se confundindo com as hachuras. 5.As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN 44/2015: figura 1.1, figura 1.2, etc.

---

**(21) BR 32 2015 006002-9**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 30/12/2015

(62) BR 30 2012 003714-0 18/06/2012

(71) ODEBRECHT TRANSPORT PARTICIPAÇÕES S.A. (BR/SP)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

1. Cancelar a atual apresentação de imagens; 2. Reapresentar o conjunto de imagens, com alta qualidade de definição, retirando a aplicação de marca das imagens.

---

**(21) BR 32 2016 000273-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/01/2016

(62) BR 30 2013 005069-6 04/10/2013

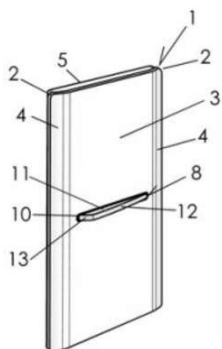
(71) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL (BR/RS)

1.Cada figura deve mostrar uma única vista de um único objeto: apresentar todas as vistas do garfo em sequência, depois todas as vistas da colher, e por fim todas as vistas da colher curva. 2.As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN: figura 1.1, figura 1.2, etc. para o 1º objeto; figura 2.1, figura 2.2, etc. para o 2º objeto; figura 3.1, figura 3.2, etc. para o 3º objeto. 3.As figuras devem ter excelente qualidade gráfica, nitidez e contraste, com o intuito de revelar com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado, permitindo a compreensão de seus detalhes.

**Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI**

Indeferido o pedido por não atender ao disposto no Art. 100 da LPI, conforme parecer técnico. A cópia do parecer técnico poderá ser solicitada. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do depositante.

(21) BR 30 2013 002141-6



Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 08/05/2013

(44) 20/06/2017

(52) 13-03

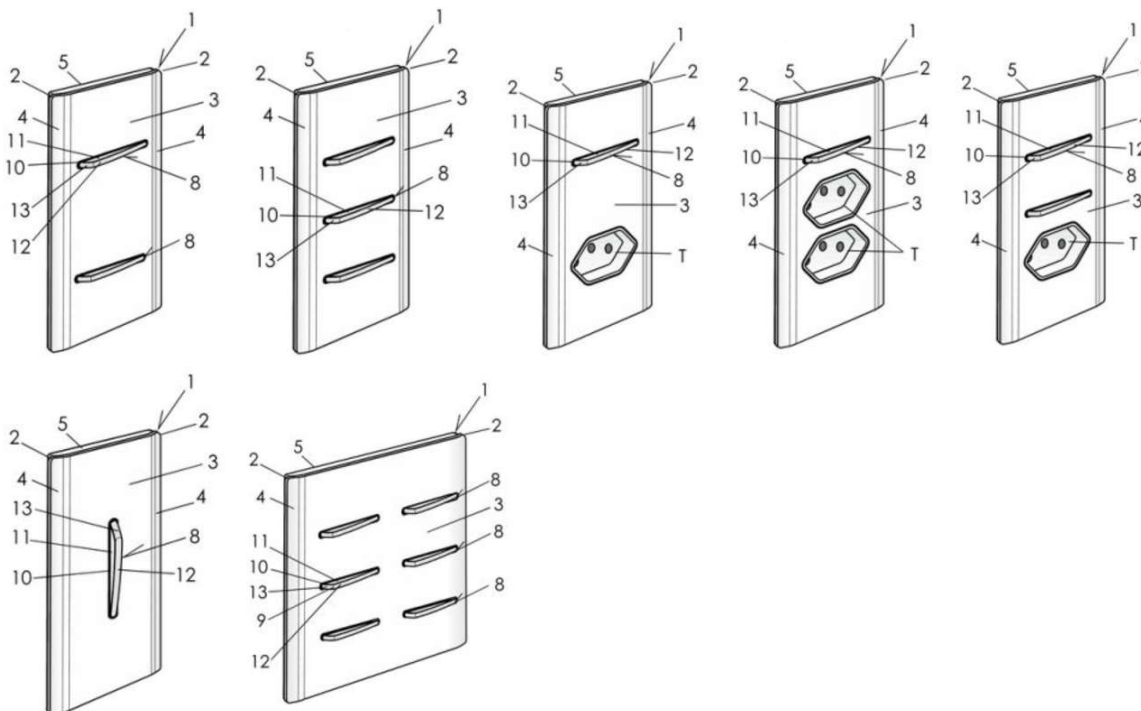
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESPELHO E INTERRUPTOR

(71) ANTONIO JOSÉ GASPARG (BR/SP)

(72) ANTONIO JOSÉ GASPARG

(74) EXCEL MARCAS E PATENTES LTDA

objeto se enquadra na instrução normativa 044/2015 . objeto indeferido devido ao cumprimento insatisfatório da divisão do pedido, nos termos do § 2º do Art. 25 da Instrução Normativa 044/2015. Título adequado de ofício nos termos do Art. 22 da Instrução Normativa 044/2015. A análise quanto às características preponderantes é realizada sobre a totalidade da forma, não sobre o conceito ou apenas o uso de um elemento comum. É necessário que a forma geral dos objetos seja semelhante, o que não se verificou neste pedido, motivando a exigência para divisão do pedido, exigência esta que não foi cumprida.



(21) BR 30 2015 002538-7

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 01/06/2015

(44) 20/06/2017



(52) 02-07

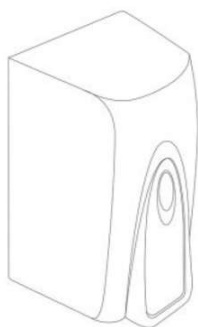
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FIVELA DE CINTO

(71) CARLOS EDUARDO SILVA LACERDA (BR/SP)

(72) CARLOS EDUARDO SILVA LACERDA

(74) PAULO SÉGIO CALIXTO MENDES

objeto se enquadra na instrução normativa 044/2015 . objeto indeferido devido ao cumprimento insatisfatório de exigência técnica, nos termos do Art. 23 da Instrução Normativa 044/2015. As figuras apresentadas no cumprimento da exigência são as mesmas do depósito: apesar de ter melhorado a qualidade, não foram apresentadas as vistas solicitadas. As figuras não mostram as reais proporções do objeto.

**(21) BR 30 2015 002541-7**

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 02/06/2015

(44) 20/06/2017

(52) 23-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM DISPENSADOR DE SABONETE

(71) OLEAK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (BR/SP)

(72) ELY JOSÉ DE BARROS FONSECA FILHO

(74) RUBENS DOS SANTOS FILHO

objeto se enquadra na instrução normativa 044/2015 . objeto indeferido devido ao cumprimento insatisfatório de exigência técnica, nos termos do Art. 23 da Instrução Normativa 044/2015. Continuam existindo inconsistências entre a vista em perspectiva, a vista frontal e as vistas laterais. Observando a vista perspectiva o objeto parece abrir da parte frontal para a parte posterior. O topo parece plano e os elementos ovalados da parte da frente são bem menores do que os da vista frontal. Além disso, a parte superior da vista frontal revela desenho arredondado, que não está representado na perspectiva. A comparação com as vistas laterais também revela inconsistências. A aresta da frente na vista lateral aparece segmentada, enquanto na perspectiva é contínua. Além disso, o arredondamento dos cantos do objeto são representados de forma distinta.

**(21) BR 30 2015 002657-0**

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 10/06/2015

(30) 10/12/2014 CN 2014305155692

(44) 20/06/2017

(52) 21-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BICICLETA ESTACIONÁRIA

(71) ZHEJIANG JINBANG SPORTS EQUIPMENT CO., LTD (CN)

(72) YONG-QIANG XU

(74) JULIO GUIDI LIMA DA ROCHA

objeto se enquadra na instrução normativa 044/2015 . objeto indeferido devido ao

---

cumprimento insatisfatório de exigência técnica, nos termos do Art. 23 da Instrução Normativa 044/2015. As figuras apresentadas no cumprimento da exigência são as mesmas do depósito: mostram o objeto em posições diferentes. Não foram feitas as correções solicitadas.

---

(21) BR 30 2015 002663-4



Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 10/06/2015

(44) 20/06/2017

(52) 12-11

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM QUADRO DE BICICLETA

(71) LOURO JUSTO PARMA JUNIOR (BR/MG)

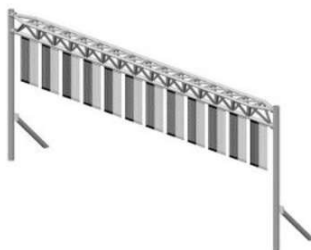
(72) LOURO JUSTO PARMA JUNIOR

(74) FABRÍCIO MENDES CARNEIRO

objeto se enquadra na instrução normativa 044/2015 . objeto indeferido devido ao cumprimento insatisfatório de exigência técnica, nos termos do Art. 23 da Instrução Normativa 044/2015. As figuras apresentadas não correspondem ao objeto do depósito, configurando alteração da matéria: foram alteradas as hastes de fixação nas rodas, o elemento de fixação do banco, bem como a seção do quadro em si. Além disso, não foram apresentadas as vistas solicitadas.

---

(21) BR 30 2015 003128-0



Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 03/07/2015

(44) 20/06/2017

(52) 10-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PÓRTICO DE SACRIFÍCIO

(71) JLA CASAGRANDE SERVIÇOS E CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA. (BR/RJ)

(72) JOÃO LUIS CASAGRANDE, ROBSON NELSON DA SILVA, BRUNA VIDAL BROCCHI, LEONARDO PATRICIO CHAVES

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA, PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA.

objeto se enquadra na instrução normativa 044/2015 . objeto indeferido devido ao cumprimento insatisfatório de exigência técnica, nos termos do Art. 23 da Instrução Normativa 044/2015. As figuras não foram corrigidas a contento: a figura 1.1 continua mostrando a haste vertical separada das horizontais; nas figuras 1.6 e 1.7 a junção também não está representada corretamente, parecendo uma colagem em que as partes não encaixam perfeitamente.

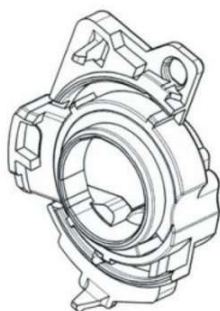
---

(21) BR 30 2016 000203-7

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 22/01/2016

(30) 22/07/2015 JP 2015-016286



(44) 20/06/2017

(52) 14-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MEMBRO DE SUPORTE DE CARTUCHO

(71) CANON KABUSHIKI KAISHA (JP)

(72) SHIGEMI KAMOSHIDA

(74) LUIZ LEONARDOS & ADVOGADOS

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais. Título adequado de ofício nos termos do Art. 22 da Instrução Normativa 044/2015.

**(21) BR 30 2016 000205-3**



Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 22/01/2016

(30) 22/07/2015 JP 2015-016285

(44) 20/06/2017

(52) 14-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TAMBOR PARA CARTUCHO

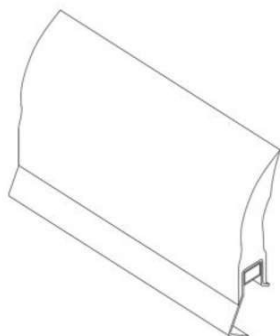
(71) CANON KABUSHIKI KAISHA (JP)

(72) SHIGEMI KAMOSHIDA, ISAO KOISHI, YU FUKASAWA

(74) LUIZ LEONARDOS & ADVOGADOS

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais. Título adequado de ofício nos termos do Art. 22 da Instrução Normativa 044/2015.

**(21) BR 30 2016 000218-5**



Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 22/01/2016

(30) 24/07/2015 US 29/534,051

(44) 20/06/2017

(52) 08-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LÂMINA

(71) MARTIN ENGINEERING COMPANY (US)

(72) EDWIN H. PETERSON, PAUL B. HARRISON, RUDOLF BEER

(74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS

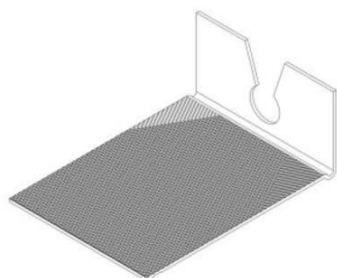
objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais.

**(21) BR 30 2016 000934-1**

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 04/03/2016

(44) 20/06/2017



(52) 08-08

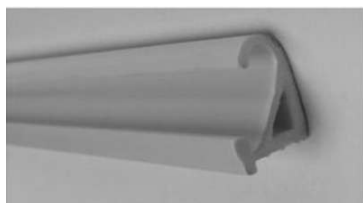
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CANTONEIRA

(71) ZSG INDÚSTRIA PLÁSTICA LTDA (BR/SC)

(72) OEBIER PEREIRA DOS SANTOS

(74) Cerumar Serviços em Propriedade Intelectual Ltda EPP

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais.

**(21) BR 30 2016 000940-6**

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 07/03/2016

(44) 20/06/2017

(52) 25-01

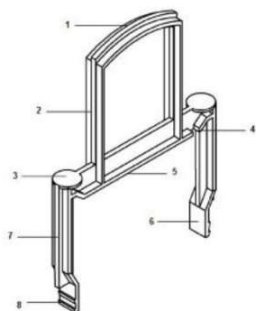
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PERFIL PARA ESTUFAS

(71) AUTOMETAL S/A (BR/SP)

(72) AMABLE MARTINEZ CONDE BARRASA

(74) Logos Marcas e Patentes S/C Ltda

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais.

**(21) BR 30 2016 000941-4**

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 07/03/2016

(44) 20/06/2017

(52) 13-99

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM FIXADOR PARA CAIXAS DE PASSAGEM EM GERAL

(71) PLASTICOS MINEIRO PECAS TECNICAS LTDA - ME (BR/MG)

(72) RODRIGO LANZA TOLETINO

(74) ALLAN AUGUSTO CESAR MARINHO

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais.

**(21) BR 30 2016 000964-3**

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 09/03/2016

(30) 09/09/2015 EM 002769489

(44) 20/06/2017

(52) 15-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PORÇÃO FRONTAL DE BOMBA

(71) WATSON MARLOW GMBH (DE)



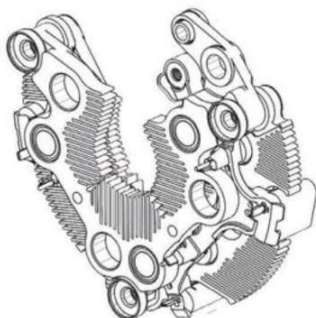


(72) PETER THEISS

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais.

**(21) BR 30 2016 001005-6**



Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 11/03/2016

(30) 16/09/2015 JP 2015-020584

(44) 20/06/2017

(52) 13-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RETIFICADOR DE GERADOR CA PARA VEÍCULO"

(71) MITSUBISHI ELECTRIC CORPORATION (JP)

(72) YOSHIHIRO SHINOSAKA, MASAO AKIYOSHI, SHINICHIRO MINAMI, YUZURU KOBAYASHI, KENTARO HONSHO

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais.

**(21) BR 32 2012 003550-6**



Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 22/09/2011

(44) 20/06/2017

(52) 23-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM VÁLVULA PORTINHOLA

(62) DI 7105006-0 22/09/2011

(71) JOSÉ ROBERTO FLORIDO (BR/SP)

(72) JOSÉ ROBERTO FLORIDO

(74) SUL AMÉRICA MARCAS E PATENTES LTDA

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais.

**(21) BR 32 2015 003879-1**

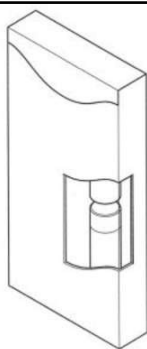
Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 11/04/2014

(30) 14/10/2013 EM 001387104

(44) 20/06/2017

(52) 09-03



(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A EMBALAGEM

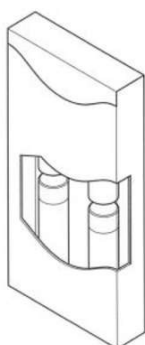
(62) BR 30 2014 001655-5 11/04/2014

(71) NICOVENTURES HOLDINGS LIMITED (GB)

(72) MATHEW NETTENSTROM, TOM MCKEON, JUSTIN PEART

(74) ANA CRISTINA ALMEIDA MÜLLER WEGMANN

objeto se enquadra na instrução normativa 044/2015 . objeto indeferido devido ao cumprimento insatisfatório de exigência técnica, nos termos do Art. 23 da Instrução Normativa 044/2015. Título adequado de ofício nos termos do Art. 22 da Instrução Normativa 044/2015. O requerente se recusou a fazer as modificações exigidas. O pedido refere-se a embalagens, não aos produtos que serão embalados.



(21) BR 32 2015 004687-5



Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 13/10/2015

(30) 28/02/2012 US 29/414,426

(44) 20/06/2017

(52) 32-00

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FONTE DE CARACTERES

(62) BR 30 2012 004400-6 28/08/2012

(71) MICROSOFT CORPORATION (US)

(72) JONATHAN ERIC GLEASMAN, DANIELLE YVONNE SALISBURY, ANDREA MICHELLE SIMONS, THEODORE AARON HABERMAN

(74) MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA

objeto se enquadra na instrução normativa 044/2015 . objeto indeferido por impossibilidade de adequação de ofício do título, nos termos do parágrafo único do Art. 22 da Instrução Normativa 044/2015. Trata-se de objeto bidimensional e o título se refere a objeto tridimensional. A correção já havia sido solicitada.

(21) BR 32 2015 004688-3

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 13/10/2015

(30) 28/02/2012 US 29/414,426

(44) 20/06/2017

(52) 32-00

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FONTE DE CARACTERES



(62) BR 30 2012 004400-6 28/08/2012  
 (71) MICROSOFT CORPORATION (US)  
 (72) JONATHAN ERIC GLEASMAN, DANIELLE YVONNE SALISBURY, ANDREA MICHELLE SIMONS, THEODORE AARON HABERMAN  
 (74) MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA  
 objeto se enquadra na instrução normativa 044/2015 . objeto indeferido por impossibilidade de adequação de ofício do título, nos termos do parágrafo único do Art. 22 da Instrução Normativa 044/2015. As solicitações de mudança de título nas exigências anteriores, por se tratar de desenho bidimensional e não tridimensional como solicitado pelo requerente, não foram cumpridas. Dessa forma, o título não pode ser corrigido de ofício e será indeferido.

**(21) BR 32 2015 004691-3**



Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI  
 (22) 13/10/2015  
 (30) 28/02/2012 US 29/414,426  
 (44) 20/06/2017  
 (52) 32-00  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FONTE DE CARACTERES  
 (62) BR 30 2012 004400-6 28/08/2012  
 (71) MICROSOFT CORPORATION (US)  
 (72) JONATHAN ERIC GLEASMAN, DANIELLE YVONNE SALISBURY, ANDREA MICHELLE SIMONS, THEODORE AARON HABERMAN  
 (74) MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA  
 objeto se enquadra na instrução normativa 044/2015 . objeto indeferido por impossibilidade de adequação de ofício do título, nos termos do parágrafo único do Art. 22 da Instrução Normativa 044/2015. Trata-se de objeto bidimensional e o título se refere a objeto tridimensional. A correção já havia sido solicitada.

**(21) BR 32 2015 004692-1**



Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI  
 (22) 13/10/2015  
 (30) 28/02/2012 US 29/414,426  
 (44) 20/06/2017  
 (52) 32-00  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FONTE DE CARACTERES  
 (62) BR 30 2012 004400-6 28/08/2012  
 (71) MICROSOFT CORPORATION (US)  
 (72) JONATHAN ERIC GLEASMAN, DANIELLE YVONNE SALISBURY, ANDREA MICHELLE SIMONS, THEODORE AARON HABERMAN  
 (74) MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA  
 objeto se enquadra na instrução normativa 044/2015 . objeto indeferido por impossibilidade de adequação de ofício do título, nos termos do parágrafo único do Art. 22 da Instrução Normativa 044/2015. Trata-se de objeto bidimensional e o

---

título se refere a objeto tridimensional. A correção já havia sido solicitada.

---

**(21) BR 32 2015 005773-7**



Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 17/12/2015

(30) 10/10/2011 US 29/403727

(44) 20/06/2017

(52) 14-04

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM INTERFACE GRÁFICA

(62) BR 30 2012 001207-4 12/03/2012

(71) VISA INTERNATIONAL SERVICE ASSOCIATION (US)

(72) SONIA REED, KENNETH SIPPOLA, JULIAN SCHMIDT

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial a forma comum ou vulgar.

**Código 39 - Concessão do Registro**

Concessão do registro de desenho industrial. O certificado de registro estará à disposição do interessado. Desta data corre o prazo de 5 (cinco) anos para interposição de nulidade administrativa por qualquer interessado (Art. 113 § 1º da LPI ). Se interposto o pedido de nulidade no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da concessão, os efeitos da concessão do registro serão suspensos (Art. 113 § 2º).

**(11) BR 30 2012 006532-1**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 18/12/2012

(15) 20/06/2017

(30) 20/06/2012 ES 002060731

(45) 20/06/2017

(52) 08-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM REVÓLVER PARA PINTURA

(73) SAGOLA, S.A.U. (ES)

(72) ENRIQUE SANCHEZ URIONDO

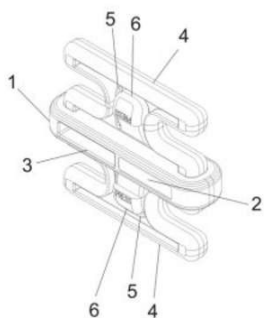
(74) NASCIMENTO ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/12/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais. (co) Título adequado de ofício nos termos do Art. 22 da Instrução Normativa 044/2015.

**(11) BR 30 2015 002617-0**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 08/06/2015



(15) 20/06/2017

(45) 20/06/2017

(52) 06-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CONECTOR

(73) TRAMONTINA DELTA S/A (BR/PE)

(72) RUI JOSÉ BALDASSO

(74) CREAZIONE MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/06/2015, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2015 002782-7**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/06/2015

(15) 20/06/2017

(30) 16/12/2014 EM 002598961-0001

(45) 20/06/2017

(52) 13-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ELEMENTO DE ACIONADOR EXTERNO

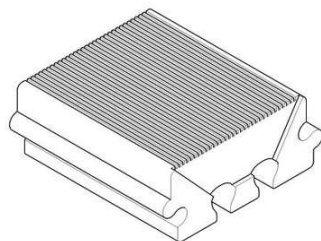
(73) ABB TECHNOLOGY AG (CH)

(72) WENKAI SHANG, DIETMAR GENTSCH, AMOL JADHAV, VASANTHA KUMAR, DUKKAIAPPAN SUBBIAH THEVAR, V. RAMESH

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA, PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/06/2015, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2015 002792-4**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/06/2015

(15) 20/06/2017

(30) 24/12/2014 KR 30-2014-0062924

(45) 20/06/2017

(52) 25-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BLOCO

(73) ECO-TOP CO., LTD. (KR)

(72) KYOUNG YOUNG CHOI

(74) MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/06/2015, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2015 003142-5**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/07/2015

(15) 20/06/2017

(30) 06/01/2015 CN 201530003155.6

(45) 20/06/2017

(52) 12-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM AUTOMÓVEL

(73) GUANGZHOU AUTOMOBILE GROUP CO., LTD. (CN)

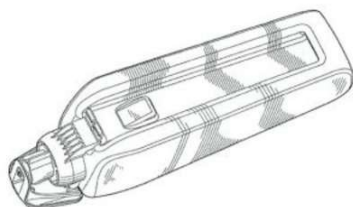
(72) FAN ZHANG, XIAOYANG TIAN, PEIZHEN LI, JIANZHOU CHEN, RUIPING LUO, ZONGXUAN WANG, FENPING LIU, ZHIQIANG FAN

(74) MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/07/2015, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



---

**(11) BR 30 2016 000204-5**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 22/01/2016

(15) 20/06/2017

(30) 24/07/2015 US 29/534,011

(45) 20/06/2017

(52) 23-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A SABONETEIRA

(73) WILLIAM J. SCHALITZ (US) , VISHAAL B. VERMA (US)

(72) WILLIAM J. SCHALITZ, VISHAAL B. VERMA

(74) FLÁVIA SALIM LOPES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/01/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2016 000244-4**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 26/01/2016

(15) 20/06/2017

(30) 06/08/2015 EM 002750414

(45) 20/06/2017

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FRASCO

(73) HENKEL AG &amp; CO. KGAA (DE)



(72) KATJA GERHARDS, JEROEN CANTON

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/01/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2016 000629-6**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 18/02/2016

(15) 20/06/2017

(30) 29/09/2015 US 29/540870

(45) 20/06/2017

(52) 07-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RECIPIENTE COM TAMPA

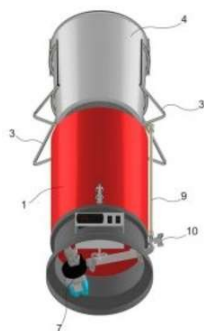
(73) DART INDUSTRIES INC. (US)

(72) JUDICAËL CORNU

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/02/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2016 000633-4**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 18/02/2016

(15) 20/06/2017

(45) 20/06/2017

(52) 31-00

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MICRO CERVEJARIA

(73) FABIO BARRETO DIAS DA SILVA (BR/SP)

(72) FÁBIO BARRETO DIAS DA SILVA

(74) PIRAMIDY REGISTRO DE MARCAS E PATENTES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/02/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2016 000635-0**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 18/02/2016

(15) 20/06/2017

(30) 20/08/2015 US 29/536874

(45) 20/06/2017

(52) 12-16





(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RODA DE VEÍCULO.

(73) GM GLOBAL TECHNOLOGY OPERATIONS LLC (US)

(72) RICHARD F. SCHEER, MORIO IKEDA, EDUARDO OKAMOTO, EDUARDO WALENDOWSKY

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/02/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2016 000677-6**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/02/2016

(15) 20/06/2017

(45) 20/06/2017

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ASSOALHO PARA CAMINHÃO

(73) SEXTILIO HANS (BR/SC)

(72) SEXTILIO HANS

(74) Catiane Zini Borela

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/02/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais. (co) Título adequado de ofício nos termos do Art. 22 da Instrução Normativa 044/2015.

**(11) BR 30 2016 000830-2**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 01/03/2016

(15) 20/06/2017

(30) 02/09/2015 EM 002764985

(45) 20/06/2017

(52) 32-00

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM EMBALAGEM

(73) UNILEVER NV (NL)

(72) PHILLIP CARTER

(74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 01/03/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2016 000845-0**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 01/03/2016

(15) 20/06/2017

(30) 02/09/2015 EM 002764985



(45) 20/06/2017

(52) 32-00

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM EMBALAGEM

(73) UNILEVER NV (NL)

(72) PHILLIP CARTER

(74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 01/03/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2016 000846-9**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 01/03/2016

(15) 20/06/2017

(45) 20/06/2017

(52) 06-03

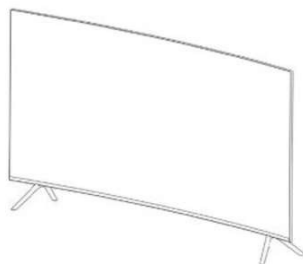
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA

(73) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI

(74) João Batista Valverde

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 01/03/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2016 000859-0**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 01/03/2016

(15) 20/06/2017

(30) 03/09/2015 KR 30-2015-0044718

(45) 20/06/2017

(52) 14-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RECEPTOR DE TV

(73) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD. (KR)

(72) CHULYONG CHO, JAEWOOK YOO, JAENEUNG LEE

(74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel &amp; Cia)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 01/03/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

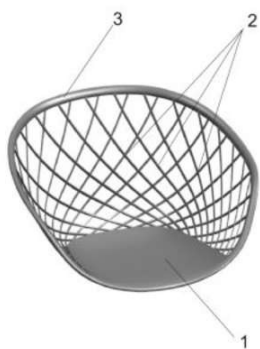
**(11) BR 30 2016 000868-0**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/03/2016

(15) 20/06/2017

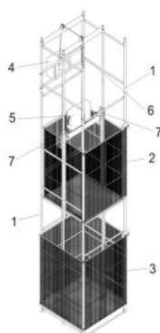
(45) 20/06/2017



(52) 06-06  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ASSENTO PARA CADEIRA  
 (73) TRAMONTINA DELTA S/A (BR/PE)  
 (72) RUI JOSÉ BALDASSO  
 (74) CREAZIONE MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/03/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2016 000870-1**



Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 02/03/2016  
 (15) 20/06/2017  
 (45) 20/06/2017  
 (52) 12-05  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESTRUTURA PARA GUINCHO  
 (73) L M VERONEZE & CIA LTDA - ME (BR/PR)  
 (72) MARCELO VERONEZE  
 (74) MARCIA REGINA FRASSON

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/03/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2016 000899-0**

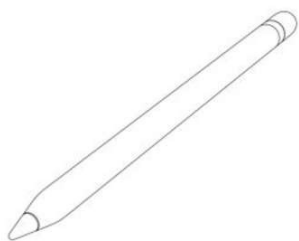


Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 03/03/2016  
 (15) 20/06/2017  
 (30) 03/09/2015 KR 30-2015-0044724  
 (45) 20/06/2017  
 (52) 14-03  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RECEPTOR DE TV  
 (73) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD. (KR)  
 (72) SUNGIL BANG, CHANHEE HAN, CHAEJOO SON  
 (74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/03/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2016 000929-5**

Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 04/03/2016  
 (15) 20/06/2017  
 (30) 04/09/2015 US 29/538660  
 (45) 20/06/2017



(52) 14-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CANETA

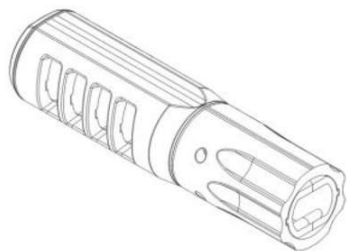
(73) APPLE INC. (US)

(72) JODY AKANA, MOLLY ANDERSON, BARTLEY K. ANDRE, SHOTA AOYAGI, ANTHONY MICHAEL ASHCROFT, JEREMY BATAILLOU, DANIEL J. COSTER, DANIELE DE IULIIS, M. EVANS HANKEY, JULIAN HOENIG, RICHARD P. HOWARTH, JONATHAN P. IVE, DUNCAN ROBERT KERR, MATTHEW DEAN ROHRBACH, PETER RUSSELL-CLARKE, MIKAEL SILVANTO, BENJAMIN ANDREW SHAFFER, EUGENE ANTONY WHANG, CHRISTOPHER J. STRINGER, RICO ZÖRKENDÖRFER

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/03/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2016 000931-7**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/03/2016

(15) 20/06/2017

(30) 01/10/2015 WO DM/087696

(45) 20/06/2017

(52) 22-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BOCA DE ARMA DE FOGO

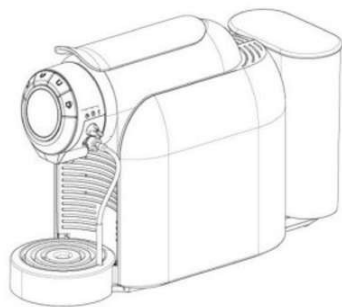
(73) GAMO OUTDOOR S.L. (ES)

(72) JULIÁN ARNEDO VERA, VÍCTOR TRESSERRAS TORRE

(74) Edmundo Brunner Assessoria em Propriedade industrial Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/03/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2016 000942-2**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 07/03/2016

(15) 20/06/2017

(45) 20/06/2017

(52) 07-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MÁQUINA DE CAFÉ

(73) NOVADELTA - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CAFÉS S.A. (PT)

(72) RUI MIGUEL NABEIRO

(74) Nascimento Advogados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/03/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais. (co) Título adequado de ofício nos termos do Art. 22 da Instrução Normativa 044/2015.

---

(11) BR 30 2016 000952-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 08/03/2016

(15) 20/06/2017

(30) 10/09/2015 JP 2015-020181

(45) 20/06/2017

(52) 12-11

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MOTOCICLETA

(73) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)

(72) TAKESHI FUTAMATA, HIROYUKI MIYAZAKI

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/03/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

(11) BR 30 2016 000954-6



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 08/03/2016

(15) 20/06/2017

(30) 10/09/2015 JP 2015-020179

(45) 20/06/2017

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CARENAGEM LATERAL DE MOTOCICLETA

(73) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)

(72) TAKESHI FUTAMATA, TAKASHI WATANABE

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/03/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

(11) BR 30 2016 000955-4



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 08/03/2016

(15) 20/06/2017

(45) 20/06/2017

(52) 30-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BOLSA

(73) DENISE SALDAÑA GENEROSO (BR/CE)

(72) DENISE SALDAÑA GENEROSO

(74) ANA VLÁDIA CÉSAR BARREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/03/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e

---

observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2016 000956-2**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 08/03/2016

(15) 20/06/2017

(30) 10/09/2015 JP 2015-020182

(45) 20/06/2017

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CARENAGEM LATERAL DE MOTOCICLETA

(73) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)

(72) TAKESHI FUTAMATA, HIROYUKI MIYAZAKI

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/03/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2016 000968-6**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/03/2016

(15) 20/06/2017

(30) 11/09/2015 JP 2015-020268

(45) 20/06/2017

(52) 12-11

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TANQUE DE COMBUSTÍVEL PARA MOTOCICLETA

(73) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)

(72) EIJI OZAWA, RYUJI MASUDA

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/03/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2016 000970-8**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/03/2016

(15) 20/06/2017

(45) 20/06/2017

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SANDÁLIA

(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) EDSON MATSUO

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S

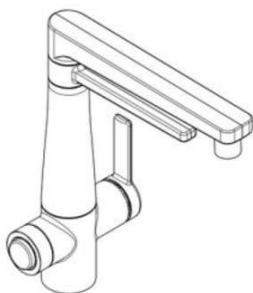
---

Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/03/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2016 000972-4**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/03/2016

(15) 20/06/2017

(45) 20/06/2017

(52) 23-01

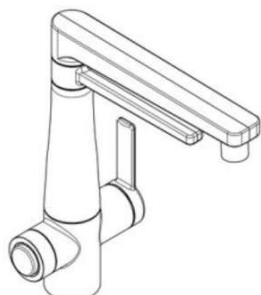
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM METAIS SANITÁRIOS

(73) DOCOL METAIS SANITÁRIOS LTDA. (BR/SC)

(72) INGO DOUBRAWA

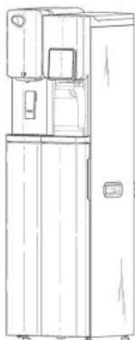
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/03/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



---

**(11) BR 30 2016 000973-2**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/03/2016

(15) 20/06/2017

(30) 11/09/2015 EM 002770529

(45) 20/06/2017

(52) 23-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PURIFICADORES DE ÁGUA

(73) UNILEVER N.V. (NL)

(72) ZHANG WEI, CHAI WEI HUA

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/03/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2016 000977-5**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/03/2016

(15) 20/06/2017

(30) 11/09/2015 JP 2015-020266

(45) 20/06/2017

(52) 14-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FONE DE OUVIDO

(73) SONY COMPUTER ENTERTAINMENT INC. (JP)

(72) TETSUO SUMII

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/03/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2016 000978-3**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/03/2016

(15) 20/06/2017

(45) 20/06/2017

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RECIPIENTE

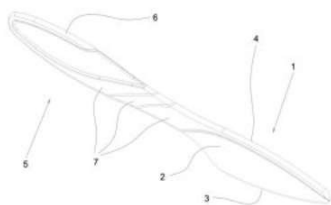
(73) INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS INJETEMP LTDA. (BR/SP)

(72) IVO RODRIGUES DOS SANTOS, SÉRGIO RODRIGUES DOS SANTOS

(74) Difusão Marcas e Patentes Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/03/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2016 000984-8**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/03/2016

(15) 20/06/2017

(45) 20/06/2017

(52) 07-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FACA

(73) STRAWPLAST IND E COM LTDA (BR/SC)

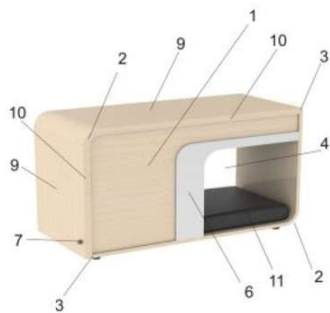
(72) MARCOS LUIZ SCHLICKMANN

(74) ANEL MARCAS E PATENTES EIRELI

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/03/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



**(11) BR 30 2016 000985-6**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/03/2016

(15) 20/06/2017

(45) 20/06/2017

(52) 30-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CASA PARA CÃES

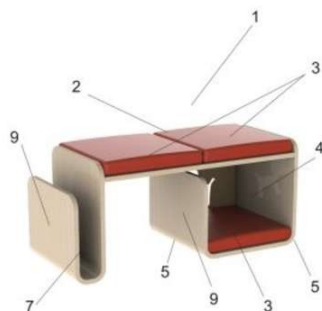
(73) ZON DESIGN LTDA (BR/RS)

(72) ARTHUR PASSAGLIA FELICE, TIAGO FILIPE MÜLLER

(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/03/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2016 000986-4**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/03/2016

(15) 20/06/2017

(45) 20/06/2017

(52) 99-00 , 06-05

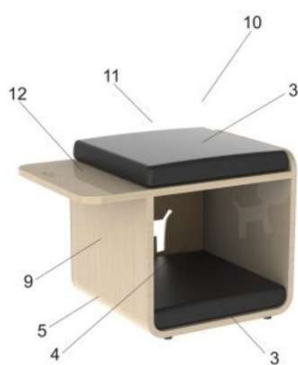
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CASA PARA CÃES

(73) ZON DESIGN LTDA (BR/RS)

(72) BEATRIS REGINA SCOMAZZON, ARTHUR PASSAGLIA FELICE

(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/03/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



**(11) BR 30 2016 000988-0**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/03/2016

(15) 20/06/2017

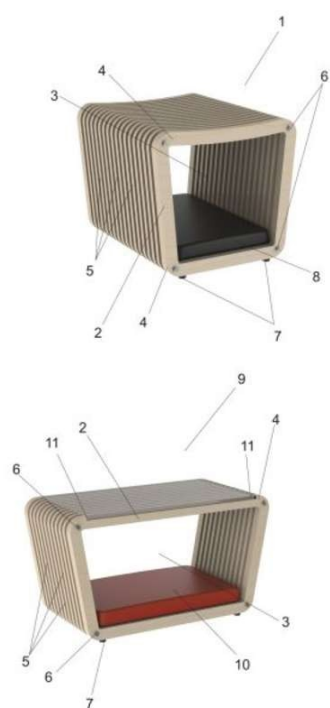
(45) 20/06/2017

(52) 30-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CASA PARA CÃES

(73) ZON DESIGN LTDA (BR/RS)

(72) ETTIANE DOS SANTOS CARDOSO, ARTHUR PASSAGLIA FELICE



(74) CREAZIONE MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/03/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2016 000989-9**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/03/2016

(15) 20/06/2017

(45) 20/06/2017

(52) 30-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CASA PARA CÃES

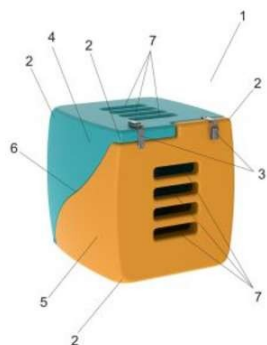
(73) ZON DESIGN LTDA (BR/RS)

(72) ETTIANE DOS SANTOS CARDOSO, ARTHUR PASSAGLIA FELICE, TIAGO FILIPE MÜLLER

(74) CREAZIONE MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/03/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2016 000990-2**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/03/2016

(15) 20/06/2017

(45) 20/06/2017

(52) 30-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CASA PARA CÃES

(73) ZON DESIGN LTDA (BR/RS)

(72) BEATRIS REGINA SCOMAZZON, TIAGO FILIPE MÜLLER, ANA PAULA ZANON ZOLET

(74) CREAZIONE MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/03/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e

observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2016 000991-0**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/03/2016

(15) 20/06/2017

(45) 20/06/2017

(52) 23-04

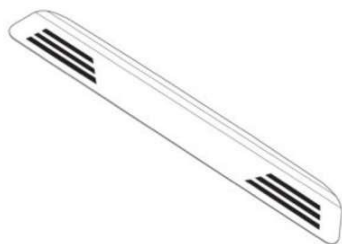
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CONDICIONADOR DE AR

(73) BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS SA (BR/PR)

(72) CÉSAR EDUARDO ISAACSON BUFFARA

(74) Valor Propriedade Intelectual S/S LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/03/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2016 000994-5**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/03/2016

(15) 20/06/2017

(45) 20/06/2017

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SOLEIRA AUTOMOTIVA

(73) MULT ACESSORIOS AUTOMOTIVOS INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI - EPP (BR/SP)

(72) ALEXANDRE HEINZ PRADO, RAUL PINTO NUNES JÚNIOR

(74) Rubens dos Santos Filho

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/03/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2016 000997-0**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/03/2016

(15) 20/06/2017

(45) 20/06/2017

(52) 21-01

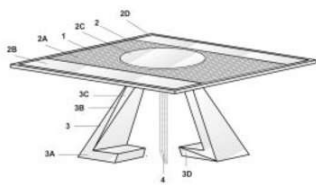
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BONECA

(73) ROMA JENSEN COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. (BR/SP)

(72) GUSTAVO JENSEN

(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/03/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2016 001001-3**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/03/2016

(15) 20/06/2017

(45) 20/06/2017

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA

(73) JANAINA LUANA CORDEIRO GUETTER (BR/PR)

(72) JANAINA LUANA CORDEIRO GUETTER

(74) Valor Propriedade Intelectual S/S LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/03/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2016 001002-1**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/03/2016

(15) 20/06/2017

(45) 20/06/2017

(52) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RACK.

(73) EDSON NOSSA JUNIOR (BR/SP)

(72) EDSON NOSSA JUNIOR

(74) Village Marcas e Patentes Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/03/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2016 001011-0**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/03/2016

(15) 20/06/2017

(45) 20/06/2017

(52) 12-16

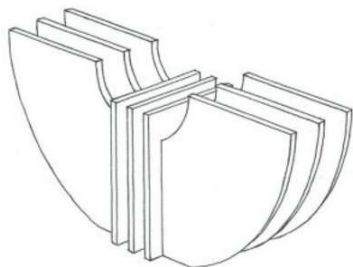
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PARALAMA DIANTEIRO

(73) RENAULT S.A.S. (FR)

(72) AGNETA DAHLGREN HERMINE

(74) CUSTÓDIO DE ALMEIDA &amp; CIA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/03/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2016 001042-0**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/03/2016

(15) 20/06/2017

(45) 20/06/2017

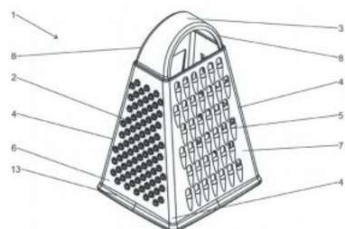
(52) 06-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A BASE PARA MESA

(73) IVAN GUSTAVO BOECHAT DA COSTA SOARES (BR/RJ)

(72) IVAN GUSTAVO BOECHAT DA COSTA SOARES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/03/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2016 001043-9**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 22/02/2016

(15) 20/06/2017

(45) 20/06/2017

(52) 07-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM UM RALADOR

(73) BRENO ROSEMBERG LUZ COSMO (BR/BA)

(72) BRENO ROSEMBERG LUZ COSMO

(74) CARLA MARIA MADRIGALI

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/02/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2016 001057-9**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/03/2016

(15) 20/06/2017

(30) 23/09/2015 KR 30-2015-0048284

(45) 20/06/2017

(52) 12-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM VEÍCULO

(73) HYUNDAI MOTOR COMPANY (KR)

(72) JAE-SUP PARK, YOUNG-SEONG KIM

(74) Icamp Marcas e Patentes Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/03/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2016 001058-7**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/03/2016



(15) 20/06/2017  
 (30) 17/12/2015 KR 30-2015-0064537  
 (45) 20/06/2017  
 (52) 12-08  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM VEÍCULO  
 (73) HYUNDAI MOTOR COMPANY (KR)  
 (72) JAE-SUP PARK, JIN-HYUK BAE, HAE-RYUN SOHN  
 (74) Icamp Marcas e Patentes Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/03/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais. (co) Título adequado de ofício nos termos do Art. 22 da Instrução Normativa 044/2015.

**(11) BR 30 2016 001070-6**

Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 16/03/2016  
 (15) 20/06/2017  
 (45) 20/06/2017  
 (52) 09-07  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TAMPA  
 (73) PAULO ROBERTO PERTEL (BR/PR)  
 (72) PAULO ROBERTO PERTEL  
 (74) ESTHEFANY CAROLINA DE CASTRO

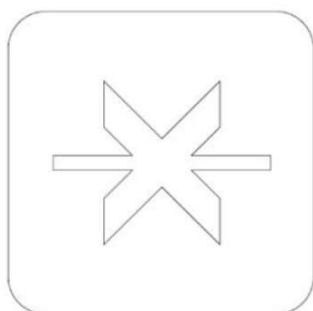
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/03/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 32 2015 004060-5**

Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 28/08/2015  
 (15) 20/06/2017  
 (30) 15/11/2013 US 29/472,849  
 (45) 20/06/2017  
 (52) 09-01  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PULVERIZADOR  
 (62) BR 30 2014 002191-5 15/05/2014  
 (73) S. C. JOHNSON & SON, INC. (US)  
 (72) SIMON M. CONWAY, LINDA J. BABINSKI, KATE SCHREIBER, ROBERT T. WOSEWICK, AARON EIGER, EVAN P. THOMPSON, TIMOTHY J. PAYNE  
 (74) DENIS ALLAN DANIEL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/08/2015, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 32 2015 004157-1**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/05/2014

(15) 20/06/2017

(30) 19/11/2013 CL 03320-2013

(45) 20/06/2017

(52) 14-04

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM ÍCONE DE SINALIZAÇÃO

(62) BR 30 2014 002263-6 19/05/2014

(73) UNIVERSAL SIGN SPA (CL)

(72) FERNANDO OYARZÚN SCHOLTBACH

(74) PEDRO AFONSO VIEIRA BHERING

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/05/2014, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 32 2015 004231-4**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/09/2015

(15) 20/06/2017

(30) 31/03/2010 EM DM/073 538

(45) 20/06/2017

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CADEIRA

(62) DI 7004633-6 29/09/2010

(73) STOLL GIROFLEX AG (CH)

(72) URS GREUTMANN

(74) ROBERTO DA SILVEIRA TORRES JUNIOR

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/09/2015, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 32 2015 004457-0**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/04/2012

(15) 20/06/2017

(45) 20/06/2017

(52) 02-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FAIXA DE CABEÇA PARA BONECA

(62) BR 30 2012 001816-1 12/04/2012

(73) ROMA JENSEN COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA (BR/SP)

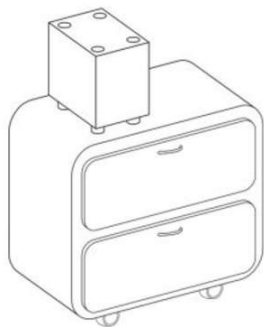
(72) GUSTAVO JENSEN

(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/04/2012, mediante o



recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 32 2015 005035-0**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/11/2015

(15) 20/06/2017

(45) 20/06/2017

(52) 20-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EXPOSITOR

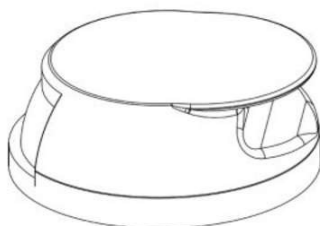
(62) BR 30 2013 001708-7 15/04/2013

(73) SOCIETE DES PRODUITS NESTLÉ S/A. (CH)

(72) MARCELO CHECON

(74) MARIO AUGUSTO SOERENSEN GARCIA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/11/2015, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 32 2015 005967-5**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/07/2012

(15) 20/06/2017

(45) 20/06/2017

(52) 09-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TAMPA PARA GARRAFAS

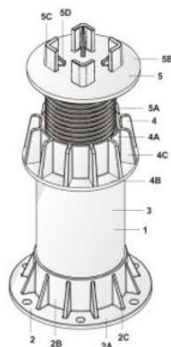
(62) BR 30 2012 003702-6 23/07/2012

(73) DPI INTERNATIONAL, S.A.S. (FR)

(72) ALBERTO OCHOA LABURU

(74) MARIA PIA CARVALHO GUERRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/07/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 32 2016 000987-5**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 30/07/2014

(15) 20/06/2017

(45) 20/06/2017

(52) 06-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PEDESTAL

(62) BR 30 2014 003601-7 30/07/2014

(73) FLOORING INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME (BR/PE)

(72) MARCIO ANDRE DA CUNHA

(74) Valor Propriedade Intelectual S/S LTDA.



---

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/07/2014, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI**

Notificação da extinção do registro de desenho industrial pela falta de pagamento da retribuição prevista nos Arts. 108 e 120 da LPI.

---

**(11) DI 5801305-9** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 16/11/1999  
(73) Daewoo Electronics Co., Ltd. (KR)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
Registro extinto a contar de 11/08/2008

---

**(11) DI 5801306-7** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 16/11/1999  
(73) Daewoo Electronics Co., Ltd. (KR)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
Registro extinto a contar de 11/08/2008

---

**(11) DI 5801329-6** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 17/09/2002  
(73) Machine-O-Matic Limited (CA)  
(74) Daniel & Cia.  
Registro extinto a contar de 18/07/2008

---

**(11) DI 5801335-0** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 27/07/1999  
(73) Motorola, Inc. (US)  
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA  
Registro extinto à contar de 12/08/2008

---

**(11) DI 5801336-9** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 27/07/1999  
(73) Kaulin Mfg. Co.Ltd. (TW)  
(74) Tavares & Cia  
Registr extinto a contar de 12/08/2008

---

**(11) DI 5801337-7** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 16/11/1999  
(73) Astra Aktiebolag (SE)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
Registro extinto a contar de 12/08/2008

---

**(11) DI 5801338-5** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 16/11/1999

---

	(73) Astra Aktiebolag (SE) (74) Momsen, Leonardos & CIA. Registro extinto a contar de 12/08/2008
<b>(11) DI 5801342-3</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 02/03/2004 (73) EBEL S.A (CH) (74) Veirano Advogados Associados Registro extinto a contar de 15/08/2013
<b>(11) DI 5801343-1</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 08/03/2000 (73) Indústrias Anhembi S.A (BR/SP) (74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA Registro extinto a contar de 15/08/2013
<b>(11) DI 5801344-0</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 08/03/2000 (73) Indústrias Anhembi S.A (BR/SP) (74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA Registro extinto a contar de 15/08/2013
<b>(11) DI 5801345-8</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 13/10/1999 (73) General Instrument Corporation (US) Registro extinto a contar de 13/08/2008
<b>(11) DI 5801348-2</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 09/05/2000 (73) RESARLUX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/SP) (74) Maurício Darré Registro extinto a contar de 14/08/2008
<b>(11) DI 5801349-0</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 16/11/1999 (73) Perto S/A.Periféricos para Automação (BR/RS) (74) D'Mark RF Assessoria Empresarial Ltda. Registro extinto a contar de 08/08/2013
<b>(11) DI 5801351-2</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 30/11/1999 (73) Jules Giovane de Oliveira (BR/RS) Registro extinto a contar de 04/08/2008

---

<b>(11) DI 5801359-8</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 16/11/1999 (73) Dana-Albarus S/A Indústria e Comércio (BR/RS) (74) Custódio de Almeida & Cia Registro extinto a contar de 11/08/2008
<b>(11) DI 5801369-5</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 25/07/2000 (73) Rexair, Inc. (US) (74) Antonio Maurício Pedras Arnaud Registro extinto a contar de 05/08/2008
<b>(11) DI 5801373-3</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 25/07/2000 (73) Fermatic Indústria e Comércio de Máquinas Ltda (BR/SP) (74) Toledo Corrêa Marcas e Patentes S/C Ltda. Registro extinto a contar de 04/08/2008
<b>(11) DI 5801375-0</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 16/11/1999 (73) GRUPO SEB DO BRASIL PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA (BR/SP) (74) Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas LTDA Registro extinto a contar de 24/07/2013
<b>(11) DI 5801377-6</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 25/07/2000 (73) DM INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA (BR/SP) (74) Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda. Registro extinto a contar de 30/07/2013
<b>(11) DI 5801378-4</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 29/05/2001 (73) GRUPO SEB DO BRASIL PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA (BR/SP) (74) CRUZEIRO NEWMARC PATENTES E MARCAS LTDA Registro extinto a contar de 30/07/2013
<b>(11) DI 5801379-2</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 20/06/2000 (73) DM INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA (BR/SP) (74) Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda. Registro extinto a contar de 30/07/2013
<b>(11) DI 5801380-6</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 02/05/2001

---

	(73) Ask Industries S.P.A (IT) (74) Paulo Sergio Scatamburlo Registro extinto a contar de 30/07/2008
<b>(11) DI 5801381-4</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 01/08/2000 (73) GRUPO SEB DO BRASIL PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA (BR/SP) (74) CRUZEIRO NEWMARC PATENTES E MARCAS LTDA Registro extinto a contar de 24/07/2013
<b>(11) DI 5801382-2</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 08/08/2000 (73) Navistar International Transportation Corp. (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Registro extinto a contar de 29/07/2008
<b>(11) DI 5801383-0</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 18/01/2000 (73) Navistar International Transportation Corp. (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Registro extinto a contar de 29/07/2008
<b>(11) DI 5801387-3</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 08/08/2000 (73) Navistar International Transportation Corp. (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Registro extinto a contar de 29/07/2008
<b>(11) DI 5801391-1</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 20/06/2000 (73) Pasta Foods Limited. (GB) (74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA Registro extinto a contar de 23/07/2008
<b>(11) DI 5801399-7</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 21/09/1999 (73) Johnson & Johnson Industrial Ltda (BR/SP) (74) Antônio Maurício Pedras Arnaud Registro extinto a contar de 24/07/2008
<b>(11) DI 5801403-9</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 21/09/1999 (73) Krause Indústria Mecânica Comércio e Importação Ltda (BR/SP) (74) Octávio & Perocco S/C Ltda.

---

Registro extinto a contar de 24/07/2013

---

**(11) DI 5801404-7** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 20/06/2000  
(73) Krause Indústria Mecânica Comércio e Importação Ltda (BR/SP)  
(74) Octavio & Perocco S/C Ltda  
Registro extinto a contar de 24/07/2013

---

**(11) DI 5801406-3** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 02/05/2001  
(73) Denir Fernandes Galli (BR/SP) , Devacir Antonio Gerotto (BR/SP) , Luis Antonio Pansini (BR/SP) , Alaor Vítório Mazocato (BR/SP)  
(74) Vilage Assessoria e Comércio Ltda  
Registro extinto a contar de 05/07/2008

---

**(11) DI 5801407-1** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 02/05/2001  
(73) GRUPO SEB DO BRASIL PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA (BR/SP)  
(74) Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas Ltda.  
Registro extinto a contar de 11/08/2013

---

**(11) DI 5801424-1** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 21/09/1999  
(73) GRENENE S.A (BR/CE)  
(74) Custódio de Almeida & Cia.  
Registro extinto a contar de 07/08/2008

---

**(11) DI 5801425-0** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 21/09/1999  
(73) GRENENE S.A (BR/CE)  
(74) Custódio de Almeida & Cia.  
Registro extinto a contar de 07/08/2008

---

**(11) DI 5801426-8** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 21/09/1999  
(73) GRENENE S.A (BR/CE)  
(74) Custódio de Almeida & Cia.  
Registro extinto a contar de 07/08/2008

---

**(11) DI 5801427-6** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 20/06/2000  
(73) GRENENE S.A (BR/CE)  
(74) Custódio de Almeida & Cia.  
Registro extinto a contar de 07/08/2008

---

<b>(11) DI 5801429-2</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 20/06/2000 (73) GRUPO SEB DO BRASIL PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA (BR/SP) (74) Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas Ltda. Registro extinto a contar de 12/08/2013
<b>(11) DI 5801433-0</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 20/06/2000 (73) Unilever N.V. (NL) (74) Atem & Remer Assessoria e Consultoria de Propriedade Intelectual Ltda. Registro extinto a contar de 22/08/2013
<b>(11) DI 5801435-7</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 02/05/2001 (73) Britânia Eletrodomésticos S.A. (BR/PR) (74) P.A. Produtores Associados Marcas e Patentes Ltda. Registro extinto a contar de 22/08/2008
<b>(11) DI 5801436-5</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 20/06/2000 (73) Motorola, Inc. (US) (74) Clarke Modet do Brasil LTDA Registro extinto a contar de 22/08/2008
<b>(11) DI 5801437-3</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 01/08/2000 (73) Unilever N.V. (NL) (74) Atem & Remer Assessoria e Consultoria de Propriedade Intelectual Ltda. Registro extinto a contar de 22/08/2013
<b>(11) DI 5801441-1</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 01/08/2000 (73) Koninklijke Philips Electronics N.V. (NL) (74) Daniel & Cia. Registro extinto a contar de 21/08/2013
<b>(11) DI 5801448-9</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 18/01/2000 (73) Nokia Mobile Phones Limited (FI) (74) Araripe & Associados Registro extinto a contar de 22/08/2013
<b>(11) DI 5801449-7</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

---

	(15) 18/01/2000 (73) Nokia Mobile Phones Limited (FI) (74) Araripe & Associados Registro extinto a contar de 22/08/2008
<b>(11) DI 5801451-9</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 18/01/2000 (73) Nokia Mobile Phones Limited (FI) (74) Araripe & Associados Registro extinto a contar de 22/08/2013
<b>(11) DI 5801452-7</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 14/12/1999 (73) Nokia Mobile Phones Limited (FI) (74) Araripe & Associados Registro extinto a contar de 22/08/2008
<b>(11) DI 5801453-5</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 21/12/1999 (73) Nokia Mobile Phones Limited (FI) (74) Araripe & Associados Registro extinto a contar de 22/08/2008
<b>(11) DI 5801454-3</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 18/01/2000 (73) Dart Industries Inc. (US) (74) Momsen, Leonardos & CIA. Registro extinto a contar de 26/08/2008
<b>(11) DI 5801461-6</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 26/10/1999 (73) The Procter & Gamble Company (US) (74) Vieira de Mello Advogados Registro extinto a contar de 27/08/2008
<b>(11) DI 5801462-4</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 15/02/2000 (73) Casio Keisanki Kabushiki Kaisha (Casio Computer Co., Ltd.) (JP) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Registro extinto a contar de 27/08/2008
<b>(11) DI 5801463-2</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 24/08/1999 (73) Casio Keisanki Kabushiki Kaisha (Casio Computer Co., Ltda.) (JP)



---

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Registro extinto a contar de 27/08/2008

---

**(11) DI 5801464-0**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 24/08/1999  
(73) Casio Keisanki Kabushiki Kaisha (Casio Computer Co., Ltd.) (JP)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Registro extinto a contar de 27/08/2008

---

**(11) DI 5801465-9**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 24/08/1999  
(73) Casio Keisanki Kabushiki Kaisha (Casio Computer Co., Ltd.) (JP)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Registro extinto a contar de 27/08/2008

---

**(11) DI 5801466-7**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 24/08/1999  
(73) Casio Keisanki Kabushiki Kaisha (Casio Computer Co., Ltd.) (JP)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Registro extinto a contar de 27/08/2008

---

**(11) DI 5801468-3**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 24/08/1999  
(73) Casio Keisanki Kabushiki Kaisha (Casio Computer Co., Ltd.) (JP)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Registro extinto a contar de 27/08/2008

---

**(11) DI 5801469-1**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 08/03/2000  
(73) Casio Keisanki Kabushiki Kaisha (Casio Computer Co.,Ltd.) (JP)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Registro extinto a contar de 27/08/2008

---

**(11) DI 5801470-5**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 18/01/2000  
(73) Casio Keisanki Kabushiki Kaisha (Casio Computer Co, Ltd.) (JP)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Registro extinto a contar de 27/08/2008

---

**(11) DI 5801473-0**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 16/10/2001  
(73) Carwin Acessórios Ltda (BR/SP)  
(74) Toledo Corrêa Marcas e Patentes S/C Ltda.  
Registro extinto a contar de 18/08/2008

---

<b>(11) DI 5801474-8</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 24/07/2001 (73) Carwin Acessórios Ltda (BR/SP) (74) Toledo Corrêa Marcas e Patentes S/C Ltda. Registro extinto a contar de 18/08/2008
<b>(11) DI 5801480-2</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 17/04/2001 (73) Polycity Enterprises Ltd (HK) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Registro extinto a contar de 11/08/2008
<b>(11) DI 5801484-5</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 18/01/2000 (73) Owens-Corning Fiberglas A. S. Ltda (BR/SP) (74) LLC - Info Connection Ltda. Registro extinto a contar de 28/08/2013
<b>(11) DI 5801485-3</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 18/01/2000 (73) The Goodyear Tire & Rubber Company (US) Registro extinto a contar de 28/08/2013
<b>(11) DI 5801487-0</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 08/02/2000 (73) The Goodyear Tire & Rubber Company (US) Registro extinto a contar de 28/08/2013
<b>(11) DI 5801488-8</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 08/02/2000 (73) The Goodyear Tire & Rubber Company (US) Registro extinto a contar de 29/08/2008
<b>(11) DI 5801502-7</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 07/05/2002 (73) Avemarau Equipamentos Agrícolas Ltda. (BR/RS) (74) D`Mark-RF Assessoria Empresarial Ltda. Registro extinto a contar de 25/08/2008
<b>(11) DI 5801504-3</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 07/05/2002 (73) Avemarau Equipamentos Agrícolas Ltda. (BR/RS) (74) D`Mark RF Assessoria Empresarial Ltda.

---

Registro extinto a contar de 19/09/2008

---

**(11) DI 5801523-0** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 05/10/1999  
(73) Refrigerantes Coroa Ltda. (BR/ES)  
(74) Rubem dos Santos Querido  
Registro extinto a contar de 03/09/2008

---

**(11) DI 5801529-9** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 05/10/1999  
(73) Acrilex Tintas Especiais S/A (BR/SP)  
(74) Sul América Marcas e Patentes S/C Ltda.  
Registro extinto a contar de 02/09/2013

---

**(11) DI 5801532-9** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 09/11/1999  
(73) José Luiz Ferrari (BR/SP)  
(74) Britânia Marcas e Patentes S/C Ltda.  
Registro extinto a contar de 09/09/2008

---

**(11) DI 5801536-1** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 24/08/1999  
(73) Sintesi 2 Spa (IT)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Registro extinto a contar de 05/09/2008

---

**(11) DI 5801539-6** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 09/05/2000  
(73) Minnesota Mining and Manufacturing Company (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
Registro extinto a contar de 10/09/2008

---

**(11) DI 5801540-0** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 24/08/1999  
(73) Minnesota Mining and Manufacturing Company (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
Registro extinto a contar de 10/09/2008

---

**(11) DI 5801543-4** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 03/11/1999  
(73) Minnesota Mining and Manufacturing Company (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
Registro extinto a contar de 10/09/2008

---

<b>(11) DI 5801547-7</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 08/09/1999 (73) The Goodyear Tire & Rubber Company (US) Registro extinto a contar de 10/09/2008
<b>(11) DI 5801553-1</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 24/08/1999 (73) Dart Industries Inc. (US) (74) Momsen, Leonardos & CIA. Registro extinto a contar de 17/09/2008
<b>(11) DI 5801567-1</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 09/05/2000 (73) The Procter & Gamble Company (US) (74) Flávia Maria Vasconcelos Pereira Registro extinto a contar de 17/09/2008
<b>(11) DI 5801579-5</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 15/08/2000 (73) Asriel Stritzel (BR/SP) (74) Britânica Marcas e Patentes S/C Ltda. Registro extinto a contar de 25/08/2013
<b>(11) DI 5801580-9</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 15/08/2000 (73) Asriel Stritzel (BR/SP) (74) Britânica Marcas e Patentes S/C Ltda. Registro extinto a contar de 25/08/2013
<b>(11) DI 5801582-5</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 30/11/1999 (73) Smithkline Beecham Gmbh & Co. Kg (DE) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Registro extinto a contar de 10/09/2013
<b>(11) DI 5801585-0</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 16/05/2000 (73) Indústria Brasileira de Bebedouros Ltda. (BR/SP) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Registro extinto a contar de 18/09/2013
<b>(11) DI 5801587-6</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 18/01/2000 (73) RESARLUX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/SP)

---

	(74) Maurício Darré Registro extinto a contar de 19/09/2008
--	--

---

<b>(11) DI 5801588-4</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 08/08/2000 (73) Anchor Wall Systems, Inc. (US) (74) Momsen, Leonardos & CIA. Registro extinto a contar de 19/09/2008
--------------------------	---

---

<b>(11) DI 5801589-2</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 08/08/2000 (73) Visibelle Derma Institute, Inc. (US) (74) Momsen, Leonardos & CIA. Registro extinto a contar de 19/09/2008
--------------------------	---

---

<b>(11) DI 5801593-0</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 10/08/1999 (73) Ronaldo Fernando do Amaral (BR/MG) Registro extinto a contar de 04/09/2008
--------------------------	--

---

<b>(11) DI 5801594-9</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 12/06/2001 (73) KARVIA DO BRASIL LTDA (BR/SP) (74) Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda. Registro extinto a contar de 26/08/2008
--------------------------	---

---

<b>(11) DI 5801606-6</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 21/09/1999 (73) Mecanótica Indústria e Comércio de Equipamentos e Produtos Óticos Ltda (BR/SP) (74) Amadeu Gennari Filho Registro extinto a contar de 19/08/2008
--------------------------	---

---

<b>(11) DI 5801607-4</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 16/05/2000 (73) LG Electronics Inc. (KR) (74) Pinheiro Neto - Advogados Registro extinto a contar de 05/09/2008
--------------------------	--

---

<b>(11) DI 5801608-2</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 24/08/1999 (73) Iriel Ind. Elétrica Ltda (BR/RS) (74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud Registro extinto a contar de 05/09/2013
--------------------------	---

---

<b>(11) DI 5801612-0</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 08/03/2000 (73) Antônio César Bandeira (BR/PR) (74) Marpa Cons. & Asses. Empresarial Ltda Registro extinto a contar de 12/09/2008
<b>(11) DI 5801619-8</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 18/01/2000 (73) Móveis Sipiolli Indústria e Comércio Ltda. (BR/SP) (74) Beérre Assessoria Empresarial S/C Ltda Registro extinto a contar de 28/08/2008
<b>(11) DI 5801620-1</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 21/09/1999 (73) Esall Comércio e Representação Ltda (BR/SP) (74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA Registro extinto a contar de 28/08/2008
<b>(11) DI 5801622-8</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 08/03/2000 (73) BR Tecnologia em Plásticos Industriais LTDA. (BR/RS) (74) Lealvi Marcas. Registro extinto a contar de 16/09/2013
<b>(11) DI 5801626-0</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 10/12/2002 (73) Elivanete Silva de Almeida (BR/SP) Registro extinto a contar de 21/08/2008
<b>(11) DI 5801628-7</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 16/05/2000 (73) Marcos Gastão Schossler (BR/RJ) (74) João A. Santos Registro extinto a contar de 10/08/2008
<b>(11) DI 5801638-4</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 29/01/2002 (73) Ailton Leal dos Santos (BR/SP) Registro extinto a contar de 22/08/2008
<b>(11) DI 5801643-0</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 18/07/2000 (73) BRINOX METALÚRGICA LTDA (BR/RS)

---

	(74) Kiekow & Kiekow Ltda. Registro extinto a contar de 29/08/2008
<b>(11) DI 5801644-9</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 18/07/2000 (73) BRINOX METALÚRGICA LTDA (BR/RS) (74) Kiekow & Kiekow Ltda. Registro extinto a contar de 29/08/2008
<b>(11) DI 5801659-7</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 20/06/2000 (73) Luiz Carlos de Sá (BR/RJ) (74) Altair Dias Mello & Cia. Ltda. Registro extinto a contar de 21/04/2008
<b>(11) DI 5801660-0</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 16/05/2000 (73) Luiz Carlos de Sá (BR/RJ) (74) Altair Dias Mello & Cia. Ltda. Registro extinto a contar de 21/04/2008
<b>(11) DI 5801662-7</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 12/06/2001 (73) Luiz Carlos de Sá (BR/RJ) (74) Altair Dias Mello & Cia. Ltda. Registro extinto a contar de 21/04/2008
<b>(11) DI 5801663-5</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 16/11/1999 (73) Manufacturas Figolés, S.L. (ES) (74) David do Nascimento Registro extinto a contar de 29/08/2008
<b>(11) DI 5801664-3</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 26/03/2002 (73) Manufacturas Figolés, S.L. (ES) (74) David do Nascimento Registro extinto a contar de 01/09/2008
<b>(11) DI 5801665-1</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 16/11/1999 (73) GL Eletro-Eletrônicos Ltda (BR/SP) (74) Paulo Sérgio Scatamburlo Registro extinto a contar de 09/04/2013

---

<b>(11) DI 5801667-8</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 23/11/1999 (73) LABORATÓRIO SARDALINA LTDA (BR/SP) (74) Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda. Registro extinto a contar de 02/09/2008
<b>(11) DI 5801671-6</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 23/11/1999 (73) Pfizer Ireland Pharmaceuticals (IE) (74) Francisco Carlos Rodrigues Silva Registro extinto a contar de 26/09/2013
<b>(11) DI 5801674-0</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 08/03/2000 (73) Koninklijke Philips Electronics N.V. (NL) Registro extinto a contar de 24/09/2008
<b>(11) DI 5801677-5</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 05/10/1999 (73) L.R. Nelson Corporation (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Registro extinto a contar de 25/09/2008
<b>(11) DI 5801678-3</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 05/10/1999 (73) Polycity Enterprise Limited (HK) Registro extinto a contar de 23/09/2008
<b>(11) DI 5801679-1</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 05/10/1999 (73) Motorola, Inc. (US) (74) Wanderley e Cavalcanti Advogados Registro extinto a contar de 01/09/2008
<b>(11) DI 5801694-5</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 16/05/2000 (73) Utas Industria e Comercio Ltda (BR/SP) (74) Real Marcas e Patentes S/C Ltda Registro extinto a contar de 30/07/2008
<b>(11) DI 5801700-3</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 10/10/2000 (73) Hill-Rom, Inc. (US)



---

(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
Registro extinto a contar de 01/10/2013

---

**(11) DI 5801701-1** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 10/12/2002  
(73) Hill-Rom, Inc. (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
Registro extinto a contar de 01/10/2013

---

**(11) DI 5801709-7** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 04/02/2003  
(73) Kaulin Mfg. Co. Ltd. (TW)  
(74) Tavares & Cia  
Registro extinto a contar de 01/10/2008

---

**(11) DI 5801728-3** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 21/09/1999  
(73) Alban Indústria e Comércio de Embalagens Ltda (BR/SP)  
(74) David do Nascimento  
Registro extinto a contar de 03/10/2008

---

**(11) DI 5801730-5** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 21/09/1999  
(73) Repume Repuxação e Metalúrgica Ltda (BR/SP)  
(74) Nobel Marcas e Patentes S/C Ltda.  
Registro extinto a contar de 03/10/2008

---

**(11) DI 5801743-7** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 10/08/1999  
(73) Ernst Keller (CH)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Registro extinto a contar de 09/10/2013

---

**(11) DI 5801746-1** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 16/11/1999  
(73) Minnesota Mining And Manufacturing Company (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
Registro extinto a contar de 09/10/2008

---

**(11) DI 5801748-8** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 10/08/1999  
(73) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)  
Registro extinto a contar de 09/10/2008

---

<b>(11) DI 5801753-4</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 10/08/1999 (73) Petroil Lubrificantes Igo Ltda. (BR/SP) (74) Sul América Marcas e Patentes S/C Ltda. Registro extinto a contar de 07/10/2008
<b>(11) DI 5801764-0</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 24/08/1999 (73) Lpg Systems (FR) (74) Ana Cristina Müller Wegmann Registro extinto a contar de 23/10/2013
<b>(11) DI 5801770-4</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 07/12/1999 (73) The Procter & Gamble Company (US) (74) Flávia Maria Vasconcelos Pereira Registro extinto a contar de 24/10/2008
<b>(11) DI 5801780-1</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 14/12/1999 (73) Sony Kabushiki Kaisha (Sony Corporation) (JP) (74) R. ANDRADE ADVS. Registro extinto a contar de 09/10/2013
<b>(11) DI 5801786-0</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 21/09/1999 (73) Milton Moresca Júnior (BR/PR) (74) Dinâmica Marcas e Patentes Registro extinto a contar de 17/10/2003
<b>(11) DI 5801793-3</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 21/09/1999 (73) Milton Moresca Júnior (BR/PR) (74) Dinâmica Marcas e Patentes Registro extinto a contar de 20/10/2008
<b>(11) DI 5801802-6</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 08/09/1999 (73) Botica Comercial Farmacêutica Ltda (BR/PR) (74) Fabiana de Freitas Registro extinto a contar de 28/10/2013
<b>(11) DI 5801803-4</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 08/09/1999

---

(73) Botica Comercial Farmacêutica Ltda (BR/PR)  
(74) Fabiana de Freitas  
Registro extinto a contar de 28/10/2013

---

**(11) DI 5801804-2** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 08/09/1999  
(73) Botica Comercial Farmacêutica Ltda (BR/PR)  
(74) Fabiana de Freitas  
Registro extinto a contar de 28/10/2013

---

**(11) DI 5801809-3** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 09/03/1999  
(73) Motorola, INC. (US)  
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA  
Registro extinto a contar de 07/11/2008

---

**(11) DI 5801814-0** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 07/12/1999  
(73) Wyeth LLC (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Registro extinto a contar de 07/11/2013

---

**(11) DI 5801823-9** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 08/09/1999  
(73) Indústria Textil Nossa Senhora do Belém S/A. (BR/SP)  
(74) Sul América Marcas e Patentes S/C Ltda.  
Registro extinto a contar de 10/10/2013

---

**(11) DI 5801825-5** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 08/09/1999  
(73) Indústria Textil Nossa Senhora do Belém S/A. (BR/SP)  
(74) Sul América Marcas e Patentes S/C Ltda.  
Registro extinto a contar de 10/10/2013

---

**(11) DI 5801826-3** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 30/05/2000  
(73) Wyeth LLC (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Registro extinto a contar de 07/11/2013

---

**(11) DI 5801834-4** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 05/10/1999  
(73) Essen Alumínio SA (AR)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

---

Registro extinto a contar 14/11/2008

---

**(11) DI 5801836-0** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 30/11/1999  
(73) Unilever N.V. (NL)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
Registro extinto a contar de 14/11/2013

---

**(11) DI 5801841-7** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 14/12/1999  
(73) Megatrade International, Inc. (US)  
Registro extinto a contar de 18/11/2013

---

**(11) DI 5801855-7** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 30/11/1999  
(73) Ivanio Angelo Arioli (BR/RS)  
(74) Marpa Cons. & Asses. Empresarial Ltda  
Registro extinto a contar de 14/10/2008

---

**(11) DI 5801857-3** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 10/08/1999  
(73) Imperial Tobacco Limited (GB)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
Registro extinto a contar de 27/10/2008

---

**(11) DI 5801861-1** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 10/08/1999  
(73) Juliana Teresa Llussá (BR/SP)  
Registro extinto a contar de 09/09/2008

---

**(11) DI 5801862-0** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 10/08/1999  
(73) Juliana Teresa Llussá (BR/SP)  
Registro extinto a contar de 09/09/2008

---

**(11) DI 5801878-6** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 21/09/1999  
(73) Pharmacia & Upjohn AB (SE)  
(74) Pinheiro Neto - Advogados  
Registro extinto a contar de 19/09/2008

---

**(11) DI 5801879-4** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 24/08/1999  
(73) Pharmacia & Upjohn AB (SE)

---

	(74) Pinheiro Neto - Advogados Registro extinto a contar de 19/09/2008
<b>(11) DI 5801886-7</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 30/05/2000 (73) Pepsico, Inc. (US) (74) Antonio Maurício Pedras Arnaud Registro extinto a contar de 24/09/2008
<b>(11) DI 5801899-9</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 24/08/1999 (73) Duratex S.A. (BR/SP) (74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud Registro extinto a contar de 30/09/2013
<b>(11) DI 5801902-2</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 06/07/1999 (73) Duratex S.A. (BR/SP) (74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud Registro extinto a contar de 30/09/2013
<b>(11) DI 5801912-0</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 06/07/1999 (73) Juliana Teresa Llussá (BR/SP) Registro extinto a contar de 09/09/2008
<b>(11) DI 5801916-2</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 23/11/1999 (73) YKK Corporation (JP) (74) Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas Ltda. Registro extinto a contar de 10/09/2013
<b>(11) DI 5801917-0</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 23/11/1999 (73) Corporate Media Partners d/b/a americast (US) (74) ADVOCACIA PIETRO ARIBONI S/C Registro extinto a contar de 12/09/2013
<b>(11) DI 5801930-8</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 06/07/1999 (73) Hansa Indústria e Comércio Ltda. (BR/SP) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Registro extinto a contar de 29/09/2008

---

<b>(11) DI 5801934-0</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 06/07/1999 (73) Pharmacia & Upjohn AB (SE) (74) Pinheiro Neto - Advogados Registro extinto a contar de 19/09/2008
<b>(11) DI 5801936-7</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 06/07/1999 (73) Sebastião Antonio Batista (BR/PR) (74) Dinâmica Marcas e Patentes Registro extinto a contar de 29/08/2013
<b>(11) DI 5801940-5</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 06/07/1999 (73) CASA D INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA (BR/SP) (74) Beere Assessoria Empresarial S/C LTDA Registro extinto a contar de 29/09/2008
<b>(11) DI 5801941-3</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 06/07/1999 (73) Hansa Indústria e Comércio Ltda. (BR/SP) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Registro extinto a contar de 29/09/2008
<b>(11) DI 5801946-4</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 06/07/1999 (73) Felipe Lopez Zapata (BR/SP) (74) União Federal Marcas e Patentes S/C Ltda. Registro extinto a contar de 29/09/2013
<b>(11) DI 5801947-2</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 06/07/1999 (73) Jon Comércio de Produtos Odontológicos Ltda (BR/SP) (74) José Edis Rodrigues Registro extinto a contar de 29/09/2013
<b>(11) DI 5801953-7</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 06/06/2000 (73) Mult-T-Lock Technologies Ltd. (IL) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Registro extinto a contar de 31/10/2008
<b>(11) DI 5801954-5</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 06/07/1999

---

(73) Mul-T-Lock Technologies Ltd. (IL)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Registro extinto a contar de 31/10/2013

---

**(11) DI 5801980-4** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 08/09/1999  
(73) Juraci Pereira da Silva (BR/RJ)  
(74) Devinir Benedito Ramos de Moraes  
Registro extinto a contar de 30/10/2008

---

**(11) DI 5801983-9** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 21/09/1999  
(73) Maria Cristina Sessarego (BR/SP)  
(74) SPI Marcas & Patentes S/C Ltda  
Registro extinto a contar de 18/12/2013

---

**(11) DI 5801986-3** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 08/09/1999  
(73) SEB S.A. (FR)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
Registro extinto a contar de 01/10/2008

---

**(11) DI 5801987-1** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 08/09/1999  
(73) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)  
Registro extinto a contar de 16/10/2008

**Código 46 - Prorrogação**

Prorrogada a vigência do registro de desenho industrial por solicitação do titular.

---

**(11) DI 5800975-2**

Código 46 - Prorrogação

(22) 08/06/1998

(15) 13/07/1999

(45) 13/07/1999

(54) Bocal para aspirador de pó

(73) Rowenta-Werke Gmbh (DE)

(72) Bernd Koehler

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER &amp; IPANEMA MOREIRA

Prorrogado de 09/06/2013 a 08/06/2018 (4º Período).

---

**(11) DI 5801079-3**

Código 46 - Prorrogação

(22) 24/06/1998

(15) 13/07/1999

(45) 13/07/1999

(54) Misturador e torneira sanitários.

(73) Incepa Metais Sanitários S/A (BR/SC)

(72) Anton Patrick Lichtsteiner

Prorrogado de 25/06/2008 a 24/06/2013 (3º Período).

---

**(11) DI 5801120-0**

Código 46 - Prorrogação

(22) 07/07/1998

(15) 27/07/1999

(45) 27/07/1999

(54) Configuração Ornamental em Pote Plástico Injetado.

(73) Doormann S.A. Embalagens Plásticas (BR/RS)

(72) Vera Luiza Kesterke

(74) Custódio de Almeida &amp; Cia

Prorrogado de 08/07/2008 a 07/07/2013 (3º Período).

---

**(11) DI 5801586-8**

Código 46 - Prorrogação

(22) 17/09/1998

(15) 30/11/1999

(45) 30/11/1999

(54) Recipiente para liberação de fio dental.

(73) Johnson &amp; Johnson (US)

(72) Dan Zorovich

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER &amp; IPANEMA MOREIRA

Registro prorrogado de 18/09/2013 até 17/09/2018



---

<b>(11) DI 5802521-9</b>	Código 46 - Prorrogação (22) 15/12/1998 (15) 05/10/1999 (45) 05/10/1999 (54) Configuração em ergógrafo. (73) Alfredo Portella Marques (BR/SP) (72) Alfredo Portella Marques (74) Miguel e Consultores Associados S/C Ltda. Prorrogado de 16/12/2013 a 15/12/2018 (4º Período).
<b>(11) DI 6102986-6</b>	Código 46 - Prorrogação (22) 03/12/2001 (15) 08/04/2003 (45) 08/04/2003 (54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA A UM RECIPIENTE DISPENSADOR DE LENÇOS" (73) KCK WIPES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/SP) (72) ALESSANDRO LOPES (74) Clarke Modet do Brasil LTDA Prorrogado de 04/12/2016 a 03/12/2021 (4º Período).
<b>(11) DI 6200151-5</b>	Código 46 - Prorrogação (22) 25/01/2002 (15) 11/06/2002 (45) 11/06/2002 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TAMPA DE CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO (73) GL ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA (BR/SP) (72) Ademir José Argenta (74) Capella & Veloso Associados Ltda. Prorrogado de 26/01/2017 a 25/01/2022 (4º Período).
<b>(11) DI 6201227-4</b>	Código 46 - Prorrogação (22) 13/05/2002 (15) 15/10/2002 (45) 15/10/2002 (54) GARRAFA (73) Alcoa Alumínio S/A (BR/SP) (72) Rogerio Ortiz (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Prorrogado de 14/05/2017 a 13/05/2022 (4º Período).
<b>(11) DI 6201269-0</b>	Código 46 - Prorrogação (22) 13/05/2002 (15) 15/10/2002

---

(45) 15/10/2002  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CAMISA GOLA PÓLO  
(73) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT (BR/DF)  
(72) Josiane Sant'Ana Murari  
Prorrogado de 14/05/2017 a 13/05/2022 (4º Período).

---

**(11) DI 6201307-6**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 07/05/2002  
(15) 29/10/2002  
(45) 29/10/2002  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM JALECO  
(73) Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos - ECT (BR/DF)  
(72) Josiane Sant'Ana Murari  
Prorrogado de 08/05/2017 a 07/05/2022 (4º Período).

---

**(11) DI 6201380-7**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 22/05/2002  
(15) 15/10/2002  
(45) 15/10/2002  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SALOPETE  
(73) Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT (BR/DF)  
(72) Josiane Sant'ana Murari  
Prorrogado de 23/05/2017 a 22/05/2022 (4º Período).

---

**(11) DI 6201458-7**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 31/05/2002  
(15) 05/03/2003  
(45) 05/03/2003  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TAÇA  
(73) Libbey Glass Inc (US)  
(72) Staci Lynn Kerman  
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud  
Prorrogado de 01/06/2017 a 31/05/2022 (4º Período).

---

**(11) DI 6201509-5**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 29/05/2002  
(15) 15/04/2003  
(45) 15/04/2003  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CHINELO DE DEDO  
(73) GRENDENE S.A (BR/CE)  
(72) Volnei Tadeu Dal Magro  
(74) Custódio de Almeida & Cia.  
Prorrogado de 30/05/2017 a 29/05/2022 (4º Período).

---

**(11) DI 6201543-5** Código 46 - Prorrogação  
(22) 14/06/2002  
(15) 29/10/2002  
(45) 29/10/2002  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A UMA PEÇA HIPOTÉRMICA PARA USO HUMANO  
(73) Hisamitsu Pharmaceutical Co., Inc. (JP)  
(72) Naoto Takizawa, Rie Sekiguchi  
(74) Araripe & Associados  
Prorrogado de 15/06/2017 a 14/06/2022 (4º Período).

---

**(11) DI 6201544-3** Código 46 - Prorrogação  
(22) 14/06/2002  
(15) 26/11/2002  
(45) 26/11/2002  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A UMA PEÇA HIPOTÉRMICA PARA USO HUMANO  
(73) Hisamitsu Pharmaceutical Co., Inc. (JP)  
(72) Naoto Takizawa, Rie Sekiguchi  
(74) Araripe & Associados  
Prorrogado de 15/06/2017 a 14/06/2022 (4º Período).

---

**(11) DI 6201545-1** Código 46 - Prorrogação  
(22) 14/06/2002  
(15) 26/11/2002  
(45) 26/11/2002  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A UMA PEÇA HIPOTÉRMICA PARA USO HUMANO  
(73) Hisamitsu Pharmaceutical Co., Inc. (JP)  
(72) Naoto Takizawa, Rie Sekiguchi  
(74) Araripe & Associados  
Prorrogado de 15/06/2017 a 14/06/2022 (4º Período).

---

**(11) DI 6201546-0** Código 46 - Prorrogação  
(22) 14/06/2002  
(15) 29/10/2002  
(45) 29/10/2002  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A UMA PEÇA HIPOTÉRMICA PARA USO HUMANO  
(73) Hisamitsu Pharmaceutical Co., Inc. (JP)  
(72) Naoto Takizawa, Rie Sekiguchi  
(74) Araripe & Associados  
Prorrogado de 15/06/2017 a 14/06/2022 (4º Período).

---

<b>(11) DI 6201561-3</b>	Código 46 - Prorrogação (22) 10/06/2002 (15) 29/10/2002 (45) 29/10/2002 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ROLO PARA PELÍCULA DE TINTA COM PELÍCULA DE TINTA (73) Matsushita Electric Industrial Co., Ltd. (JP) (72) Masahiro Nakashima, Shuuichi Kuriyama, Yoshikazu Katsumata (74) NELLIE ANNE DAIEL-SHORES Prorrogado de 11/06/2017 a 10/06/2022 (4º Período).
<b>(11) DI 6201577-0</b>	Código 46 - Prorrogação (22) 04/06/2002 (15) 29/10/2002 (45) 29/10/2002 (54) CONFIGURAÇÃO EM MOINHO PARA FARINHA DE PÃO (73) G Paniz Indústria de Equipamentos para Alimentação Ltda (BR/RS) (72) Gilmar Antonio Paniz (74) Mario de Almeida Marcas e Patentes Ltda Prorrogado de 05/06/2017 a 04/06/2022 (4º Período).
<b>(11) DI 6201664-4</b>	Código 46 - Prorrogação (22) 06/06/2002 (15) 22/10/2002 (45) 22/10/2002 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A CABO PARA PANELA. (73) La Termoplastic F.B.M S.r.l. (IT) (72) MARCO MUNARI (74) ADVOCACIA PIETRO ARIBONI S/C Prorrogado de 07/06/2017 a 06/06/2022 (4º Período).
<b>(11) DI 6201759-4</b>	Código 46 - Prorrogação (22) 27/06/2002 (15) 26/11/2002 (45) 26/11/2002 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CORPO DE ESCOVA DE DENTES (73) The Gillette Company (US) (72) Till Winkler (74) Momsen, Leonardos & Cia Prorrogado de 28/06/2017 a 27/06/2022 (4º Período).
<b>(11) DI 6202106-0</b>	Código 46 - Prorrogação (22) 18/07/2002 (15) 17/12/2002

---

(45) 17/12/2002  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CAIXA COM TAMPA  
(73) Sanremo S/A (BR/RS)  
(72) Eduardo Bettanin  
(74) D'Mark-RF Assessoria Empresarial  
Prorrogado de 19/07/2017 a 18/07/2022 (4º Período).

---

**(11) DI 6202211-3**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 31/07/2002  
(15) 31/12/2002  
(45) 31/12/2002  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MESA PARA INFORMÁTICA  
(73) BAS PROJETOS E INSTALAÇÕES LTDA (BR/SP)  
(72) Nelson Guimil  
(74) Itamarati Patentes e Marcas S/C Ltda  
Prorrogado de 01/08/2017 a 31/07/2022 (4º Período).

---

**(11) DI 6202212-1**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 31/07/2002  
(15) 24/12/2002  
(45) 24/12/2002  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MESA DUPLA PARA INFORMÁTICA  
(73) BAS PROJETOS E INSTALAÇÕES LTDA (BR/SP)  
(72) Nelson Guimil  
(74) Itamarati Patentes e Marcas S/C Ltda  
Prorrogado de 01/08/2017 a 31/07/2022 (4º Período).

---

**(11) DI 6203031-0**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 30/07/2002  
(15) 05/03/2003  
(45) 05/03/2003  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CILINDRO DE ACIONAMENTO  
HIDRÁULICO OU PNEUMÁTICO  
(73) Festo AG & CO (DE)  
(72) Jan Kleffmann, Steffen Sailer  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prorrogado de 31/07/2017 a 30/07/2022 (4º Período).

---

**(11) DI 6300683-9**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 07/03/2003  
(15) 20/05/2003  
(45) 20/05/2003  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RACK PARA VEÍCULOS  
(73) Carmela Scisci (BR/SP)

---

(72) Carmela Scisci  
(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA  
Prorrogado de 08/03/2018 a 07/03/2023 (4º Período).

---

**(11) DI 6301615-0**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 23/05/2003  
(15) 22/07/2003  
(45) 22/07/2003  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM COLETE SALVA-VIDAS  
(73) ROBERTO PRADO SAMPAIO (BR/SP)  
(72) ROBERTO PRADO SAMPAIO  
(74) José Edis Rodrigues  
Prorrogado de 24/05/2018 a 23/05/2023 (4º Período).

---

**(11) DI 6604245-3**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 01/12/2006  
(15) 24/04/2007  
(45) 24/04/2007  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A DISPOSITIVO DE CONEXÃO PARA FACILITADOR DE COMBUSTÃO INTERNA.  
(73) Sang Kyeong Kim (KR)  
(72) Sang Kyeong Kim  
(74) BHERING ADVOGADOS  
Prorrogado de 02/12/2016 a 01/12/2021 (3º Período).

---

**(11) DI 6605069-3**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 07/12/2006  
(15) 06/11/2007  
(45) 06/11/2007  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CONJUNTO DE VEDAÇÃO  
(73) Roberto Monteiro Orzil (BR/MG)  
(72) Roberto Monteiro Orzil  
(74) Minasmarca & Patente Ltda - API/1604  
Prorrogado de 08/12/2016 a 07/12/2021 (3º Período).

---

**(11) DI 6701489-5**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 31/05/2007  
(15) 27/11/2007  
(45) 27/11/2007  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM EXPOSITOR DE SIMULAÇÃO DE ARTIGOS E/OU DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS  
(73) SOUZA CRUZ S.A. (BR/RJ)  
(72) SÉRGIO LUIZ ZAVA  
(74) MOMSEN, LEONARDOS & CIA.

---

Prorrogado de 01/06/2017 a 31/05/2022 (3º Período).

---

**(11) DI 6701490-9**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 31/05/2007  
(15) 27/11/2007  
(45) 27/11/2007  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MUNIDOR/EXPOSITOR DE ARTIGOS  
(73) SOUZA CRUZ S.A. (BR/RJ)  
(72) SÉRGIO LUIZ ZAVA  
(74) MOMSEN, LEONARDOS & CIA.  
Prorrogado de 01/06/2017 a 31/05/2022 (3º Período).

---

**(11) DI 6701547-6**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 31/05/2007  
(15) 08/01/2008  
(45) 08/01/2008  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CABO PARA TALHER  
(73) Brinox Metalúrgica SA (BR/RS)  
(72) VALDOMIRO VALENTE REMUSSI  
(74) MARIO DE ALMEIDA E PATENTES LTDA  
Prorrogado de 01/06/2017 a 31/05/2022 (3º Período).

---

**(11) DI 6701550-6**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 31/05/2007  
(15) 22/05/2012  
(45) 22/05/2012  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FAQUEIRO  
(73) Brinox Metalúrgica SA (BR/RS)  
(72) VALDOMIRO VALENTE REMUSSI  
(74) MARIO DE ALMEIDA MARCAS E PATENTES LTDA  
Prorrogado de 01/06/2017 a 31/05/2022 (3º Período).

---

**(11) DI 6701909-9**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 22/06/2007  
(15) 15/01/2008  
(45) 15/01/2008  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PISCINA COM ESCADA  
(73) CARLOS ALBERTO BREANCINI (BR/SC)  
(72) CARLOS ALBERTO BREANCINI  
(74) SANTA CRUZ CONSULTORIA EM MARCAS & PATENTES LTDA  
Prorrogado de 23/06/2017 a 22/06/2022 (3º Período).

---

**(11) DI 6701916-1**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 05/06/2007

---

(15) 15/01/2008  
(45) 15/01/2008  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A EMBALAGEM DE BOLHA PARA LENTE DE CONTATO  
(73) COOPERVISION INTERNATIONAL HOLDING COMPANY, LP (US)  
(72) BRAD BARNES, JULIE CLEMENTS, STEVE HOPE, STEPHEN ENGLISH  
(74) NELLIE ANNE DANIEL-SHORES  
Prorrogado de 06/06/2017 a 05/06/2022 (3º Período).

---

**(11) DI 6701951-0**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 06/06/2007  
(15) 15/01/2008  
(45) 15/01/2008  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BANDA DE RODAGEM PARA PNEUMÁTICO  
(73) BRIDGESTONE CORPORATION (JP)  
(72) DAITA ITOI, HIDEMITSU NAKAGAWA  
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & LIOCE  
Prorrogado de 07/06/2017 a 06/06/2022 (3º Período).

---

**(11) DI 6701952-8**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 06/06/2007  
(15) 15/01/2008  
(45) 15/01/2008  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BANDA DE RODAGEM PARA PNEUMÁTICO  
(73) BRIDGESTONE CORPORATION (JP)  
(72) DAITA ITOI  
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & LIOCE  
Prorrogado de 07/06/2017 a 06/06/2022 (3º Período).

---

**(11) DI 6701961-7**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 12/06/2007  
(15) 15/01/2008  
(45) 15/01/2008  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM UMA COMBINAÇÃO DE GARRAFA E TAMPA  
(73) RECKITT BENCKISER (BRANDS) LIMITED (GB)  
(72) LAURENT HAINAUT, BRIAN RUSSELL  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Prorrogado de 13/06/2017 a 12/06/2022 (3º Período).

---

**(11) DI 6701965-0**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 13/06/2007



---

(15) 15/01/2008  
(45) 15/01/2008  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A UM GATILHO DISPENSADOR DE ADESIVO  
(73) NORDSON CORPORATION (US)  
(72) BENJAMIN J. BONDESON, THOMAS BURMESTER, HUBERT KUFNER, ALAN RAMSPECK  
(74) ORLANDO DE SOUZA  
Prorrogado de 14/06/2017 a 13/06/2022 (3º Período).

---

**(11) DI 6701971-4**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 14/06/2007  
(15) 27/05/2008  
(45) 27/05/2008  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A EMGALAGEM  
(73) MARY KAY, INC. (US)  
(72) TIMOTHY MADDY  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Prorrogado de 15/06/2017 a 14/06/2022 (3º Período).

---

**(11) DI 6701987-0**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 19/06/2007  
(15) 06/02/2008  
(45) 06/02/2008  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRASCO  
(73) UNILEVER N.V (NL)  
(72) DIEGO SEBASTIAN BRIOZZO FERNANDEZ, SILVIO COLOMBO, LUISA FRANZONE  
(74) MOMSEN, LEONARDOS & CIA  
Prorrogado de 20/06/2017 a 19/06/2022 (3º Período).

---

**(11) DI 6702002-0**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 18/05/2007  
(15) 03/06/2008  
(45) 03/06/2008  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM GARRAFA  
(73) COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV (BR/SP)  
(72) GABRIEL GALEMBECK  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Prorrogado de 19/05/2017 a 18/05/2022 (3º Período).

---

**(11) DI 6702015-1**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 21/06/2007  
(15) 29/01/2008

---

(45) 29/01/2008  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SUPORTE PARA TROCADOR INFANTIL  
(73) INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS CAJOVIL LTDA (BR/SC)  
(72) JORGE LUIZ BRANDES  
(74) KING'S MARCAS E PATENTES LTDA  
Prorrogado de 22/06/2017 a 21/06/2022 (3º Período).

---

**(11) DI 6702021-6**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 21/06/2007  
(15) 06/02/2008  
(45) 06/02/2008  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM UM VEÍCULO AUTOMOTOR  
(73) HONDA MOTOR CO., LTD (JP)  
(72) DAISUKE SAWAI  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Prorrogado de 22/06/2017 a 21/06/2022 (3º Período).

---

**(11) DI 6702032-1**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 29/06/2007  
(15) 06/02/2008  
(45) 06/02/2008  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM DISPOSITIVO ELETRÔNICO  
(73) APPLE INC (US)  
(72) JONATHAN P. IVE, BARTLEY K. ANDRE, DANIEL J. COSTER, DANIELE DE IULIIS, RICHARD P. HOWARTH, STEVE JOBS, DUNCAN ROBERT KERR, MATTHEW DEAN ROHRBACH, RICO ZORKENDORFER, EUGENE ANTONY WHANG, CHRISTOPHER J. STRINGER, CALVIN Q. SEID (FALECIDO), DOUGLAS B. SATZGER, SHIN NISHIBORI  
(74) MOMSEN, LEONARDOS & CIA  
Prorrogado de 30/06/2017 a 29/06/2022 (3º Período).

---

**(11) DI 6702033-0**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 29/06/2007  
(15) 06/02/2008  
(45) 06/02/2008  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM DISPOSITIVO ELETRÔNICO  
(73) APPLE INC (US)  
(72) RICHARD P. HOWARTH, MATTHEW DEAN ROHRBACH, BARTLEY K. ANDRE, DANIEL J. COSTER, DANIELE DE IULIIS, JONATHAN P. IVE, STEVE JOBS, DUNCAN ROBERT KERR, SHIN NISHIBORI, DOUGLAS B. SATZGER, CALVIN Q. SEID (FALECIDO), CHRISTOPHER J. STRINGER, EUGENE ANTONY WHANG, RICO ZORKENDORFER  
(74) MOMSEN, LEONARDOS & CIA  
Prorrogado de 30/06/2017 a 29/06/2022 (3º Período).

---

<b>(11) DI 6702078-0</b>	Código 46 - Prorrogação (22) 28/06/2007 (15) 25/03/2008 (45) 25/03/2008 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A CADEIRA (73) FAST S.P.A. (IT) (72) ROBBY CANTARUTTI (74) BHERING ADVOGADOS Prorrogado de 29/06/2017 a 28/06/2022 (3º Período).
<b>(11) DI 6702079-8</b>	Código 46 - Prorrogação (22) 28/06/2007 (15) 29/01/2008 (45) 29/01/2008 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BANDA DE RODAGEM PARA PNEUMÁTICO (73) BRIDGESTONE CORPORATION (JP) (72) MASATOMO OSHIMA (74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & LIOCE Prorrogado de 29/06/2017 a 28/06/2022 (3º Período).
<b>(11) DI 6702212-0</b>	Código 46 - Prorrogação (22) 29/06/2007 (15) 04/03/2008 (45) 04/03/2008 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM DISPOSITIVO ELETRÔNICO (73) APPLE INC. (US) (72) DANIELE DE IULIIS, RICHARD P. HOWARTH, STEVE JOBS, DUNCAN ROBERT KERR, BARTLEY K. ANDRE, DANIEL J. COSTER, JONATHAN P. IVE, SHIN NISHIBORI, MATTHEW DEAN ROHRBACH, DOUGLAS B. SATZGER, CALVIN Q. SEID (FALECIDO), CHRISTOPHER J. STRINGER, EUGENE ANTONY WHANG, RICO ZORKENDORFER (74) MOMSEN, LEONARDOS & CIA Prorrogado de 30/06/2017 a 29/06/2022 (3º Período).
<b>(11) DI 6702213-8</b>	Código 46 - Prorrogação (22) 29/06/2007 (15) 19/02/2008 (45) 19/02/2008 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM DISPOSITIVO ELETRÔNICO (73) APPLE INC. (US) (72) BARTLEY K. ANDRE, DANIEL J. COSTER, DANIELE DE IULIIS, JONATHAN P. IVE, STEVE JOBS, DUCAN ROBERT KERR, SHIN NISHIBORI,

---

MATTHEW DEAN ROHRBACH, DOUGLAS B. SATZGER, CALVIN Q. SEID  
(FALECIDO), CHRISTOPHER J. STRINGER, EUGENE ANTONY WHANG, RICO  
ZORKENDORFER, RICHARD P. HOWARTH  
(74) MOMSEN, LEONARDOS & CIA  
Prorrogado de 30/06/2017 a 29/06/2022 (3º Período).

---

**(11) DI 6702253-7**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 20/06/2007  
(15) 06/02/2008  
(45) 06/02/2008  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A PNEUMÁTICO  
(73) Continental Reifen Deutschland Gmbh (DE)  
(72) THOMAS BUCHINGER-BARNSTORF  
(74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda  
Prorrogado de 21/06/2017 a 20/06/2022 (3º Período).

---

**(11) DI 6702254-5**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 20/06/2007  
(15) 06/02/2008  
(45) 06/02/2008  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A PNEUMÁTICO  
(73) Continental Reifen Deutschland Gmbh (DE)  
(72) THOMAS BUCHINGER-BARNSTORF  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Prorrogado de 21/06/2017 a 20/06/2022 (3º Período).

---

**(11) DI 6702260-0**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 20/06/2007  
(15) 06/02/2008  
(45) 06/02/2008  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A PNEU  
(73) CONTINENTAL REIFEN DEUTSCHLAND GMBH (DE)  
(72) THOMAS BUCHINGER-BARNSTORF  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Prorrogado de 21/06/2017 a 20/06/2022 (3º Período).

---

**(11) DI 6702267-7**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 20/06/2007  
(15) 06/02/2008  
(45) 06/02/2008  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM VEÍCULO AUTOMOTOR  
(73) HONDA MOTOR CO., LTD (JP)  
(72) DAISUKE SAWAI  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

---

Prorrogado de 21/06/2017 a 20/06/2022 (3º Período).

---

**(11) DI 6702269-3**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 20/06/2007  
(15) 06/02/2008  
(45) 06/02/2008  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM VEÍCULO AUTOMOTOR  
(73) HONDA MOTOR CO., LTD (JP)  
(72) DAISUKE SAWAI  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Prorrogado de 21/06/2017 a 20/06/2022 (3º Período).

---

**(11) DI 6702273-1**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 20/06/2007  
(15) 06/02/2008  
(45) 06/02/2008  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A PNEU  
(73) Continental Reifen Deutschland Gmbh (DE)  
(72) THOMAS BUCHINGER-BARNSTORF  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Prorrogado de 21/06/2017 a 20/06/2022 (3º Período).

---

**(11) DI 6703239-7**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 23/05/2007  
(15) 01/04/2008  
(45) 01/04/2008  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM EMBALAGEM PARA BATOM  
(73) Thomriss Embalagens Plásticas Ltda (BR/SP)  
(72) Ivana Maria Trecenti Santos  
(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda  
Prorrogado de 24/05/2017 a 23/05/2022 (3º Período).

---

**(11) DI 6703445-4**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 22/06/2007  
(15) 15/07/2008  
(45) 15/07/2008  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRASCO  
(73) La Foret (Suisse)Ltd. (VG)  
(72) Franklin P.Zaydman  
(74) David Nascimento Advogados Associados S/C.  
Prorrogado de 23/06/2017 a 22/06/2022 (3º Período).

---

**(11) DI 6703860-3**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 05/06/2007

---

(15) 29/04/2008  
(45) 29/04/2008  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FOGÃO  
(73) ELETROLUX DO BRASIL S.A. (BR/PR)  
(72) Gustavo Eugenio Monteiro Sindeaux  
(74) MOMSEN, LEONARDO & CIA.  
Prorrogado de 06/06/2017 a 05/06/2022 (3º Período).

---

**(11) DI 6703894-8**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 15/08/2007  
(15) 22/04/2008  
(45) 22/04/2008  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CALÇADO  
(73) Reebok International Limited (GB)  
(72) Edson Wasem  
(74) David Do Nascimento Advogados Associados S/C  
Prorrogado de 16/08/2017 a 15/08/2022 (3º Período).

---

**(11) DI 6800373-0**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 16/01/2008  
(15) 05/08/2008  
(45) 05/08/2008  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PALMILHA  
(73) VALLORE ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÃO LTDA (BR/SP)  
(72) Leonildo Lopes Ferreira.  
(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda  
Prorrogado de 17/01/2018 a 16/01/2023 (3º Período).

**Código 46.2 - Exigência de complementação de quinquênio e/ou prorrogação – Art. 120 e 108 da LPI**

O Titular deverá complementar, de acordo com a tabela vigente na data da complementação o recolhimento do quinquênio/prorrogação , acompanhado da guia de cumprimento de exigência. O não cumprimento no prazo de 60 (sessenta) dias acarretará a extinção do registro.

---

**(11) DI 5801459-4**

Código 46.2 - Exigência de complementação de quinquênio e/ou prorrogação – Art. 120 e 108 da LPI

(15) 15/02/2000

(73) American Standard Inc. (US)

(74) Daniel & Cia.

Para regularização do terceiro período, complete o valor recolhido referente à prorrogação, para o atual valor da renovação, uma vez que o 3º quinquênio não foi recolhido.

---

**(11) DI 5801489-6**

Código 46.2 - Exigência de complementação de quinquênio e/ou prorrogação – Art. 120 e 108 da LPI

(15) 08/02/2000

(73) Koninklijke Phillips Electronics N. V. (NL)

Para regularização do terceiro período de vigência, complete o valor recolhido referente à prorrogação, para o valor atual da renovação, visto que a taxa quinquenal de manutenção não foi recolhida.

---

**(11) DI 6301927-2**

Código 46.2 - Exigência de complementação de quinquênio e/ou prorrogação – Art. 120 e 108 da LPI

(15) 12/08/2003

(73) HAMMER LTDA (BR/SP)

(74) MGCampos Assessoria e Consultoria S/C LTDA

Em referência ao terceiro período do registro, complete a taxa para o atual valor da renovação, no prazo ordinário, tendo em vista apenas ter sido recolhida, em 13/06/2012, por meio da guia nº 211203839674, a taxa de quinquênio, ausente a de prorrogação.

**Código 47 - Petição Não Conhecida**

Não conhecimento da petição apresentada em virtude do disposto nos Arts. 218 ou 219 da LPI.

---

**(21) BR 30 2013 002130-0**

Código 47 - Petição Não Conhecida

(22) 08/05/2013

(71) DHITI TOWIWAT (TH)

(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Petição 018130015720, de 10/05/2013 não conhecida nos termos do inciso II do art. 219 da LPI, por configurar alteração de matéria relativa ao objeto apresentado no depósito do pedido: o objeto original foi substituído por outro.

---

**(21) BR 30 2013 005820-4**

Código 47 - Petição Não Conhecida

(22) 14/11/2013

(71) ROBERT BOSCH LIMITADA (BR/SP)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER &amp; IPANEMA MOREIRA

Petição 870170034549, de 24/05/2017, referente ao cumprimento de exigência publicada na RPI 2411 de 21/03/2017, não conhecida nos termos do inciso I do art. 219 e caput do art. 221 da LPI, por ter sido apresentada fora do prazo previsto

---

**(21) BR 30 2016 001128-1**

Código 47 - Petição Não Conhecida

(22) 18/03/2016

(71) ROCKET MODA E CONFECÇÕES LTDA (BR/SP)

(74) LEONOR MAGALHÃES PERES GALVÃO DE BOTTON

Petição 870160012358, de 04/04/2016 não conhecida nos termos do inciso II do art. 219 da LPI, por configurar alteração de matéria relativa ao objeto apresentado no depósito do pedido: foi acrescentado um objeto que não havia sido requerido.



### **Código 49 - Perda de Prioridade**

Perda da prioridade reivindicada por não atender às disposições previstas no Art. 99 da LPI.

---

**(21) BR 30 2013 002130-0**

Código 49 - Perda de Prioridade

(22) 08/05/2013

(71) DHITI TOWIWAT (TH)

(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Referente às Reivindicações de Prioridade nº. 1202002951, 1202002952 e 1202002953 de 08/11/2012, por apresentar matéria diversa do desenho industrial depositado.

**Código 53 - Notificação de Decisão Judicial**

Notificação de decisão judicial referente ao registro.

---

**(11) DI 6500910-0**

Código 53 - Notificação de Decisão Judicial

(22) 16/03/2005

(15) 02/08/2005

(71) Moacir José Rebelato (BR/RS)

(74) Marpa Consultoria &amp; Assessoria Empresarial Ltda

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO INPI:  
52400.106473/2014-14 Origem: 25ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
Ação Ordinária nº: 0004444-19.2014.4.02.5101 Autor: JOHNSON CONTROLS  
BE DO BRASIL LTDA Réus: MOACIR JOSÉ REBELATO Decisão: Julgo  
procedente o pedido da Autora, nos termos do art. 487 do código de processo  
civil, para declarar a nulidade dos registros de Desenho Industrial números:  
DI6500910-0, DI6501306-9 e DI6501309-3 de titularidade do primeiro Réu.

---

**(11) DI 6501306-9**

Código 53 - Notificação de Decisão Judicial

(22) 01/04/2005

(15) 29/08/2006

(71) Moacir Jose Rebelato (BR/RS)

(74) Marpa Cons. e Asses. Empresarial Ltda

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO INPI:  
52400.106473/2014-14 Origem: 25ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
Ação Ordinária nº: 0004444-19.2014.4.02.5101 Autor: JOHNSON CONTROLS  
BE DO BRASIL LTDA Réus: MOACIR JOSÉ REBELATO Decisão: Julgo  
procedente o pedido da Autora, nos termos do art. 487 do código de processo  
civil, para declarar a nulidade dos registros de Desenho Industrial números:  
DI6500910-0, DI6501306-9 e DI6501309-3 de titularidade do primeiro Réu.

---

**(11) DI 6501309-3**

Código 53 - Notificação de Decisão Judicial

(22) 01/04/2005

(15) 17/01/2006

(71) Moacir Jose Rebelato (BR/RS)

(74) Marpa Cons. e Asses. Empresarial Ltda

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO INPI:  
52400.106473/2014-14 Origem: 25ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
Ação Ordinária nº: 0004444-19.2014.4.02.5101 Autor: JOHNSON CONTROLS  
BE DO BRASIL LTDA Réus: MOACIR JOSÉ REBELATO Decisão: Julgo  
procedente o pedido da Autora, nos termos do art. 487 do código de processo  
civil, para declarar a nulidade dos registros de Desenho Industrial números:  
DI6500910-0, DI6501306-9 e DI6501309-3 de titularidade do primeiro Réu.



### **Código 53.1 - Pedido ou Registro Sub-Judice**

Notificação de Ação Judicial referente ao registro.

---

**(11) BR 30 2015 003278-2**

Código 53.1 - Pedido ou Registro Sub-Judice

(22) 15/07/2015

(15) 16/08/2016

(71) RAFAEL TADEU BIANCALANA (BR/SP)

(74) MANOEL PAIXÃO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO DE AÇÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO

INPI:52400.081347/2017-92 Origem: 11ª Subseção Judiciária - Marília - SP Ação

Ordinária nº: 0000527-34.2017.403.6111 Autor: Marcenaria Real LTDA-ME Réus:

Rafael Tadeu Biancalana e INPI REGISTRO SUB-JUDICE

---

**(11) BR 30 2015 003279-0**

Código 53.1 - Pedido ou Registro Sub-Judice

(22) 15/07/2015

(15) 16/08/2016

(71) RAFAEL TADEU BIANCALANA (BR/SP)

(74) MANOEL PAIXÃO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO DE AÇÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO INPI:

52400.081347/2017-92 Origem: 11ª Subseção Judiciária - Marília - SP Ação

Ordinária nº: 0000527-34.2017.403.6111 Autor: MARCENARIA REAL LTDA-ME

Réus: RAFAEL TADEU BIANCALANA e INPI REGISTRO SUB-JUDICE

**Código 55 - Exigências Diversas**

Formulada exigência para adequação ou cumprimento de disposições legais no prazo de 60 (sessenta) dias desta data.

---

**(21) BR 30 2015 000412-6**

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 27/01/2015

(71) EDIMAR FRANCO MARTINS - ME (BR/BA)

(74) MARPA CONSULTORIA & ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Foi verificada apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho 34) utilizando uma GRU de código 104 (guia isenta de retribuição). Porém o correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código 105. Para possibilitar o andamento do pedido de registro se faz necessária apresentação de petição de Comprovação de Recolhimento de Retribuição INPI (código 124 - isenta) onde constem a GRU de código 105, corretamente associada ao pedido de registro em questão, e seu comprovante de pagamento, observando os valores da Tabela de Retribuição vigente. O protocolo deste cumprimento de exigência poderá ser feito por meio do Peticionamento Eletrônico ou da recepção do INPI.

**Código 56 - Transferência Deferida**

Notificação do deferimento da transferência requerida.

---

<b>(11) BR 30 2012 002999-6</b>	Código 56 - Transferência Deferida (22) 15/06/2012 (15) 25/06/2013 (71) SULZER MANAGEMENT AG (CH) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Transferido de Sulzer Pump Solutions AB, conforme petição nº 870160012801, de 07/04/2016.
<b>(11) BR 30 2012 005496-6</b>	Código 56 - Transferência Deferida (22) 22/10/2012 (15) 24/11/2015 (71) SULZER MANAGEMENT AG (CH) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA. Transferido de Sulzer Pump Solutions AB, conforme petição nº 870160012803, de 07/04/2016.
<b>(11) BR 30 2012 005757-4</b>	Código 56 - Transferência Deferida (22) 07/11/2012 (15) 22/03/2016 (71) CREE, INC (US) (74) DANIEL ADVOGADOS Transferido, por incorporação, de Ruud Lighting, Inc., conforme petição nº 870160012631, de 06/04/2016.
<b>(11) BR 30 2013 000774-0</b>	Código 56 - Transferência Deferida (22) 25/02/2013 (15) 17/06/2014 (71) SULZER MANAGEMENT AG (CH) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Transferido de Sulzer Pump Solutions Germany GmbH, conforme petição nº 870160012818, de 07/04/2016.
<b>(11) BR 30 2013 001171-2</b>	Código 56 - Transferência Deferida (22) 22/03/2013 (15) 18/11/2014 (71) HOME CONTROL SINGAPORE PTE. LTD. (SG) (74) DANIEL ADVOGADOS Transferido de Koninklijke Philips N.V., conforme petição nº 870160012485, de 05/04/2016.

---

<b>(11) BR 30 2013 001557-2</b>	Código 56 - Transferência Deferida (22) 05/04/2013 (15) 03/06/2014 (71) RECKITT BENCKISER VANISH B.V. (NL) (74) DI BLASI, PARENTE & ASS. PROP. IND. LTDA Transferido de Reckitt Benckiser N.V., conforme petição nº 870160014002, de 14/04/2016.
<b>(11) BR 30 2013 006528-6</b>	Código 56 - Transferência Deferida (22) 16/12/2013 (15) 10/03/2015 (71) HOME CONTROL SINGAPORE PTE. LTD. (SG) (74) DANIEL ADVOGADOS Transferido de Koninklijke Philips N.V., conforme petição nº 870160012483, de 05/04/2016.
<b>(11) BR 30 2014 003187-2</b>	Código 56 - Transferência Deferida (22) 09/07/2014 (15) 01/03/2016 (71) HOME CONTROL SINGAPORE PTE. LTD. (SG) (74) DANIEL ADVOGADOS Transferido de Koninklijke Philips N.V., conforme petição nº 870160012486, de 05/04/2016.
<b>(11) BR 30 2015 001389-3</b>	Código 56 - Transferência Deferida (22) 26/03/2015 (15) 28/06/2016 (71) GUELLER VENTURA RAMOS - ME (BR/SP) (74) SUL AMÉRICA MARCAS E PATENTES LTDA. Transferido de Renato Gaspar Máquinas - ME, conforme petição nº 870160013210, de 08/04/2016.
<b>(11) DI 6201226-6</b>	Código 56 - Transferência Deferida (22) 13/05/2002 (15) 26/11/2002 (71) MICROSOFT MOBILE OY (FI) (74) DANIEL ADVOGADOS Transferido de Nokia Corporation, conforme petição nº 870160011223, de 29/03/2016.
<b>(11) DI 6300419-4</b>	Código 56 - Transferência Deferida (22) 13/02/2003 (15) 24/06/2003

---

(71) RECKITT BENCKISER FINISH B.V. (NL)  
(74) Di Blasi, Parente, S. G & Associados S/C  
Transferido de Reckitt Benckiser N.V., conforme petição nº 870160011793, de 31/03/2016.

---

**(11) DI 6402065-7**

Código 56 - Transferência Deferida  
(22) 18/06/2004  
(15) 21/09/2004  
(71) RECKITT BENCKISER FINISH B.V. (NL)  
(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados  
Transferido de Reckitt Benckiser N.V., conforme petição nº 870160011794, de 31/03/2016.

---

**(11) DI 6402303-6**

Código 56 - Transferência Deferida  
(22) 13/07/2004  
(15) 16/11/2004  
(71) RECKITT BENCKISER FINISH B.V. (NL)  
(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados  
Transferido de Reckitt Benckiser N.V., conforme petição nº 870160011796, de 31/03/2016.

---

**(11) DI 6402834-8**

Código 56 - Transferência Deferida  
(22) 10/08/2004  
(15) 07/12/2004  
(71) RECKITT BENCKISER FINISH B.V. (NL)  
(74) Di Blasi, Parente, S.G. & Associados  
Transferido de Reckitt Benckiser N.V., conforme petição nº 870160011795, de 31/03/2016.

---

**(11) DI 6403607-3**

Código 56 - Transferência Deferida  
(22) 29/09/2004  
(15) 22/11/2005  
(71) MICROSOFT MOBILE OY (FI)  
(74) DANIEL ADVOGADOS  
Transferido de Nokia Corporation, conforme petição nº 870160010947, de 28/03/2016.

---

**(11) DI 6404592-7**

Código 56 - Transferência Deferida  
(22) 25/11/2004  
(15) 17/05/2005  
(71) MICROSOFT MOBILE OY (FI)  
(74) DANIEL ADVOGADOS  
Transferido de Nokia Corporation, conforme petição nº 870160010940, de 28/03/2016.



---

<b>(11) DI 6500447-7</b>	Código 56 - Transferência Deferida (22) 15/02/2005 (15) 12/07/2005 (71) MICROSOFT MOBILE OY (FI) (74) DANIEL ADVOGADOS Transferido de Nokia Corporation, conforme petição nº 870160010936, de 28/03/2016.
<b>(11) DI 6501541-0</b>	Código 56 - Transferência Deferida (22) 09/05/2005 (15) 05/07/2005 (71) CORFAL POLIURETANO PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA (BR/SP) (74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda Transferido de Corfal Industrial Peças e Equipamentos Ltda., conforme petição nº 870160011753, de 31/03/2016.
<b>(11) DI 6501542-8</b>	Código 56 - Transferência Deferida (22) 09/05/2005 (15) 05/07/2005 (71) CORFAL POLIURETANO PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA (BR/SP) (74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda Transferido de Corfal Industrial Peças e Equipamentos Ltda., conforme petição nº 870160011758, de 31/03/2016.
<b>(11) DI 6503255-1</b>	Código 56 - Transferência Deferida (22) 22/09/2005 (15) 10/01/2006 (71) MICROSOFT MOBILE OY (FI) (74) DANIEL ADVOGADOS Transferido de Nokia Corporation, conforme petição nº 870160010945, de 28/03/2016.
<b>(11) DI 6600674-0</b>	Código 56 - Transferência Deferida (22) 21/02/2006 (15) 02/05/2006 (71) BANCO VR S/A (BR/SP) (74) ANDREA DE BARROS FILOMENO FARIA Transferido, por incorporação, de Smart.Net Brasil Ltda., conforme petição nº 870160002741, de 01/02/2016.
<b>(11) DI 6602523-0</b>	Código 56 - Transferência Deferida (22) 21/07/2006 (15) 07/11/2006

---

(71) RECKITT BENCKISER FINISH B.V. (NL)  
(74) Di Blasi & Parente S.G. & Associados  
Transferido de Reckitt Benckiser N.V., conforme petição nº 870160011792, de 31/03/2016.

---

**(11) DI 6602766-7**

Código 56 - Transferência Deferida  
(22) 03/08/2006  
(15) 07/11/2006  
(71) CORFAL POLIURETANO PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA (BR/SP)  
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda  
Transferido de Corfal Industrial Peças e Equipamentos Ltda., conforme petição nº 870160011760, de 31/03/2016.

---

**(11) DI 6603731-0**

Código 56 - Transferência Deferida  
(22) 28/09/2006  
(15) 10/04/2007  
(71) MICROSOFT MOBILE OY (FI)  
(74) DANIEL ADVOGADOS  
Transferido de Nokia Corporation, conforme petição nº 870160011155, de 29/03/2016.

---

**(11) DI 6604410-3**

Código 56 - Transferência Deferida  
(22) 17/11/2006  
(15) 03/04/2007  
(71) RECKITT BENCKISER FINISH B.V. (NL)  
(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados  
Transferido de Reckitt Benckiser N.V., conforme petição nº 870160011790, de 31/03/2016.

---

**(11) DI 6604772-2**

Código 56 - Transferência Deferida  
(22) 21/12/2006  
(15) 12/06/2007  
(71) RECKITT BENCKISER CALGON B.V. (NL)  
(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados  
Transferido de Reckitt Benckiser N.V., conforme petição nº 870160011801, de 31/03/2016.

---

**(11) DI 6604802-8**

Código 56 - Transferência Deferida  
(22) 08/12/2006  
(15) 09/10/2007  
(71) MICROSOFT MOBILE OY (FI)  
(74) DANIEL ADVOGADOS  
Transferido de Nokia Corporation, conforme petição nº 870160011161, de 29/03/2016.

---

<b>(11) DI 6700103-3</b>	Código 56 - Transferência Deferida (22) 26/01/2007 (15) 15/01/2008 (71) RECKITT BENCKISER FINISH B.V. (NL) (74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados Transferido de Reckitt Benckiser N.V., conforme petição nº 870160011781, de 31/03/2016.
<b>(11) DI 6700104-1</b>	Código 56 - Transferência Deferida (22) 26/01/2007 (15) 15/12/2009 (71) RECKITT BENCKISER FINISH B.V. (NL) (74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados Transferido de Reckitt Benckiser N.V., conforme petição nº 870160011778, de 31/03/2016.
<b>(11) DI 6700105-0</b>	Código 56 - Transferência Deferida (22) 26/01/2007 (15) 06/11/2007 (71) RECKITT BENCKISER FINISH B.V. (NL) (74) Di Blasi, Parente, S.G. & Associados Transferido de Reckitt Benckiser N.V., conforme petição nº 870160011779, de 31/03/2016.
<b>(11) DI 6700125-4</b>	Código 56 - Transferência Deferida (22) 26/01/2007 (15) 10/07/2007 (71) RECKITT BENCKISER FINISH B.V. (NL) (74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados Transferido de Reckitt Benckiser N.V., conforme petição nº 870160011803, de 31/03/2016.
<b>(11) DI 6700238-2</b>	Código 56 - Transferência Deferida (22) 07/02/2007 (15) 20/11/2007 (71) RECKITT BENCKISER FINISH B.V. (NL) (74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados Transferido de Reckitt Benckiser N.V., conforme petição nº 870160011805, de 31/03/2016.
<b>(11) DI 6700239-0</b>	Código 56 - Transferência Deferida (22) 07/02/2007 (15) 20/11/2007

---

(71) RECKITT BENCKISER FINISH B.V. (NL)  
(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados  
Transferido de Reckitt Benckiser N.V., conforme petição nº 870160011775, de 31/03/2016.

---

**(11) DI 6700240-4**

Código 56 - Transferência Deferida  
(22) 07/02/2007  
(15) 09/10/2007  
(71) RECKITT BENCKISER FINISH B.V. (NL)  
(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados  
Transferido de Reckitt Benckiser N.V., conforme petição nº 870160011776, de 31/03/2016.

---

**(11) DI 6700341-9**

Código 56 - Transferência Deferida  
(22) 07/02/2007  
(15) 09/10/2007  
(71) RECKITT BENCKISER FINISH B.V. (NL)  
(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados  
Transferido de Reckitt Benckiser N.V., conforme petição nº 870160011797, de 31/03/2016.

---

**(11) DI 6701330-9**

Código 56 - Transferência Deferida  
(22) 20/04/2007  
(15) 30/10/2007  
(71) RECKITT BENCKISER FINISH B.V. (NL)  
(74) DI BLASI, PARENTE, S. G. & ASSOCIADOS  
Transferido de Reckitt Benckiser N.V., conforme petição nº 870160011798, de 31/03/2016.

---

**(11) DI 6701336-8**

Código 56 - Transferência Deferida  
(22) 20/04/2007  
(15) 30/10/2007  
(71) RECKITT BENCKISER FINISH B.V. (NL)  
(74) DI BLASI, PARENTE, S. G. & ASSOCIADOS  
Transferido de Reckitt Benckiser N.V., conforme petição nº 870160011785, de 31/03/2016.

---

**(11) DI 6701342-2**

Código 56 - Transferência Deferida  
(22) 20/04/2007  
(15) 30/10/2007  
(71) RECKITT BENCKISER FINISH B.V. (NL)  
(74) DI BLASI, PARENTE, S. G. & ASSOCIADOS  
Transferido de Reckitt Benckiser N.V., conforme petição nº 870160011806, de 31/03/2016.

---

<b>(11) DI 6701343-0</b>	Código 56 - Transferência Deferida (22) 20/04/2007 (15) 15/04/2008 (71) RECKITT BENCKISER FINISH B.V. (NL) (74) DI BLASI, PARENTE, S. G. & ASSOCIADOS Transferido de Reckitt Benckiser N.V., conforme petição nº 870160011786, de 31/03/2016.
<b>(11) DI 6703495-0</b>	Código 56 - Transferência Deferida (22) 05/11/2007 (15) 15/04/2008 (71) RECKITT BENCKISER FINISH B.V. (NL) (74) DI BLASI, PARENTE, S. G. & ASSOCIADOS Transferido de Reckitt Benckiser N.V., conforme petição nº 870160011784, de 31/03/2016.
<b>(11) DI 6705003-4</b>	Código 56 - Transferência Deferida (22) 18/09/2007 (15) 01/07/2008 (71) CORTAG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (BR/SP) (74) ICAMP MARCAS E PATENTES LTDA Transferido de Carlos Manoel Guardia, conforme petição nº 870160013596, de 12/04/2016.
<b>(11) DI 6800508-3</b>	Código 56 - Transferência Deferida (22) 11/02/2008 (15) 16/12/2008 (71) RECKITT BENCKISER VANISH B.V. (NL) (74) DI BLASI, PARENTE, VAZ E DIAS & ASSOCIADOS LTDA Transferido de Reckitt Benckiser N.V., conforme petição nº 870160014004, de 14/04/2016.
<b>(11) DI 6800511-3</b>	Código 56 - Transferência Deferida (22) 11/02/2008 (15) 16/12/2008 (71) RECKITT BENCKISER VANISH B.V. (NL) (74) DI BLASI, PARENTE, VAZ E DIAS & ASSOCIADOS LTDA Transferido de Reckitt Benckiser N.V., conforme petição nº 870160014006, de 14/04/2016.
<b>(11) DI 7000189-8</b>	Código 56 - Transferência Deferida (22) 21/01/2010 (15) 22/03/2011

---

(71) RECKITT BENCKISER FINISH B.V. (NL)  
(74) Di Blasi, Parente, Vaz e Dias & Al.  
Transferido de Reckitt Benckiser N.V., conforme petição nº 870160011783, de 31/03/2016.

---

**(11) DI 7005811-3**

Código 56 - Transferência Deferida  
(22) 23/12/2010  
(15) 07/02/2012  
(71) RECKITT BENCKISER FINISH B.V. (NL)  
(74) Di Blasi, Parente, Vaz e Dias & AL  
Transferido de Reckitt Benckiser N.V., conforme petição nº 870160011789, de 31/03/2016.

---

**(11) DI 7005998-5**

Código 56 - Transferência Deferida  
(22) 19/07/2010  
(15) 06/03/2012  
(71) RECKITT BENCKISER FINISH B.V. (NL)  
(74) Di Blasi, Parente, Vaz e Dias & Al  
Transferido de Reckitt Benckiser N.V., conforme petição nº 870160011782, de 31/03/2016.

---

**(11) DI 7100526-9**

Código 56 - Transferência Deferida  
(22) 06/01/2011  
(15) 16/11/2011  
(71) HOME CONTROL SINGAPORE PTE. LTD. (SG)  
(74) DANIEL ADVOGADOS  
Transferido de Koninklijke Philips N.V., conforme petição nº 870160012490, de 05/04/2016.

---

**(11) DI 7102265-1**

Código 56 - Transferência Deferida  
(22) 13/04/2011  
(15) 11/09/2012  
(71) RECKITT BENCKISER FINISH B.V. (NL)  
(74) Di Blasi, Parente & Ass. Prop. Ind. Ltda  
Transferido de Reckitt Benckiser N.V., conforme petição nº 870160011802, de 31/03/2016.

---

**(11) DI 7103638-5**

Código 56 - Transferência Deferida  
(22) 16/08/2011  
(15) 15/05/2012  
(71) RECKITT BENCKISER FINISH B.V. (NL)  
(74) Di Blasi, Parente, Vaz e Dias & Al  
Transferido de Reckitt Benckiser N.V., conforme petição nº 870160011787, de 31/03/2016.



### Código 59 - Alteração de Nome Deferida

Notificação do deferimento da alteração de nome requerida.

---

**(11) DI 6501541-0**

Código 59 - Alteração de Nome Deferida

(22) 09/05/2005

(15) 05/07/2005

(71) CORFAL POLIURETANO PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA (BR/SP)

(74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda

Nome alterado de Corfal Industrial Ltda., conforme petição nº 870160011421, de 29/03/2016.

---

**(11) DI 6501542-8**

Código 59 - Alteração de Nome Deferida

(22) 09/05/2005

(15) 05/07/2005

(71) CORFAL POLIURETANO PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA (BR/SP)

(74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda

Nome alterado de Corfal Industrial Ltda., conforme petição nº 870160011424, de 29/03/2016.

---

**(11) DI 6602766-7**

Código 59 - Alteração de Nome Deferida

(22) 03/08/2006

(15) 07/11/2006

(71) CORFAL POLIURETANO PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA (BR/SP)

(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda

Nome alterado de Corfal Industrial Ltda., conforme petição nº 870160011432, de 29/03/2016.



**Código 61 - Alteração de Nome em Exigência**

Exigência referente ao pedido de alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de arquivamento da Petição do pedido de alteração.

---

**(11) DI 7000167-7**

Código 61 - Alteração de Nome em Exigência

(22) 18/01/2010

(15) 23/11/2010

(71) F.S COMÉRCIO E MONTADORA DE ELETROELETRÔNICA LTDA - ME  
(BR/SP)

(74) AGUINALDO MOREIRA

Apresente documento comprobatório da alteração de nome solicitada pela  
petição 018140009450 de 08/05/2014

---

**(11) DI 7003049-9**

Código 61 - Alteração de Nome em Exigência

(22) 21/05/2010

(15) 08/02/2011

(71) F.S COMÉRCIO E MONTADORA DE ELETROELETRÔNICA LTDA ME.  
(BR/SP)

(74) AGUINALDO MOREIRA

Apresente documento comprobatório da alteração de nome solicitada na petição  
018140009451 de 08/05/2014

---

**(11) DI 7100708-3**

Código 61 - Alteração de Nome em Exigência

(22) 03/03/2011

(15) 28/06/2011

(71) F.S COMÉRCIO E MONTADORA DE ELETROELETRÔNICA LTDA ME  
(BR/SP)

(74) AGUINALDO MOREIRA

Apresente documento comprobatório da alteração de nome solicitada na petição  
018140009452 de 08/05/2014

**Código 70 - Publicação Anulada**

Anulada a publicação, por ter sido indevida, conforme indicado no complemento.

---

<b>(11) DI 5801459-4</b>	Código 70 - Publicação Anulada (22) 26/08/1998 (15) 15/02/2000 (71) American Standard Inc. (US) (74) Daniel & Cia. Referente RPI: 1989 - Cód. 46, Publicado: 17/02/2009, por ter sido indevido
<b>(11) DI 5801489-6</b>	Código 70 - Publicação Anulada (22) 28/08/1998 (15) 08/02/2000 (71) Koninklijke Phillips Electronics N. V. (NL) Referente RPI: 1989 - Cód. 46, Publicado: 17/02/2009, por ter sido indevido
<b>(11) DI 5801586-8</b>	Código 70 - Publicação Anulada (22) 17/09/1998 (15) 30/11/1999 (71) Johnson & Johnson (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Referente RPI: 2005 - Cód. 46, Publicado: 09/06/2009, por ter sido duplicado.
<b>(11) DI 6403607-3</b>	Código 70 - Publicação Anulada (22) 29/09/2004 (15) 22/11/2005 (71) MICROSOFT MOBILE OY (FI) (74) DANIEL ADVOGADOS Referente RPI: 2421 - Cód. 58, Publicado: 30/05/2017, por ter sido indevido.
<b>(11) DI 6404592-7</b>	Código 70 - Publicação Anulada (22) 25/11/2004 (15) 17/05/2005 (71) MICROSOFT MOBILE OY (FI) (74) DANIEL ADVOGADOS Referente RPI: 2421 - Cód. 58, Publicado: 30/05/2017, por ter sido indevido.
<b>(11) DI 6500447-7</b>	Código 70 - Publicação Anulada (22) 15/02/2005 (15) 12/07/2005 (71) MICROSOFT MOBILE OY (FI) (74) DANIEL ADVOGADOS

---

Referente RPI: 2421 - Cód. 58, Publicado: 30/05/2017, por ter sido indevido.

---

**(11) DI 6503255-1**

Código 70 - Publicação Anulada

(22) 22/09/2005

(15) 10/01/2006

(71) MICROSOFT MOBILE OY (FI)

(74) DANIEL ADVOGADOS

Referente RPI: 2421 - Cód. 58, Publicado: 30/05/2017, por ter sido indevido.

---

**(11) DI 6600674-0**

Código 70 - Publicação Anulada

(22) 21/02/2006

(15) 02/05/2006

(71) BANCO VR S/A (BR/SP)

(74) ANDREA DE BARROS FILOMENO FARIA

Referente RPI: 2420 - Cód. 58, Publicado: 23/05/2017, por ter sido indevido.

---

**(11) DI 6603731-0**

Código 70 - Publicação Anulada

(22) 28/09/2006

(15) 10/04/2007

(71) MICROSOFT MOBILE OY (FI)

(74) DANIEL ADVOGADOS

Referente RPI: 2421 - Cód. 58, Publicado: 30/05/2017, por ter sido indevido.

---

**(11) DI 6604802-8**

Código 70 - Publicação Anulada

(22) 08/12/2006

(15) 09/10/2007

(71) MICROSOFT MOBILE OY (FI)

(74) DANIEL ADVOGADOS

Referente RPI: 2421 - Cód. 58, Publicado: 30/05/2017, por ter sido indevido.

**Código 73 - Retificação**

Retificação da publicação de qualquer um dos itens anteriores por ter sido efetuada com incorreção. Tal publicação não implica na alteração da data da decisão ou despacho e nos prazos decorrentes da mesma.

---

**(11) BR 30 2013 003830-0**

Código 73 - Retificação

(22) 05/08/2013

(15) 10/06/2014

(30) 07/02/2013 CH 139551

(45) 10/06/2014

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CÁPSULAS

(71) SOCIÉTÉ DES PRODUITS NESTLÉ S.A. (CH)

(72) ANTOINE CAHEN, ARNAUD GERBAULET

(74) SOERENSEN GARCIA ADVOGADOS ASSOCIADOS

Referente RPI: 2266 - Cód. 39, Publicado: 10/06/2014, por ter ocorrido de forma incompleta. Considerar as imagens atuais.

### **Código 74 - Republicação**

Republicação, por ter sido indevida, conforme indicada no complemento.

---

**(11) BR 30 2015 002222-1**

Código 74 - Republicação

(22) 12/05/2015

(15) 20/06/2017

(71) LG ELECTRONICS INC. (KR)

(74) EDUARDO TELLES PIRES HALLAK

Referente RPI: 2377 - Cód. 39, Publicado: 26/07/2016, por incorreções na imagem publicada. Considerar a atual.